



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 5 - 3 a 7 de fevereiro de 2025

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSORA FABIANA VALERIA DA FONSECA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

DESPACHO

30 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA ELOISA MARTIN, matrícula SIAPE nº 166****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 19/02/2025 a 04/03/2025, para participar de reuniões de pesquisa e seminários, junto à University of Bergen, em Bergen, na Noruega – com ônus limitado. (Processo 23079.203814/2025-52)

DESPACHO

30 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBSON COUTINHO SILVA, matrícula SIAPE nº 127****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, para realização de visita técnica ao Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, junto à University of Chicago, em Chicago, nos Estados Unidos – com ônus CNPq e FAPERJ. (Processo 23079.201744/2025-06)

EXTRATO

Nº Processo: 23079.025222/2018-64

Instrumento Jurídico: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ 42.429.480/0001-50.

Objeto: Dilatar o prazo até 31/12/2025.

Data de Assinatura: 30/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA UFRJ Nº 1068, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Delega competências ao Diretor(a) do(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.259481/2024-35, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, e, na sua ausência, ao seu substituto eventual, para desempenhar as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 158220, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- autorizar sua instauração;
- deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- anular e revogar licitação;
- sub-rogar licitação;
- aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- sub-rogar contrato;

- aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- emitir atestados de capacidade técnica.

III - Autorizar:

- empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e
- aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020, no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

IV - Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 539, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, o DOU, nº 16 de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.038876/2019-39

Espécie: Termo Aditivo 03/2025 ao Convênio 06/2019

Título: "Curso de Realidade Brasileira"

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 30 de janeiro de 2025 para 31 de dezembro de 2025

Data de Assinatura: 30/01/2025

Assinado pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO FUJB- Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice Reitora Cassia Curan Turci

PORTARIA Nº 12508, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23079.243031/2024-21, resolve retificar a portaria nº 12115, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOU em: 17/12/2024 | Edição: 242 | Seção: 2 | Página: 25:

Art. 1º Onde se lê: servidor(a) LUIZ CARINA ANNA FERREIRA, matrícula nº 214****, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício no(a) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2º Leia-se: servidor(a) CARINA ANNA FERREIRA, matrícula nº 214****, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício no(a) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 3º Mantem-se inalterado os demais termos da citada portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 650, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura e subordinação da Função Gratificada - FG3 de Assessor, atualmente associada à Superintendência de Integração e Articulação da Extensão (SIARTE). A função em questão passa a estar associada a Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão (PR5), com a nova nomenclatura de Secretário, conforme processo nº 23079.201704/2025-56.

PORTARIA Nº 729, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):



Art. 1º Alterar a nomenclatura da Coordenação Administrativa (CA), atualmente vinculada ao Colégio de Aplicação - Sede Fundação (CAP Fundação), para Coordenação de Ensino (CE), conforme processo 23079.204781/2024-87.

PORTARIA Nº 743, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARGARET LICA CHOKYU RENTERIA, Matrícula Siape nº 3565625, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio - FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FUC-1, processo nº 23079.212842/24-80.

PORTARIA Nº 744, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARGARET LICA CHOKYU RENTERIA, Matrícula Siape nº 3565625, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio - FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FUC-1, processo nº 23079.212842/24-80.

PORTARIA Nº 745, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, VIRGINIA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS, Matrícula Siape nº 0360649, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio - FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FUC-1, processo nº 23079.212842/24-80.

PORTARIA Nº 746, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VIRGINIA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS, Matrícula Siape nº 0360649, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio - FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FUC-1, processo nº 23079.212842/24-80.

PORTARIA Nº 750, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23079.248125/2024-96, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DA FONSECA LIMA AMORIM, matrícula nº 252****, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Ebserh.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 852, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCILENE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2128975, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Secretaria, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-1, processo nº 23079.204390/25-43.

PORTARIA Nº 853, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEX SANDRO DE BRITO MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1240844, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Secretaria, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-1, processo nº 23079.214390/25-43.

PORTARIA Nº 858, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEX SANDRO DE BRITO MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1240844, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Secretaria, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-1, processo nº 23079.214390/25-43.

PORTARIA Nº 870, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARCELO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1768674, Técnico em Artes Gráficas, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Criação e Editoração, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-3, processo nº 23079.204341/25-19.

PORTARIA Nº 871, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROBERTO DA SILVA TAVARES, Matrícula Siape nº 1699461, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Criação e Editoração, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-3, processo nº 23079.204341/25-19.

PORTARIA UFRJ Nº 1062, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece as normas para a utilização do domínio <ufrj.br> e do serviço de hospedagem de serviços de tecnologia da informação e comunicação na infraestrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, considerando a Lei nº 9.394/1996, que define a Lei de Diretrizes e Bases da Educação; as Leis nº 9.609 e nº 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998, que dispõem sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e direitos autorais; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação; Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet; a Norma Complementar nº 07/IN01/DSIC/GSIPR, de 15 de julho de 2014, que estabelece as diretrizes para implementação de controles de acesso relativos à segurança da informação e comunicações; Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013; Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); a Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021, que aprovou o glossário de segurança da informação; e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que instituiu o Sistema Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp, e, através do processo nº 23079.263472/2024-49, resolve:

Art. 1º Instituir normas e diretrizes para utilização do domínio <ufrj.br> e hospedagem de serviços de tecnologia da informação e comunicação na infraestrutura, sob responsabilidade da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como órgão seccional do Sistema Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O Serviço de hospedagem de sites consiste em, exclusivamente, oferecer espaço para hospedagem de sites institucionais com o domínio <ufrj.br>, tendo como público-alvo as unidades acadêmicas, administrativas e assistenciais, devidamente instituídas por ato institucional, Portaria ou Resolução, emanado pela autoridade máxima da respectiva unidade, ou órgão colegiado, previsto no Estatuto da UFRJ.

§ 1º A Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SG-TIC) é o órgão responsável pelo monitoramento, fiscalização e execução das ações de que trata a presente Portaria, em toda a UFRJ.



§ 2º A SG-TIC ao receber, através da Central de Serviços (serviços.tic.ufrj.br) a solicitação de criação, atualização ou regularização do site, iniciará processo e o encaminhará através do SEI o “Termo de Consentimento” (ANEXO I) que deverá ser assinado pelo Gestor da Unidade.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - Usuários: pessoas que utilizam os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ e que se classificam em:

- internos: servidores, docentes e TAEs, e estudantes da UFRJ;
- externos: os que não possuem SIAPE ou DRE e que, pela natureza de suas atividades, necessitam de cadastro prévio para uso dos recursos tecnológicos; e,
- visitantes: os que não se enquadram na classificação prevista nas alíneas anteriores e que necessitam de acesso eventual aos recursos tecnológicos.

II - Gestor da Unidade: dirigente máximo da unidade;

III - Administrador do Site: responsável pelo site junto à SG-TIC, indicado pelo Gestor da Unidade.

Art. 4º O registro do domínio (DNS - Domain Name System) do site com o domínio na forma <xxx.ufrj.br> será feito mediante solicitação na Central de Serviços da SG-TIC - *serviços.tic.ufrj.br* e deverá atender a avaliação e critérios técnicos, a seguir discriminados:

- É vedada a hospedagem de sites de pessoas físicas (servidores, estudantes e qualquer outro indivíduo);
- O administrador do site possui total responsabilidade sobre criação do site e atualização do conteúdo das páginas, sendo obrigado a estar atento à legislação federal que trata de transparência pública, de disponibilização da informação pública afeta a UFRJ, e sua respectiva unidade;
- A SG-TIC não administra e nem é responsável pela migração, manutenção do conteúdo do site a/ou alimentação de conteúdo;
- A SG-TIC é responsável pela infraestrutura de hospedagem, disponibilidade, segurança e backup;
- O administrador do site possui total responsabilidade sobre o conteúdo publicado no site e poderá responder administrativa, civil e/ou criminalmente pelos seus atos;
- O administrador do site deverá estar ciente e respeitar as especificações técnicas para a publicação de sites institucionais, seguindo as informações fornecidas junto a - SG-TIC;
- A SG-TIC não se responsabiliza por erros ou baixa performance dos sites, devido a não observância das especificações técnicas.
- O site deve estar aderente à legislação federal, estadual e municipal, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Educação Básica e Ensino Superior); a Lei nº 10.098/2000 e suas alterações - Lei de Acessibilidade Digital; e, a Lei nº 14.129/2021 do Governo Digital.
- O administrador do site tem a obrigação de garantir o cumprimento da política de privacidade, em conformidade com a legislação vigente, e orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e da Encarregada do Tratamento de Dados da UFRJ.

§1º O domínio <ufrj.br> é de responsabilidade da SG-TIC junto ao NIC.Br;

§2º A SG-TIC ao verificar o desvio de finalidade no uso do domínio, poderá suspender o site a qualquer momento, notificar a unidade envolvida através de abertura de processo no SEI e encaminhar a Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade (CORIN) para apuração de responsabilidade;

§3º Casos especiais de sites relacionados a projetos, restritos a setores ou interinstitucionais poderão ser avaliados, a partir de justificativas, pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

Art. 5º Ao utilizar o serviço de hospedagem, fica VEDADO:

- transmitir ou armazenar qualquer informação, dado ou material que viole qualquer lei federal, estadual ou municipal;
- disponibilizar ou armazenar quaisquer materiais com direitos reservados (sem autorização prévia), de propriedade intelectual ou com copyright, incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM, vídeos, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de Estado, outro estatuto legal e ou qualquer outro recurso que viole a legislação vigente;
- transmitir, armazenar ou divulgar qualquer material relacionado a hacking/cracking, incluindo links para outros sites com conteúdo desse tipo;
- hospedar conteúdo adulto, pornográfico ou ilegal;
- instalar qualquer tipo de serviço não-autorizado previamente por escrito pelo SG-TIC;

VI - fornecer à SG-TIC dados falsos, quando solicitados;

VII - armazenar arquivos, programas ou scripts que permitam o acesso de hackers ao sistema, ou que sejam utilizados em algum momento durante qualquer atividade hacker; e,

VIII - backup do site dentro do ambiente de hospedagem, backup de material acadêmico ou administrativo.

§ 1º É de responsabilidade do Gestor da Unidade, a que se refere o site, a observância das normas de que trata esta portaria.

§ 2º A SG-TIC é o árbitro na avaliação do que constitua violação desta medida, cabendo recurso ao CGD.

Art. 6º É dever do administrador do site:

- Manter seus dados cadastrais devidamente atualizados junto à SG-TIC;
- A cada seis meses confirmar a manutenção da atividade de administrador do site junto à SG-TIC;
- Notificar imediatamente à SG-TIC e o(a) Encarregado(a) do Tratamento de Dados Pessoais, em caso de suspeita de invasão do site ou vazamento de dados.

§1º A SG-TIC considerará válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços constantes no cadastro de sites domínio <ufrj.br>;

§2º No caso de mudança de administrador(a) do site, o Gestor da Unidade deverá abrir chamado junto a Central de Serviços da SG-TIC (serviços.tic.ufrj.br) informando os dados do(a) novo(a) administrador(a)

§3º Será suspenso o site com ausência de resposta do administrador, ou inatividade, pelo prazo de seis meses ininterruptos, até que seja realizada a atualização dos dados ou solicitação de reativação através da Central de Serviços da SG-TIC (*serviços.tic.ufrj.br*).

Art. 7º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las e qualquer contratação tem que estar prevista no PDTIC.

Parágrafo Único. A hospedagem de sites é considerada Solução de TIC de acordo com as normativas que regulamentam a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 8º Os Gestores responsáveis por sites localizados fora da infraestrutura da SG-TIC, em plataformas públicas ou privadas, deverão apresentar, em consonância com a Instrução Normativa nº 94/2022 (Hospedagem de Sistemas/Ssites), cópia do Acordo de Cooperação Técnica, em caso de plataformas públicas, ou contrato efetivado, na forma da legislação vigente, em caso de plataforma privada.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação de que trata o caput do artigo, no prazo de 6(seis) meses a contar a partir da publicação desta portaria, levará a suspensão de autorização do domínio <ufrj.br> pela SG-TIC junto ao provedor de hospedagem.

Art. 9º Esta Portaria poderá ser atualizada, a qualquer momento, pelo CGD, por iniciativa da SG-TIC.

Parágrafo Único. Os casos omissos e exceções relacionados a essa norma serão submetidos à SG-TIC até a instituição do CGD.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, considerando a urgência para produção de seus efeitos.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO - SITES

Visando o prosseguimento e/ou regularização da hospedagem de sites na infraestrutura da Superintendência Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (SG-TIC) na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Sr.(a) _____, SIAPE _____; Dirigente Máximo da Unidade _____, do Centro _____, declaro que estou ciente normas técnicas constantes da Portaria nº DD de MÊS de 2024 que “estabelece as normas para a utilização do domínio ufrj.br e do serviço de hospedagem de serviços de tecnologia da informação e comunicação na infraestrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.” Ratifico e reconheço que o uso deste serviço será exclusivo para a finalidade de:

- divulgação de informações acadêmicas e/ou administrativas da unidade acadêmica;
- divulgação de pesquisas e projetos científicos da unidade acadêmica;
- divulgação de eventos e ações de extensão promovidos pela unidade acadêmica;
- outros: _____



Estou ciente que atos ou ações que violem o disposto na Portaria nº DD de MÊS de 2024, em quaisquer de suas normas e/ou procedimentos complementares, ou que prejudiquem os controles de Segurança da Informação, no âmbito da UFRJ, serão encaminhados à Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade (CORIN), e os responsáveis por prejuízos ou irregularidades mencionados poderão responder administrativa, civil e/ou penalmente pelos seus atos. Responsabilizando-me, inclusive, pelos danos que causar a UFRJ ou a terceiros, em decorrência da má utilização ou uso indevido que fizer desta autorização para ter acesso aos ativos virtuais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Nome Completo: _____

SIAPE: _____

Cargo: _____

Função: _____

(será transformado em Formulário modelo no SEI -
TIPO DE PROCESSO SEI TIC: Criação de sites ufrj.br - 066.3
ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

EDITAL Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.259886/2024-73

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

Adjunto A

RT-003 - Faculdade de Medicina/Tisiopneumologia

- 1º João Pedro Steinhauser Motta
- 2º Ricardo Luiz de Menezes Duarte
- 3º Natalia Goes Blanco

MC-019 - Faculdade de Medicina/Clinica Médica

- 1º Gustavo Henrique Santos Pereira
- 2º Ana Carolina Cardoso de Figueiredo Mendes
- 3º Bernardo Fróes Chedier Barreira
- 4º Roberto Pereira Santos

RD-001 - Faculdade de Odontologia/Disciplina de Ortodontia

- 1º Sergio Luiz Mota Júnior
- 2º Bruna Caroline Tomé Barreto
- 3º Luciana Duarte Caldas
- 4º Sérgio Roberto de Oliveira Caetano
- 5º Alline Birra Nolasco Fernandes
- 6º Ana Beatriz Alonso Chevitaese Cardinali

MC-030 - Faculdade de Odontologia/Prótese Dentária

- 1º Marcela Baraúna Magno

MC-041 - Instituto de Biologia/Metazoa não vertebrados

- 1º Rômulo Barroso Baptista
- 2º Allan Paulo Moreira dos Santos
- 3º Bruno Clarkson Mattos

MC-077 - Faculdade Nacional de Direito/Direito Penal

- 1º Flávia Sanna Leal de Meirelles
- 2º João Guilherme Leal Roorda
- 3º Ana Luisa Leão de Aquino Barreto
- 4º Gisela França da Costa

MC-089 - IPPUR/Gestão e Políticas Públicas no Brasil

- 1º Mariana Mazzini Marcondes
- 2º Fernanda Pernasetti de Farias Figueiredo
- 3º Marcelo Camacho Silva

MC-094 - Instituto de Computação/Redes de Computadores (Sistemas de Computação e Comunicação)

- 1º Gabriel Rodrigues Caldas de Aquino
- 2º Ronald Chiesse de Souza
- 3º Gabriel Martins de Oliveira Costa

MC-113 - Instituto de Matemática/Matemática Aplicada

- 1º Sergey Sergeev
- 2º Tiago dos Santos Domingues
- 3º Lucas Souza Mota de Aragão
- 4º Leithold Louis Aurazo Alvarez
- 5º Gabriel Rodrigues Batista Sanfins

MC-121 - Instituto de Química/Bioanalítica

- 1º Bernardo Ferreira Braz
- 2º Vanessa Farelo dos Santos

MC-122 - Instituto de Química/Eletranalítica

- 1º Lucas Vinicius de Faria
- 2º Lauro Antonio Pradela Filho
- 3º Jéssica Nogueira da Cunha

MC-133 - Escola de Comunicação/Setor de Comunicação e Sociedade, com ênfase em Economia

- 1º Janaïne Sibelle Freires Aires
- 2º Maurício Santoro Rocha
- 3º Julia Salgado Valentini de Souza
- 4º Rafael Giurumaglia Zincone Braga

MC-134 - Escola de Comunicação/Setor de Comunicação e Marketing, com ênfase em Comportamento do Consumidor

- 1º Gesa Karla Maia Cavalcanti
- 2º Mário Rubens de Oliveira Carneiro
- 3º Luciana Freire Murgel
- 4º Tadeu Carvão Ribeiro

MC-136 - Escola de Serviço Social/Métodos e Técnicas Trabalho e Formação Profissional

- 1º Juliana Maria Batistuta Teixeira Vale
- 2º Maria Clara de Arruda Barbosa
- 3º Lucimara Perpétua dos Santos Benatti
- 4º Mariana Figueiredo de Castro Pereira

MC-137 - Escola de Serviço Social/Política Social - Estado e políticas públicas: administração, orçamento, planejamento, monitoramento e avaliação

- 1º Rejane Carolina Hoeveller
- 2º Rhaysa Sampaio Ruas da Fonseca

MC-138 - Escola de Serviço Social/Política Social - política social e estágio supervisionado: trabalho, formação e projeto profissional

- 1º Izabel Solyszko Gomes

MC-189 - COPPE/Estruturas e Materiais

- 1º Vitor Moreira de Alencar Monteiro
- 2º Magno Teixeira Mota
- 3º Pedro de Almeida Carísio

MC-191 - COPPE/Eletrônica

- 1º Luis Fabian Olivera Mederos

MC-196 - COPPE/Engenharia Molecular

- 1º Elvis do Amaral Soares
- 2º Arthur Mussi Luz
- 3º Eugenio Furtado de Souza
- 4º Iuri Soter Viana Segtovich

RP-004 - COPPE/Geotecnia

- 1º Seyedhamed Mirmoradi
- 2º Gustavo Santos Domingos
- 3º Karl Igor Martins Guerra

MC-218 - Instituto de Ciências Farmacêuticas/Farmácia Escola

- 1º Raiane Rosales Diniz
- 2º Valéria Costa Rocha Viana
- 3º Stella Schuenck Antunes

RP-005 - Instituto de Ciências Médicas/Saúde Coletiva

- 1º Luciana Freire de Carvalho
- 2º Lais Vargas Botelho
- 3º Barbara Bulhoes Lopes de Andrade
- 4º Michele Ribeiro Sgambato

MC-229 - Instituto Politécnico/Engenharia Econômica/Contabilidade Gerencial e Custos Industriais

- 1º Andréia Lopes Cirino
- 2º Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros



3º Saulo Jardim de Araujo
4º Mateus Pereira Abraçado
5º Michael de Alencar Silva

DESPACHO

31 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 108****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 30/03/2025 a 05/04/2025, para participar da Twenty-third annual conference of the Society of Dix-Neuviémistes (DomiNation), em Durham, Inglaterra, e para reunião de trabalho, junto à editora Mare & Martin, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.202635/2025-06)

DESPACHO

31 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO ARTUR BRASIL DANZIGER, matrícula SIAPE nº 636****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 09/02/2025 a 15/03/2025, para realização de cooperação de pesquisa, junto ao Norges Geotekniske Institute - NGI, em Oslo, na Noruega – com ônus limitado. (Processo 23079.203169/2025-78)

DESPACHO

29 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MURILO FERREIRA QUINTAO, matrícula SIAPE nº 211****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Casa da Ciência, no período de 24/03/2025 a 20/03/2029, para realização de doutorado, junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.203528/2025-97)

DESPACHO

29 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALFREDO RENAULT, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 01/04/2025 a 05/04/2025, para participar do 17º Fórum Internacional de Gás e Energia, junto à IGEF, na Cidade do Panamá, no Panamá – com ônus limitado. (Processo 23079.203274/2025-15)

DESPACHO

3 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIA HELENA COSTA FAMPA, matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 10/03/2025 a 27/03/2025, para realização de visita técnica e participação em banca de exame de qualificação, junto à University of Michigan, em Ann Arbor, Michigan, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.204313/2025-93)

DESPACHO

29 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIELA SZILARD LE COCQ D OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 314****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, a partir da data de publicação até 13/01/2026, para realização de pós-doutorado, junto à Auburn University, em Auburn, Alabama, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.256032/2024-35)

DESPACHO

29 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA SOUZA BAIOCO, matrícula SIAPE nº 115****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 07/02/2025 a 15/02/2025, para participar da Premiação "Mulheres Pesquisadoras na Transição Energética", em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.200857/2025-86)

DESPACHO

29 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GRAZIELLA MARIA FAQUIM JANNUZZI, matrícula SIAPE nº 231****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 12/02/2025 a 16/03/2025, para realizar missão no exterior, junto ao Norwegian Geotechnical Institute AS (NGI), em Oslo, Noruega – com ônus limitado. (Processo 23079.203412/2025-58)

DESPACHO

4 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FELIPE CABRAL MIRANDA, matrícula SIAPE nº 196****, ocupante do cargo de Biomédico, lotado(a) no(a) ICB, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, para participação na AAIC Neuroscience Next Conference 2025, junto à Universidad Adolfo Ibáñez, em Santiago, no Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.204071/2025-38)

DESPACHO

30 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALVARO LUIZ GAYOSO DE AZEREDO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 736****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 16/02/2025 a 23/02/2025, para participação no 3rd IACM Digital Twins in Engineering Conference 2025 e no 1st ECCOMAS Artificial Intelligence and Computational Methods in Applied Science 2025, em Paris, na França – com ônus limitado. (Processo 23079.203715/2025-71)

DESPACHO

30 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GILBERTO KAC, matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 16/03/2025 a 21/03/2025, para participação na 18th meeting of the WHO and UNICEF Technical Expert Advisory group on nutrition Monitoring (TEAM), em Washington, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.203087/2025-23)

DESPACHO

4 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



ARMINDA MARIA DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE nº 172****, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) SGTIC, no período de 10/02/2025 a 10/02/2028, para realização de doutorado, junto à Universidade Lusófona, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.203147/2025-16)

DESPACHO

30 de janeiro de 20255

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GILBERTO KAC, matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 19/02/2025 a 27/02/2025, para participação na 12ª Conferência Internacional sobre Nutrição e Crescimento (N&G 2025), em Atenas, na Grécia – com ônus limitado. (Processo 23079.202857/2025-11)

EXTRATO

Nº Processo: 23079.256455/2024-55

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024

Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: “Assistência Técnica na formação de equipes para processos de violação de Patentes”.

Valor Total: R\$ 177.170,37 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.201770/2023-64

Instrumento Jurídico: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I

Partícipes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG, CNPJ: 04.393.475/0004-99, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Fica retificado o Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Parceria nº 2023-004 pelo Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo Aditivo como Anexo I.

Data de Assinatura: 24/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.060141/2018-19

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n.4600585301 - 5900.0109983.18.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 21/06/2024, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 65.159,25, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 21/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.232952/2023-87

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 02 ao Contrato de Prestação de Serviços Contratante: WESTAT, INC. 1600 RESEARCH BLVD. ROCKVILLE, MD 20850-3129

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objetivo desta modificação é estender o Prazo e adicionar fundos ao Contrato de Subcontrato Principal, bem como estender o período de execução e adicionar fundos para a Ordem de Tarefa nº 20 (OT20) e OT24. O subcontrato é modificado da seguinte forma: 1) Valor máximo do contrato: O valor máximo do subcontrato sob este contrato é aumentado para US\$92.713, de US\$236.620 para US\$329.333. 2) Seção I, Artigo 2, Vigência: O prazo para este acordo é estendido até 30 de novembro de 2025. 3) Seção III, Anexo A – Plano de Remuneração: O Plano de Remuneração é alterado da seguinte forma - ver anexo A.

Data de Assinatura: 31/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 783, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DE SOUSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1676644, Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Chefe da Seção da Biblioteca e Documentação, do(a) Instituto de Macromoléculas - IMA, FG-4, processo nº 23079.201422/25-59.

PORTARIA Nº 784, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RODRIGO CRAVO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1968973, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação, do(a) Instituto de Macromoléculas - IMA, FG-4, processo nº 23079.201422/25-59.

PORTARIA Nº 864, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PAULA DA COSTA CAFFARO, Matrícula SIAPE nº 1205926, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, a partir de 03/02/2025, processo nº 23079.203563/25-14.

PORTARIA Nº 865, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SONIA BRANCO SOARES, Matrícula SIAPE nº 2569214, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.203563/25-14.

PORTARIA Nº 866, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, DIEGO LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2529448, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, a partir de 03/02/2025, processo nº 23079.203563/25-14.

PORTARIA Nº 867, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar PAULA DA COSTA CAFFARO, Matrícula Siape nº 1205926, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.203563/25-14.

PORTARIA Nº 868, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SANDRA REGINA BARROS TELLES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 0364032, Assistente Social, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Apoio Técnico, do(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, FG-1, a partir de 27/01/2025, processo nº 23079.204069/25-69

PORTARIA Nº 869, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROBERTO JOSE LEAL, Matrícula Siape nº 6377652, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Apoio Técnico, do(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, FG-1, processo nº 23079.204069/25-69.

PORTARIA Nº 937, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e através do processo 23079.013712/2019-07, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Multidisciplinar destinado ao treinamento e à implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial na UFRJ (GT-Siads), visando dar continuidade aos trabalhos desempenhados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 9.103, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Caberá ao referido Grupo de Trabalho:

- I - estabelecer a interlocução junto à Subsecretaria de Contabilidade Pública, vinculada ao Ministério da Economia, de modo a garantir a apropriação e a configuração ajustada das funcionalidades do Siads às necessidades da UFRJ;
- II - promover a implantação do Siads na UFRJ no prazo estipulado pelo Ministério da Economia;
- III - estabelecer cronograma das atividades necessárias à referida implantação nas unidades da UFRJ; e
- IV - oferecer treinamento básico aos novos usuários do sistema.

Art. 3º O GT-Siads, sob a coordenação da primeira, será estruturado com a seguinte composição:

- I - Representantes da Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: VIVIANE DE JESUS PIZIOLO, Contador; e GILDO PETRUNGARO, Assistente em Administração;
- II - Representantes do Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: HEDES EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração; e VLADIMIR MARQUES FIGUEIRA, Assistente em Administração;
- III - Representantes da Prefeitura Universitária: ZANDRÉ VIANNA CARDOSO, Assistente em Administração; MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA, Servente de Obras; RAFAEL DO COUTO MIRANDA, Assistente em Administração; e CLITON MENDES DOS SANTOS, Vigilante;
- IV - Representantes da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação: CÁSSIO FERRARI SOARES, Analista de Tecnologia da Informação; e HÉRCULES SANT ANA DA SILVA JOSÉ, Analista de Tecnologia da Informação; e
- V - Representantes da Contadoria-Geral da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças: MARISA CUTILADA TEIXEIRA, Contador; e SIMONE DA SILVEIRA FÉLIX DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade.

Parágrafo Único. Caberá à Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Gestão e Governança prover o apoio administrativo necessário aos trabalhos do grupo.

Art. 4º O referido Grupo de Trabalho promoverá reuniões mensais, convocadas por sua coordenadora em meio eletrônico, ou extraordinárias, convocadas por qualquer membro do colegiado em meio eletrônico, com quórum mínimo de metade de seus integrantes.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido GT desde 01 de agosto de 2024 até a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º O período de vigência do Grupo de Trabalho ficará condicionado a apresentação de Relatório Final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 966, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e através do processo 23079.013712/2019-07, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Multidisciplinar destinado ao treinamento e à implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial na UFRJ (GT-Siads), visando dar continuidade aos trabalhos desempenhados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 9.103, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Caberá ao referido Grupo de Trabalho:

- I - estabelecer a interlocução junto à Subsecretaria de Contabilidade Pública, vinculada ao Ministério da Economia, de modo a garantir a apropriação e a configuração ajustada das funcionalidades do Siads às necessidades da UFRJ;
- II - promover a implantação do Siads na UFRJ no prazo estipulado pelo Ministério da Economia;
- III - estabelecer cronograma das atividades necessárias à referida implantação nas unidades da UFRJ; e
- IV - oferecer treinamento básico aos novos usuários do sistema.

Art. 3º O GT-Siads, sob a coordenação da primeira, será estruturado com a seguinte composição:

- I - Representantes da Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: VIVIANE DE JESUS PIZIOLO, Contador; e VINICIUS DOS SANTOS LUZ, Assistente em Administração;
- II - Representantes do Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: HEDES EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração; e VLADIMIR MARQUES FIGUEIRA, Assistente em Administração;
- III - Representantes da Prefeitura Universitária: ZANDRÉ VIANNA CARDOSO, Assistente em Administração; MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA, Servente de Obras; RAFAEL DO COUTO MIRANDA, Assistente em Administração; e CLITON MENDES DOS SANTOS, Vigilante;
- IV - Representantes da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação: CÁSSIO FERRARI SOARES, Analista de Tecnologia da Informação; e HÉRCULES SANT ANA DA SILVA JOSÉ, Analista de Tecnologia da Informação; e ANTONIO MATHEUS BENAION ESTEVES, Analista de Tecnologia; da Informação;
- V - Representantes da Contadoria-Geral da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças: MARISA CUTILADA TEIXEIRA, Contador; e SIMONE DA SILVEIRA FÉLIX DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade.

Parágrafo Único. Caberá à Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Gestão e Governança prover o apoio administrativo necessário aos trabalhos do grupo.

Art. 4º O referido Grupo de Trabalho promoverá reuniões mensais, convocadas por sua coordenadora em meio eletrônico, ou extraordinárias, convocadas por qualquer membro do colegiado em meio eletrônico, com quórum mínimo de metade de seus integrantes.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido GT desde 01 de agosto de 2024 até a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º O período de vigência do Grupo de Trabalho ficará condicionado a apresentação de Relatório Final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 937, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.216469/2020-11

Espécie: Termo Aditivo 04/2025 ao Convênio Específico 28/2020.

Título: Estudo nacional sobre alimentação e nutrição infantil no contexto pós pandemia de Covid-19: ENANI-2021.



Objeto: Aumento do valor global de R\$ 16.881.617,99 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 18.367.471,01 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e um centavo).

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.213754/2021-52

Espécie: Termo Aditivo 03/2025 ao Convênio Específico 11/2021.

Título: Treino cognitivo digital para promover a saúde do cérebro durante e após a pandemia de COVID-19.

Objeto: prorrogação da vigência do convênio de 31 de janeiro de 2025 para 28 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

PORTARIA N° 790, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEX SANDRO DE BRITO MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1240844, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria das Superintendências, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-3, processo nº 23079.204390/25-43.

PORTARIA N° 791, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA, Matrícula Siape nº 3009577, Enfermeiro/área, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem 2 Ipsi, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FG-6, a partir de 03/01/2024, processo nº 23079.205271/22-65.

PORTARIA N° 792, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VIVIAN DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2126694, Enfermeiro/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem 2 Ipsi, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, FG-6, processo nº 23079.205271/22-65.

PORTARIA N° 824, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROBERTO DA SILVA TAVARES, Matrícula Siape nº 1699461, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Plotagem, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-3, processo nº 23079.204336/25-06.

PORTARIA N° 885, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDERSON CASTELO BRANCO REZENDE, Matrícula Siape nº 3182034, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Coordenador da Folha de Pagamento, do(a) Superintendência Geral de Finanças - SGF, FG-1, processo nº 23079.201317/25-10.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

EXTRATO

Processo nº 23079.230950/2024-34

Espécie: Convênio Específico nº 10/2025

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto “Centenário da Orquestra Sinfônica da UFRJ”.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: da data da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2025

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a vice-reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.232045/2022-57

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 3 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 0050.0121795.22.9

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS: 20.094.607/0002-76, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.000.167/0001-01,

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 180 (cento e oitenta) dias corridos. 2.1.1.1. O prazo estipulado no item 2.1.1.1. será considerado a partir da data seguinte à de encerramento do termo de cooperação ora aditado. 2.1.2. Aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 486.677,05 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos). 2.1.3. Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 05/02/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.248186/2024-53

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0129614.24.9

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO/FUJB, CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTICIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Desenvolvimento e validação de metodologia para calibração dos sensores ambientais do FerryBox”.

Valor Total: R\$ 1.827.997,79 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 910 (novecentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, a ser firmado pelos PARTICIPES.

Data de Assinatura: 03/02/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.220598/2024-29

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Participes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 34.870.576/0001-21, sob intervenção pedagógica da ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver o PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

Valor Total: R\$ 1.396.237,50 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)



Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.

Data de Assinatura: 20/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.211148/2021-01

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 5900.0117920.21.9 (4600648145)

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001- 01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 90 (noventa) dias corridos.

Data de Assinatura: 06/02/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.212850/2020-01

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e TAMARA TANIA COHEN EGLER.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 07/02/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e TAMARA TANIA COHEN EGLER, Colaborador Voluntário.

EXTRATO

Processo nº 23079.228057/2024-49

Espécie: Convênio Específico nº 13/2025

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “Metodologias ativas inovadoras no ensino de Engenharia - INOVA DISCIPLINA”

Valor: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2025

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia.

PORTARIA Nº 989, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 182****, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no(a) PR4, no período de 10/03/2025 a 13/03/2025, para participar do 45º Pleno do Forgepe, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.204770/2025-88)

PORTARIA Nº 996, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PEDRO PAULO CERBINO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0366162, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Pessoal/FD, do(a) Faculdade Nacional de Direito - FND, FG-5, processo nº 23079.204707/25-41.

PORTARIA Nº 1052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar EDILSON DE BRITO PALMA, Matrícula SIAPE nº 0361530, Administrador, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Logística, do(a) Superintendência Geral de Tec. da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.205492/25-86.

PORTARIA Nº 1066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROBERTA LOPES COELHO, Matrícula SIAPE nº 3311513, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira FM, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-6, processo nº 23079.205889/25-78.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

PORTARIA Nº 878, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4582, de 21 de junho de 2024, considerando os autos do Processo nº 23079.217451/2024-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 8754, de 24 de setembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 24 de setembro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Diego Fróes da Silva

Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 12027, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.255469/2024-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 10847, de 04 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 04 de novembro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Substituir os servidores estáveis FLÁVIO DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº ***3170, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e ANTONIO MARTINS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº ****005, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR designado pela Portaria nº 10847, de 04 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 04 de novembro de 2024, designando, em seus lugares, os servidores JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº ****457, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e FERNANDA BARROS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº ****161, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.220886/2024-83

Espécie: Acordo Erasmus de intercâmbio de estudantes, docentes e cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ e UCA.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes, docentes e promover a cooperação em pesquisa entre as partes.

Data de assinatura: 30/06/2024

Vigência: 3 anos



Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Université Côte d'Azur (UCA), a Presidente, Professora Cécile SABOURAULT

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.246181/2024-96

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e SDUST.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes

Data de assinatura: 30/10/2024

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Cassia Curan Tursi
- Shandong University of Science and Technology (SDUST), o Secretário do Comitê do Partido, Luo Gongli

CONSELHO DE CURADORES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

SESSÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRAORDINÁRIA

Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões de 16/10 (extra), 26/11 (extra) e 18/12/2024 (extra).

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 17/12/2024.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.203688/2022-93 – CCS/IPUB

Acordo entre o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA e a UFRJ/IPUB tendo por objeto para o desenvolvimento e aplicação de modelos de machine learning para avaliação cognitiva e motora de idosos com transtornos mentais, visando o diagnóstico precoce desses transtornos. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

2 - Proc. 23079.235577/2022-46 – CT/COPPE

Acordo nº 13/2024 entre a UNIÃO/MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o desenvolvimento de pesquisas, publicações e outras atividades técnico-acadêmicas. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

3 - Proc. 23079.246470/2022-23 – UFRJ

Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB e a UFRJ tendo por objeto a constituição da Rede Interuniversitária de Acessibilidade Cultural – RIACult que tem como objetivo atuar na implementação do Programa de Pesquisa e Formação em Acessibilidade Cultural direcionado a promoção da cidadania cultural da pessoa com deficiência. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

4 - Proc. 23079.204216/2023-39 – UFRJ/PR-5

Acordo entre a ECOFALANTE e a UFRJ/PR-5 tendo por objeto a execução de Projeto de Extensão no âmbito das políticas de valorização e difusão da cultura e do cinema. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

5 - Proc. 23079.256684/2023-99 – UFRJ/PR-5

Acordo entre a ASHOKA BRASIL e UFRJ/PR-5 tendo por objeto a execução de Programa de Extensão no âmbito das políticas de valorização e difusão da Inovação Cidadã.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

6 - Proc. 23079.257273/2023-11 – UFRJ

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA e a UFRJ, relativo à cooperação acadêmica, técnica e científica, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

7 - Proc. 23079.238088/2024-16 – CT/COPPE

Acordo entre a COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS/SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Monitoramento integrado da hidrodinâmica e morfodinâmica da região costeira em Maricá – RJ”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

8 - Proc. 23079.208518/2024-67 – CCS/ICB

Protocolo de Intenções entre UNIVERSIDADE DE LIMOGES/França e a UFRJ tendo por objeto promover a cooperação educacional e de pesquisa. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.”

9 - Proc. 23079.259979/2024-06 – CCS/EEAN

Protocolo de Colaboração entre a ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA/Portugal e a UFRJ/EEAN tendo por objeto estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.”

10- Proc. 23079.259989/2024-33 – CCJE/COPPEAD

Acordo Específico entre a PORTO BUSINESS SCHOOL/Portugal e a UFRJ/COPPEAD tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.”

11- Proc. 23079.260161/2024-28 – CCJE/COPPEAD

Acordo Específico entre a KU LEUVEN/Faculdade de Economia e Negócios/Bélgica e a UFRJ/COPPEAD tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.”

12- Proc. 23079.261853/2024-93 – CCS/NEEDIER

Protocolo de Intenções entre o INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DE MOÇAMBIQUE e a UFRJ/NEEDIER tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica visando o intercâmbio de professores, alunos de pós-graduação e pessoal técnico-administrativo, pesquisa colaborativa na área de doenças infecciosas emergentes e reemergentes, conferências acadêmicas conjuntas: dando início com a organização de uma Oficina de Trabalho em março de 2025 na área de doenças infecciosas emergentes e reemergentes. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.”

13- Proc. 23079.263030/2024-01 – CLA/FL

Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE SORBONNE NOUVELLE/França e a UFRJ/Faculdade de Letras tendo por finalidade definir os termos do programa de intercâmbio de doutorandos, pós-doutorandos e docentes. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.”

14- Proc. 23079.200943/2025-99 – UFRJ

Acordo entre a UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DO MAR NEGRO/Geórgia e a UFRJ tendo por objeto estabelecer programa de intercâmbio estudantil. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

15- Proc. 23079.202176/2025-52 - UFRJ

Acordo Específico entre a TECHNICAL UNIVERSITY OF DENMARK/Dinamarca e a UFRJ tendo por objeto estabelecer intercâmbio de estudantes. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.”

16- Proc. 23079.242223/2022-58 – CCS/IPPN/COPPETEC

Acordo entre a AMBEV S/A e a UFRJ/IPPN, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto desenvolver o projeto “Estudo de açúcares residuais e de componentes que podem estar associados ao “bloating” em cervejas da Ambev”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”



17- Proc. 23079.249426/2023-56 – CT/COPPE/COPPETEC

Contrato nº 001/2025 entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO/Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração da Plataforma Digital Operacional de Monitoramento e Avaliação Socioambiental da Baía de Guanabara e Região Costeira do Estado do Rio de Janeiro. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato.”

18- Proc. 23079.255020/2023-11 – CCS/I.BIOL./FUJB

Acordo entre a FBDS-FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a UFRJ/Instituto de Biologia, com a intervenção da FUJB, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Avaliação do potencial de provisão de serviços ecossistêmicos pela Reserva Natural Vale, Linhares/ES a partir de modelagem computacional”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

19- Proc. 23079.256112/2023-18 – FCC/FUJB

Convênio Específico nº 24/2024 entre a FUJB e a UFRJ/FCC tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Programa de Apoio às Artes da UFRJ: ações para a democratização das artes e cultura universitárias”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

20- Proc. 23079.203509/2024-80 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 12/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “COPPE – Centro de Engenharia em Saúde”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

21- Proc. 23079.206228/2024-89 – CM Macaé/IPoli/COPPETEC

Convênio entre o MUNICÍPIO DE MACAÉ/Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil e a UFRJ/CM Macaé/IPoli, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto estabelecer cooperação técnica e científica para desenvolvimento de modelo de gestão e análise de dados gerados por Estações Meteorológicas instaladas em escolas da rede Municipal de Macaé com foco na proteção e defesa civil. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

22- Proc. 23079.211187/2024-42 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 07/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Centro de Estudos e Pesquisas de Engenharia para Desastres (CEPED COPPE)”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

23- Proc. 23079.213922/2024-52 – CT/NIDES/FUJB

Convênio Específico nº 34/2024 entre a FUJB e a UFRJ/NIDES tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Construção de uma política de geração de energia fotovoltaica em assentamentos do estado do Rio de Janeiro e de formação técnica no campo das energias alternativas”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

24- Proc. 23079.213923/2024-05 – CT/NIDES/FUJB

Convênio Específico nº 01/2025 entre a FUJB e a UFRJ/NIDES tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Consolidação da assessoria à gestão da produção e comercialização de coletivos de trabalho de assentamentos da reforma agrária do Rio de Janeiro”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

25- Proc. 23079.213960/2024-13 – CT/NIDES/FUJB

Convênio Específico nº 36/2024 entre a FUJB e a UFRJ/NIDES tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Fortalecimento de estratégias ampliadas de comercialização e assessoria técnica para sistemas produtivos nos territórios de reforma agrária no estado do Rio de Janeiro”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

26- Proc. 23079.219873/2024-61 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 50/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Restauração do telhado e reforma da vedação e da drenagem das calhas dos Laboratórios do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ, localizado no Bloco M1 do Centro de Tecnologia”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

27- Proc. 23079.220598/2024-29 – CCJE/FD/COPPETEC

Acordo entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ/ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ e a UFRJ/Faculdade de Direito, com intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) – Minter. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

28- Proc. 23079.221163/2024-00 – CCS/INJC/COPPETEC

Convênio Específico nº 05/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/INJC tem por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Estudo nacional sobre alimentação e nutrição infantil no contexto pós pandemia de Covid-19: ENANI-2021”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

29- Proc. 23079.221553/2024-71 – CCJE/IPPUR/COPPETEC

Convênio Específico nº 58/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/IPPUR tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do “Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, Intercâmbio Acadêmico e Preservação de Acervo Cultural - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

30- Proc. 23079.221669/2024-19 – CCJE/IE/FUJB

Convênio Específico nº 28/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Economia tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Observatório de Políticas Públicas para a Descarbonização (OPPD)”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

31- Proc. 23079.223981/2024-39 – CCJE/FD/FUJB

Convênio Específico nº 15/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Direito tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Residência Jurídica Comunitária e Colaborativa”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

32- Proc. 23079.225772/2024-20 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio nº 397/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Serviços técnicos relacionadas ao ciclo de vida de materiais poliméricos virgens, pós-consumo ou reciclados, considerando as etapas de moldagem e reciclagem com análises diversificadas”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

33- Proc. 23079.227583/2024-91 – CCJE/FD/FUJB

Convênio Específico nº 30/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Direito tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Luiz Mahin (NAJULUIZA MAHIN)”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

34- Proc. 23079.228057/2024-49 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 13/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Metodologias ativas inovadoras no ensino de Engenharia – INOVA DISCIPLINA”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

35- Proc. 23079.228422/2024-15 – CCMN/IQ/COPPETEC

Convênio entre o MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO/Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e a UFRJ/Instituto de Química, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Oleoteca de referência para vazamentos de petróleo e derivados com análises avançadas de biomarcadores”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

36- Proc. 23079.230263/2024-19 – CCJE/IPPUR/FUJB

Convênio Específico nº 11/2025 entre a FUJB e a UFRJ/IPPUR tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Avaliação e Implementação de Instrumentos de Política Urbana na Perspectiva da Adaptação Climática”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

37- Proc. 23079.230950/2024-34 – CLA/EM/FUJB

Convênio Específico nº 10/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Música tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Centenário da Orquestra Sinfônica da UFRJ”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

38- Proc. 23079.232380/2024-17 – CCJE/IE/FUJB

Convênio Específico nº 38/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Economia tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Lacunas de atendimento para Pessoas com Deficiência: uma análise sobre saúde, assistência social, trabalho e educação no município do Rio de Janeiro”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

39- Proc. 23079.234559/2024-17 – CLA/FAU/FUJB

Convênio Específico nº 31/2024 entre a FUJB e a UFRJ/FAU tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Ocupação Solano Trindade: construção coletiva de um bairro popular”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”



40- Proc. 23079.236245/2024-41 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 245/2024 entre si celebram a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Treinamento em Relatos de Sustentabilidade - Certificação GRI”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

41- Proc. 23079.238274/2024-47 – CCS/FF/FUJB

Contrato entre os LABORATÓRIOS DUPRAT LTDA e a UFRJ/Faculdade de Farmácia, com a intervenção da FUJB, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de “Desenvolvimento de formulações cosméticas para uso veterinário”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato.”

42- Proc. 23079.243421/2024-09 – CT/EQ/COPPETEC

Convênio Específico nº 389/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola de Química tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Realização de testes sensoriais e estudos do consumidor e suas análises estatísticas”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

43- Proc. 23079.245036/2024-98 – CCMN/IGEO/COPPETEC

Convênio Específico nº 39/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Geociências tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Indicadores de área queimada por satélite”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

44- Proc. 23079.246665/2024-35 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 42/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Criação, estruturação e implantação do Escritório de Projeto da COPPE”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

45- Proc. 23079.247231/2024-52 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 48/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de pesquisa para a melhoria das atividades com a eficiência de processos e ações do acolhimento”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

46- Proc. 23079.247235/2024-31 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 44/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Projeto IntegraLabs”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

47- Proc. 23079.247527/2024-73 – CCMN/IQ/COPPETEC

Convênio Específico nº 14/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Química tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Operação dos laboratórios que compõem o Polo de Química da UFRJ”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

48- Proc. 23079.252815/2024-40 – CCS/IMPG/COPPETEC

Acordo entre a EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA e a UFRJ/IMPG, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Blue_C: Tecnologia Microbiana na Potencialização da Captura de Carbono em Ecossistemas Costeiros”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

49- Proc. 23079.253975/2024-14 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129009.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a melhoria da infraestrutura e adequação laboratorial da unidade de Rede Drones - Rede de Desenvolvimento e Qualificação de Drones Autônomos para Aplicações na Cadeia de Óleo e Gás, nas instalações do Grupo de Simulação e Controle em Automação e Robótica/GSCAR/UFRJ. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

50- Proc. 23079.254641/2024-50 – UFRJ/PR-4/FUJB

Convênio Específico nº 02/2025 entre a FUJB e a UFRJ/PR-4 tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Laboratórios de Saúde e Segurança do Trabalhador”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

51- Proc. 23079.255496/2024-24 – CT/COPPE/COPPETEC

Acordo entre a TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto desenvolver o projeto Construção de um protótipo para detecção de eventos de interesse em embarcações utilizando visão computacional. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.”

52- Proc. 23079.255554/2024-10 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129045.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “3W Toolkit: Ambiente para o desenvolvimento de algoritmos de monitoramento de poços de petróleo”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

53- Proc. 23079.257325/2024-30 – CCJE/IE/FUJB

Convênio Específico nº 06/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Economia tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Modelagem de Negócios e Reposicionamento Estratégico das Empresas Estatais”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

54- Proc. 23079.257408/2024-29 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129193.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto: “Melhoria da infraestrutura no Biote/UFRJ para Biorredução de CO2: Prospecção, Desenvolvimento e Engenharia de Processos - Bio-CCUS”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

55- Proc. 23079.257434/2024-57 – CFCH/FE/FUJB

Convênio Específico nº 03/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Educação tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Muitos de nós com todas”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

56- Proc. 23079.258764/2024-60 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129284.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Estudo do teor de oxigênio em ambientes presentes nas carcaças de dutos flexíveis em processo de hibernação”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

57- Proc. 23079.258971/2024-14 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129210.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Confiança em Sensores”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

58- Proc. 23079.259687/2024-65- CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129493.24.9 entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, e a FACULDADES CATÓLICAS/PUCRIO tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Parametração de Processos Intemperismo de Óleo e Integração com Modelos de Simulação de Vazamentos”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

59- Proc. 23079.260027/2024-27 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129162.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Melhoria da infraestrutura no H2CIN/UFRJ para Biorredução de CO2: Prospecção, Desenvolvimento e Engenharia de Processos - Bio-CCUS”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

60- Proc. 23079.261576/2024-19 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129400.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Metodologia VDI para Derrames e Estratigrafia”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

61- Proc. 23079.262489/2024-89 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0129598.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Avaliação das Técnicas de Microscopia na Caracterização Avançada de Materiais”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.”

62- Proc. 23079.058294/2017-15 – FCC/COPPETEC

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 217/2019 entre a COPPETEC e a UFRJ/FCC, relativo ao projeto “Mostra de Dissidências Sexuais: Diversidade Cidadania e Direitos”, tendo por objeto alterar o prazo de vigência para 31/12/2026. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”



63- Proc. 23079.025222/2018-64 – FCC/FUJB

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2018 entre a FUJB e a UFRJ/FCC, relativo ao “Projeto intitulado “Educação Popular/Universidade da Cidadania”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025 e substituir o Plano de Aplicação. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

64- Proc. 23079.043783/2018-45 – FCC/FUJB

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 204/2019 entre a FUJB e a UFRJ/FCC, relativo ao projeto “IV Edital de Apoio aos Grupos Artísticos de Representação Institucional - PROART/GARINS”, tendo por objeto prorrogar o prazo de execução para 31 de dezembro de 2025 e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

65- Proc. 23079.036890/2019-06 – CCS/IPPMG/FUJB

Termo Aditivo nº 12/2025 ao Convênio Específico nº 20/2019 entre a FUJB e a UFRJ/IPPMG, relativo ao projeto “Construção do Laboratório de Inovação em Saúde Pública (LISP - ME)”, tendo por objeto aumentar o valor global da ordem de R\$ 321.307,73 e substituir o Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

66- Proc. 23079.038872/2019-51 – FCC/FUJB

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Convênio Específico nº 02/2019 entre a FUJB e a UFRJ/FCC, relativo ao projeto “PROART – Elaboração e execução do Programa de Apoio às Arte”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 16 de março de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

67- Proc. 23079.038876/2019-39 – FCC/FUJB

Termo Aditivo nº 3/2025 ao Convênio Específico nº 06/2019 entre a FUJB e a UFRJ/FCC, relativo ao projeto “Curso de Realidade Brasileira”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

68- Proc. 23079.042358/2019-10 – CCS/FM/FUJB

Termo Aditivo nº 04/2024 ao Convênio Específico nº 14/2019 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Medicina, relativo ao projeto “Inquérito dos Efeitos da Exposição a Poluentes Ambientais sobre a Saúde Materno-Infantil”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

69- Proc. 23079.043014/2019-28 – CLA/EM/FUJB

Termo Aditivo nº 07/2024 ao Convênio Específico nº 18/2019 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Música, relativo ao projeto “Bossa Criativa – Arte de Toda Gente”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 30 de abril de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

70- Proc. 23079.005125/2020-70 – UFRJ/PR-5/COPPETEC

Termo Aditivo nº 04/2024 ao Convênio Específico nº 05/2020 entre a COPPETEC e a UFRJ/PR-5, relativo ao projeto “Rede de Inovação Cidadã: Curso de Extensão em Inovação Cidadã”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

71- Proc. 23079.006536/2020-82 – CCMN/IQ/FUJB

Termo Aditivo nº 08/2024 ao Convênio Específico nº 26/2020 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Química, relativo ao projeto “Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica PROEB”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 30 de setembro de 2025.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

72- Proc. 23079.006851/2020-18 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2021 entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao projeto “Plano Estratégico para Recuperação Ambiental do Sistema Lagunar do Município de Maricá: PD&I para Controle de Cheias, Navegabilidade, Balneabilidade Costeira e Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 9 (nove) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

73- Proc. 23079.216469/2020-11 – CCS/INJC/COPPETEC

Termo Aditivo nº 04/2025 ao Convênio Específico nº 28/2020 entre a COPPETEC e a UFRJ/INJC, relativo ao projeto “Estudo nacional sobre alimentação e nutrição infantil no contexto pós pandemia de Covid-19: ENANI-2021”, tendo por objeto aumentar o valor global da ordem de R\$ 1.485.853,02 e substituir o Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

74- Proc. 23079.208449/2021-49 – CCS/IPPN/COPPETEC

Termo Aditivo nº 6/2024 ao Convênio Específico nº 02/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/IPPN, relativo ao projeto “Estudo in vivo da atividade antileishmania de uma neolignana de Piper abutiloides”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 30 de abril de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

75- Proc. 23079.213754/2021-52 – CCS/ICB/COPPETEC

Termo Aditivo nº 03/2025 ao Convênio Específico nº 11/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/ICB, relativo ao projeto “Treino cognitivo digital para promover a saúde do cérebro durante e após a pandemia de COVID-19”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 28 de fevereiro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

76- Proc. 23079.214313/2021-78 – FCC/MNFUJB

Termo Aditivo nº 06/2025 ao Convênio Específico nº 12/2019 entre a FUJB e a UFRJ/Museu Nacional, relativo ao projeto “Construção do Prédio de Laboratórios Anexos - Fase I – MN/UFRJ”, tendo por objeto aumentar o valor global da ordem de R\$ 8.183.235,50, oriundos do Orçamento da UFRJ, e R\$ 405.000,00, oriundos de recursos de rendimentos de aplicação financeira, e substituir o Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

77- Proc. 23079.216478/2021-84 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 10/2025 ao Convênio Específico nº 08/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao “Projeto de Desenvolvimento Institucional e Inovação da COPPE/UFRJ 2021-2022”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de abril de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

78- Proc. 23079.221405/2021-12 -CT/COPPE/COPPETEC

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5500082524 entre a VALE S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo à prestação de serviços para estudos de avaliação da qualidade das águas, de sedimentos e biota aquática e comunidades ripárias na bacia do Rio Paraopeba, tendo por objeto alterar os anexos contratuais e a Cláusula 9.6. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

79- Proc. 23079.231001/2021-29 – FCC/COPPETEC

Termo Aditivo nº 05/2024 ao Convênio Específico nº 17/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/FCC, relativo ao projeto “Difusão e Divulgação Científica na UFRJ”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 25 de dezembro de 2026. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

80- Proc. 23079.231940/2021-73 – CCS/IMPG/FUJB

Termo Aditivo nº 05/2024 ao Convênio Específico nº 26/2021 entre a FUJB e a UFRJ/IMPG, relativo ao projeto “Energia Segura e Modernização de Laboratórios para o Combate à Covid-19 e Outras Doenças Infecciosas”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de janeiro de 2026, aumentar o valor global da ordem de R\$ 72.268,15 e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

81- Proc. 23079.232216/2021-67 – CLA/EM/FUJB

Termo Aditivo nº 04/2024 ao Convênio Específico nº 29/2021 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Música, relativo ao projeto “Música, Cultura e Antirracismo”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 30 de abril de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

82- Proc. 23079.235541/2021-81 – UFRJ/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Convênio Específico nº 36/2021 entre a FUJB e a UFRJ, relativo ao projeto “Estruturação e Implantação do Programa Fluminense de Usinas de Energia Renovável para Apoio Energético a Arranjos Produtivos de Agricultores Familiares”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 23 de julho de 2026. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

83- Proc. 23079.236397/2021-09 – CCS/ICB/FUJB

Termo Aditivo nº 05/2024 ao Convênio Específico nº 02/2022 entre a FUJB e a UFRJ/ICB, relativo ao projeto “Adequação dos laboratórios de pesquisa do novo prédio do ICB”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de julho de 2025, aumentar o valor global da ordem de R\$ 6.248,04 e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

84- Proc. 23079.240805/2021-19 – CT/COPPE/COPPETEC

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0017/2021 entre o INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM e a UFRJ/COPPE, com a



interveniência da COPPETEC, relativo à realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, sobre mobilidade urbana sustentável para operacionalização piloto no município de Maricá, em demanda recebida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, e o acréscimo quantitativo no percentual 11,72% do valor total do projeto, mantendo o escopo do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

85- Proc. 23079.208529/2022-85 – CCJE/IPPUR/FUJB

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Convênio Específico nº 20/2022 entre a FUJB e a UFRJ/IPPUR, relativo ao projeto “Energia e Sociedade do Capitalismo contemporâneo”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de março de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

86- Proc. 23079.221512/2022-13 – CCS/CENABIO/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Convênio Específico nº 49/2022 entre a FUJB e a UFRJ/CENABIO, relativo ao projeto “Conclusão da linha de prototipagem da Plataforma Avançada de Biomoléculas da UFRJ”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

87- Proc. 23079.235779/2022-98 – CT/COPPE/COPPETEC

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023 entre a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo à contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para assessoramento em engenharia de transportes, tendo por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 2 (dois) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

88- Proc. 23079.242774/2022-11 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0122043.22.9 (4600671726) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolvimento e análise de diferentes modelos matemáticos e métodos numéricos para modelagem da propagação da onda e suas aplicações em geofísica”, tendo por objeto promover modificações e substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.”

89- Proc. 23079.254607/2022-13 – CM-Macaé/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Convênio Específico nº 53/2022 entre a FUJB e a UFRJ/CM-Macaé, relativo ao “Projeto emergencial de realocação de laboratórios de pesquisa da UFRJ Macaé em atendimento a recomendação da Procuradoria Geral do Município para desocupação da atual sede”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de julho de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

90- Proc. 23079.201770/2023-64 – CCS/LBIOL./COPPETEC

Segundo Termo Aditivo ao Acordo nº 2023-004 entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG e a UFRJ/Instituto de Biologia, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto Observatório do Amanhã, tendo por objeto retificar o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

91- Proc. 23079.212288/2023-50 – CFCH/ECO/FUJB

Termo Aditivo nº 03/2025 ao Convênio Específico nº 30/2023 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Comunicação, relativo ao projeto “Observatório da Indústria da Desinformação e seu Impacto nas Relações de Consumo do Brasil”, tendo por objeto aumentar o valor global da ordem de R\$ 71.630,76 e substituir o Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

92- Proc. 23079.213633/2023-72 – CT/COPPE/COPPETEC

1º Aditivo ao Contrato RD23-57 – SAP nº 4600006371 entre a TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA, a QATARENERGY BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a “Melhoria de Infraestrutura do Complexo de Prototipagem e Emulação em Tempo Real para Avaliação de Tecnologias Aplicadas em Fontes Renováveis de Energia e Sistemas do LAFAE/ELEPOT - Laboratório de Fontes Alternativas de Energia e de Eletrônica de Potência”, tendo por objetivo prorrogar o cronograma do Contrato por 12 (doze) meses, alterar a Cláusula 7 (Cronograma) e substituir o Apêndice 2 do Acordo. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.”

93- Proc. 23079.220946/2023-87 – CLA/EBA/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Convênio Específico nº 15/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/EBA, relativo ao projeto “Conservação e Restauração de Bens Móveis e Integrados Escultóricos do Museu D. João VI - EBA, do Núcleo de Pesquisa e Documentação - FAU e da Escola de Música”, tendo por objeto

prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025, aumentar o valor global da ordem de R\$ 662.170,64 e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

94- Proc. 23079.224584/2023-01 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 04/2024 ao Convênio Específico nº 04/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Gestão de Emergências e Desastres Naturais e Humanos”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 30 de novembro de 2029. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

95- Proc. 23079.227809/2023-73 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0124228.23.9 (4600675249) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Seleção e desenvolvimento de agentes de transferência de fase para o tratamento de água produzida visando remoção de compostos orgânicos dissolvidos - estudos teóricos e experimentais em escala piloto.”, tendo por objeto incluir os itens 2.6 e 2.7, bem como seus respectivos subitens, na Cláusula Segunda, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso e incluir o Anexo de SMS. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.”

96- Proc. 23079.232952/2023-87 – CCS/FM/COPPETEC

Modificação nº 2 ao Subcontrato entre a WESTAT INC. e a UFRJ, com a interveniência da COPPETEC (6579-S71), subordinado ao Contrato principal nº HHSN275201800001I, relativo ao projeto “Criar e manter um centro de pesquisa para prestação de serviços, através da condução de estudos clínicos com a participação e financiamento do NICHHD - Instituto Nacional de Saúde da Criança e Desenvolvimento Humano Eunice Kennedy Shriver - dos Estados Unidos da América”, tendo por objeto estender o prazo e adicionar fundos ao Contrato de Subcontrato Principal, bem como estender o período de execução e adicionar fundos para a Ordem de Tarefa nº 20 (OT20) e OT24. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura da Modificação.”

97- Proc. 23079.233888/2023-51 – CFCH/ESS/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Convênio Específico nº 37/2023 entre a FUJB e a UFRJ/ESS, relativo ao projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado do Rio de Janeiro – Escola de Conselhos”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de outubro de 2025, aumentar o valor global da ordem de R\$ 70.880,00 e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

98- Proc. 23079.259325/2023-93 – CCS/IBCCF/COPPETEC

Termo Aditivo nº 1/2024 ao Convênio Específico nº 08/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/IBCCF, relativo ao projeto “Operacionalização de pesquisas em nível de Biossegurança 3”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de setembro de 2025.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

99- Proc. 23079.242138/2023-71 – CCJE/FD/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Convênio Específico nº 10/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Direito, relativo ao projeto “Formação de Agentes Comunitárias de Acesso à Justiça para implementação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 08 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

100-Proc. 23079.243437/2023-22 – CLA/EM/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Convênio Específico nº 42/2023 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Música, relativo ao projeto “XXV Bial de Música Brasileira Contemporânea”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 30 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

101-Proc. 23079.253061/2023-64 – CFCH/FE/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Convênio Específico nº 49/2023 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Educação, relativo ao projeto “Programa Integrado da UFRJ para Educação de Jovens e Adultos”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

102-Proc. 23079.257557/2023-15 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Convênio Específico nº 38/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Avaliação do impacto da automação sobre o trabalho dos servidores civis do Governo Federal”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de maio de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”



103-Proc. 23079.263176/2023-67 – UFRJ/FUJB

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2024 entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ, com a intervenção da FSFA e da FUJB, respectivamente, relativo ao desenvolvimento do projeto Centro de Pesquisas e Documentação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – CPDOC-ALERJ, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

104-Proc. 23079.218307/2024-32 – CT/EQ/FUJB

Aditivo 1 ao Acordo ente a PETROGAL BRASIL S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a intervenção da FUJB, relativo ao projeto “Emprego de Cavitação Eletromagnética na Intensificação de Processos para a Produção de Combustíveis Marítimos Renováveis, Hidrocarbonetos Vegetais Oxigenados (HVO) e Combustíveis de Aviação Sustentáveis (SAF)”, tendo por objeto alterar o valor para um total de R\$ 11.759.916,69, substituir PTR - PARTE A e B do ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE PROJETO – PTR - A e B e ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.”

105-Proc. 23079.233961/2022-12 – UFRJ/PR-1

Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2024 entre a ROPER BRASIL COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e a UFRJ, relativo à concessão de estágio a alunos da Universidade, tendo por objeto a alteração da razão social da empresa concedente para CCC BRASIL COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e a renovação do Convênio pelo período de 5 (cinco) anos. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

106-Proc. 23079.228301/2023-92 – UFRJ/PR-1

Termo Aditivo ao Convênio nº 231/2023 entre a PATRIMONII CONTABILIDADE LTDA e a UFRJ, relativo à concessão de estágio a alunos da Universidade, tendo por objeto a alteração da razão social da empresa concedente para J. LINO FERREIRA CONTADORAS ASSOCIADAS LTDA. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

107-Proc. 23079.246455/2023-66 – UFRJ/PR-1

Termo Aditivo ao Convênio nº 357/2023 entre a METODOLOGIA FLÁVIO CANTO DE ENSINO LTDA e a UFRJ, relativo à concessão de estágio a alunos da Universidade, tendo por objeto a alteração da razão social da empresa concedente para CICCLO ESPORTE E EDUCAÇÃO LTDA. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.”

108-Proc. 23079.234246/2024-51 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 271/2024 entre a TRINKS SERVIÇOS DE INTERNET S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

109-Proc. 23079.240300/2024-05 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 315/2024 entre a CARIUS ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

110-Proc. 23079.238174/2024-11 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 349/2024 entre a COMANDO DA AERONÁUTICA/Casa Gerontológica de Aeronáutica Bigad Eduardo Gomes e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

111-Proc. 23079.261337/2024-69 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 392/2024 entre a SB COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

112-Proc. 23079.260537/2024-02 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 1/2025 entre o INSTITUTO AUSTRALIS DE PESQUISA E MONITORAMENTO AMBIENTAL e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

113-Proc. 23079.263601/2024-07 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 2/2025 entre CARLOS JUNIOR LUCAS DE OLIVEIRA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

114-Proc. 23079.261373/2024-22 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 3/2025 entre a DROGARIA MODELO R.O. LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

115-Proc. 23079.257915/2024-62 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 4/2025 entre CAROLINA DA SILVA LEONARDO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

116-Proc. 23079.200713/2025-20 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 6/2025 entre a DTI SISTEMAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

117-Proc. 23079.240699/2024-16 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 7/2025 entre a EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

118-Proc. 23079.264393/2024-55 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 9/2025 entre a J. DIAS DE ALVARENGA DROGARIA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

119-Proc. 23079.201190/2025-39 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 10/2025 entre a 46.443.682 MARTIM LUCAS DA COSTA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

120-Proc. 23079.201472/2025-36 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 12/2025 entre a E.LIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

121-Proc. 23079.201483/2025-16 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 13/2025 entre a SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

122-Proc. 23079.263651/2024-86 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 16/2025 entre a EMANA ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

123-Proc. 23079.264036/2024-97 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 17/2025 entre a VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

124-Proc. 23079.200856/2025-31 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 18/2025 entre a LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA CIPAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

125-Proc. 23079.200762/2025-62 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 19/2025 entre a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (COMLURB) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

126-Proc. 23079.201675/2025-22 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 20/2025 entre a DROGARIA DROGASMED LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

127-Proc. 23079.203013/2025-97 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 22/2025 entre a ORION ENERGY LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”



128-Proc. 23079.203201/2025-15 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 24/2025 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI [UFCA] e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

129-Proc. 23079.261266/2024-02 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 26/2025 entre a MAR ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

130-Proc. 23079.201025/2025-87 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 26/2025 entre a TÁVOLA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

131-Proc. 23079.203219/2025-17 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 27/2025 entre a CARVALHO E ARAUJO DROGARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.”

132-Proc. 23079.205392/2025-50 – UFRJ

Revogação da Resolução CSCE nº 01/2014 que alterou a Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário, que dispõe sobre as relações da UFRJ com Fundações de Apoio.

“Revogada, por unanimidade, a Resolução CSCE nº 01/2014, baixando-se a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO CSCE/UFRJ/Nº 354, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revogação da Resolução CSCE nº 01/2014 que alterou a Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário, que dispõe sobre as relações da UFRJ com Fundações de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ouvido o Conselho Superior de Coordenação Executiva – CSCE, em sessão de 04 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CSCE nº 01, de 13 de maio de 2014, que alterou a Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário, que dispõe sobre as relações da UFRJ com Fundações de Apoio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 978, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, pág. 36, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2025, sob a presidência da Superintendente-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, DENISE FRANCISCO GÓES, SIAPE 000366588, os seguintes membros efetivos:

Discentes

- Agatha Cristina de Araujo Domingos, DRE 123517857;
- Alessandra Pessoa de Vasconcelos, DRE 120134367;
- Alice Coelho Baptista, DRE 122146116;
- Ana Beatriz Silva Neves, DRE 120187467;
- Ana Carolina Barros de Oliveira, DRE 122066497;
- Ana Lúcia Ventapane, DRE 123755235;
- Anailson Santos, DRE 120138206;
- André Luiz Amorim da Costa, DRE 122013410;
- Andressa Mel Alves dos Santos, DRE 122096654;

- Antonio Francisco Alves Soares, DRE 121180379;
- Brenda Chrystie Vieira Lima, DRE 119136966;
- Brenda da Silva Ribeiro, DRE 122178846;
- Caique Honório dos Santos, DRE 122120924;
- Caroline Evangelista Nogueira dos Santos, DRE 119114396;
- Eduardo de Lima Fonseca, DRE 122061332;
- Emanuele Vieira dos Santos, DRE 122123037;
- Gabriela Assis de Lemos, DRE: 123760620;
- Gabriela Marinho de Souza Anes, DRE 121069654;
- Gabrielle de Souza Taurino, DRE 123694023;
- Gláucia Márcia Oliveira Sartori, DRE 123034207;
- Guanabara de Oliveira, DRE 122052634;
- Heloisa Marcela Izidoro Pinto de Oliveira, DRE 121087961;
- Iracema Oliveira dos Santos, DRE119150033;
- Isadora Pires Garcia, DRE 121103301;
- Jennifer Layse Tolentino, DRE 123700086;
- Jessica Milena de Almeida Milet, DRE 115159970;
- Jessica Victoria da Costa Gomes, DRE 122091947;
- João Pedro Ferreira da Silva, DRE 120064562;
- João Pedro Resplandes e Souza Ávila, DRE 120179812;
- João Victor de Oliveira Gonçalves, DRE 122106302;
- Jonathan Wesley Egydio Ramiro, DRE 120197682;
- Juliana Beltron da Silva, DRE 122169546;
- Karolayne Fátima de Aquino Barbosa, DRE 121169828;
- Leandro Alexandre Martins, DRE 122107031;
- Luan Pazzini Bittencourt, DRE 123017938;
- Luana Christina Almeida dos Santos, DRE 120081441;
- Lucas Gabriel de Matos Santos, DRE 120079347;
- Luzinete Nascimento do Nascimento, DRE 120161144;
- Maillyn Gisele da Costa Gonzaga, DRE 121132156;
- Manuel Jorge Gouveia Couto, DRE 122120704;
- Marciano dos Santos Almeida, DRE 121175308;
- Marcus Adriano Paixão de Jesus, DRE 123708822;
- Marcus Vinícius Cezário de Souza, DRE 121152253;
- Maria de Fátima Tomaz, DRE 120107336;
- Maria Ingrid Neves de Azevedo, DRE 122071036;
- Matheus Caio Alvarenga de Menezes, DRE 123043696;
- Natália Rodrigues Dias, DRE 122156658;
- Patrícia Dias da Silva, DRE 123020915;
- Pedro Augusto Gonçalves Pires, DRE 122059173;
- Rafaela da Conceição Moreira de Souza, DRE 123693564;
- Samara da Silva Ferreira, DRE 119090576;
- Simone Oliveira da Silva, DRE 121135811;
- Thiago da Silva Ambrósio, DRE 122048415;
- Thiago Lima Garcia de Souza, DRE 120066043;
- Victor de França Silva, DRE 121170382;
- Vítor Rafael Pereira da Silva, DRE 122071743;
- Wellington Roni Laudelino dos Santos Ambrósio, DRE 120152991;
- Yasmin Lanatte de Oliveira Silva, DRE 120121089; e
- Yurih Santos de Oliveira, DRE 121056855.

Docentes

- Aina Innocencio da Silva Gomes, SIAPE 002966563;
- Aleksandra Menezes de Oliveira, SIAPE 002631965;
- Alexandre de Castro Leiras Gomes, SIAPE 001125195;
- Ana Cristina Bahia Nascimento, SIAPE 002194717;
- Ana Lúcia Nunes de Sousa, SIAPE 001680280;
- Ana Paula Santos da Silva de Oliveira, SIAPE 003065497;
- Ângela Brêtas Gomes dos Santos, SIAPE 006365307;
- Carlos Alexandre Rodrigues Pereira, SIAPE 003192663;
- Cecília Maria Izidoro Pinto, SIAPE 010817069;
- Célia Yelimar Palmero Quintana, SIAPE 001388503;
- Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio, SIAPE 001395344;
- Elane da Silva Ribeiro, SIAPE 002966268;
- Gabriel Eduardo Schültz, SIAPE 001875281;
- Georgia Correa Atella, SIAPE 001228958;
- Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 001847686;
- Helene Nara Henriques Blanc, SIAPE 003966472;
- Jean Christophe Houzel, SIAPE 001361949;
- Joaquim Fernando Mendes da Silva, SIAPE 001124457;
- Juliana Camacho Pereira, SIAPE 001257653;
- Jussara Marques de Macedo, SIAPE 001855611;
- Karine da Silva Verdoorn, SIAPE 002144913;
- Karla Santa Cruz Coelho, SIAPE 001327258;
- Katya Souza Gualter, SIAPE 006366723;
- Leonardo D'angelo, SIAPE 003496898;
- Lilian de Carvalho Soares, SIAPE 001257661;
- Luciano Prado da Silva, SIAPE 001228333;
- Luisa Andrea Ketzer, SIAPE 001852440;



- Marcelo de Pádula, SIAPE 001282421;
- Márcia Cabral da Costa, SIAPE 001545661;
- Márcia Giambiagi de Marval, SIAPE 001172423;
- Márcia Regina Viana, SIAPE 002144729;
- Maria da Soledade Simeão dos Santos, SIAPE 001188815;
- Maria de Fátima Lima Santos, SIAPE 001333024;
- Michelle Gonçalves Mothé, SIAPE 002890543;
- Milena Batista Carneiro, SIAPE 002303863;
- Patrícia Fernanda Schuck, SIAPE 003250535;
- Paula Isabella Marujo Nunes da Fonseca, SIAPE 001425135;
- Petter Franco Entringer, SIAPE 002148996;
- Rejane Eleuterio Ferreira, SIAPE 001331493;
- Rosana Rodrigues Heringer, SIAPE 001085581;
- Rute Ramos da Silva, SIAPE 002967280;
- Sarah Almeida de Oliveira, SIAPE 002163851;
- Thais Biondino Sardella Giorno, SIAPE 003257613;
- Valéria Nunes Belmonte, SIAPE 001898143;
- Vanessa Ribeiro Teixeira, SIAPE 004488600; e
- Verônica Caé da Silva Moura, SIAPE 001441283.

Técnicos Administrativos

- Ana Cristina dos Santos Araújo, SIAPE 001846978;
- Ana Lucia Costa do Nascimento, SIAPE 000366890;
- Andréa Damiana da Silva Elias, SIAPE 002075002;
- Andrea Pestana Caroli de Freitas, SIAPE 000366567;
- Andreza Lelles da Cunha Oliveira, SIAPE 001993008;
- Bárbara Tavela da Costa, SIAPE 001770631;
- Camille de Brito Butter, SIAPE 001030642;
- Daniele de Carvalho Grazinoli, SIAPE 002614637;
- Denise Francisco Góes, SIAPE 000366588;
- Djalma Silva Pereira, SIAPE 003308494;
- Edmilson dos Santos Ferreira, SIAPE 001764804;
- Elen Regina de Oliveira, SIAPE 000375413;
- Evelyn Cavalcante da Graça, SIAPE 001505233;
- Fátima Cristina dos Santos, SIAPE 001864356;
- Flávio dos Santos Lafaiete, SIAPE 000362293;
- Jéssica Barreto Ferrão, SIAPE 001790098;
- Jessica Suzano Luzes, SIAPE 001733824;
- José Carlos Lima de Campos, SIAPE 0023300586;
- Joyce Barreto de Sá Abbadie, SIAPE 001348385;
- Juliana Oliveira de Souza, SIAPE 003072116;
- Kátia Ribeiro Bomfim, SIAPE 000360662;
- Kercia Lidia Vasconcellos Mota, SIAPE 002322466;
- Larissa Barbosa de Oliveira, SIAPE 003307744;
- Leandro França Pacheco, SIAPE 003039553;
- Leiliana Maria Rodrigues dos Santos, SIAPE 002754168;
- Luciene da Silva Lacerda, SIAPE 000374836;
- Luciene dos Santos Correia, SIAPE 001089873;
- Luzia da Conceição de Araujo, SIAPE 007377731;
- Márcia Meibel da Rosa Dantas, SIAPE 003135225;
- Márcia Rocha de Aquino, SIAPE 000365727;
- Márcia Soares dos Santos, SIAPE 001436325;
- Márcio Neves Paiva, SIAPE 001865476;
- Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino, SIAPE 002392983;
- Maria Cecília Rocha de Castro, SIAPE 000363799;
- Maria da Glória Lima Leonardo, SIAPE 001550434;
- Maria do Perpétuo Socorro Lopes de Sousa da Silva, SIAPE 001676644;
- Maria José Caetano do Amaral, SIAPE 000366758;
- Marta da Silva Batista, SIAPE 002076198;
- Mônica da Silva Gomes, SIAPE 001676873;
- Mônica Silva Cabral, SIAPE 003159132;
- Monique Tavares Riscado Lopardi, SIAPE 002565213;
- Noemi de Andrade Rocha de Souza, SIAPE 000366961;
- Patricia da Veiga Borges, SIAPE 001548333;
- Patrícia Souza da Silva, SIAPE 003307722;
- Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira, SIAPE 002292864;
- Rafael Miron da Silva Oliveira, SIAPE 001011130;
- Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 002341875;
- Ricardo Ballesterio Anaya, SIAPE 001497235;
- Rita de Cássia Cunha dos Santos, SIAPE 000364346;
- Rita de Cássia Oliveira Gomes, SIAPE 001495679;
- Rogério da Silva Cruz, SIAPE 002289656;
- Rosa Alba Sarno Oliveira, SIAPE 001465282;
- Rosilaine Silva de Oliveira, SIAPE 002126562;
- Rubem Raphael dos Santos Caetano, SIAPE 003714145;

- Sabrina Felipe Serra Monteiro Dutra, SIAPE 002014229;
- Samantha Guedes Clemente Rodrigues, SIAPE 002201825;
- Sandra Batista da Silva Martins, SIAPE 002154239;
- Selma Ribeiro de Farias, SIAPE 000366380;
- Solanne Gonçalves Alves, SIAPE 002921273;
- Tarcila de Ataíde Rodrigues Oliveira, SIAPE 003170699;
- Tatiana Santos de Carvalho, SIAPE 001195187;
- Tatiane Pessanha da Silva Pires, SIAPE 002129728;
- Thais de Souza Andrade, SIAPE 001651340;
- Vanessa Almeida da Silva, SIAPE 003122187;
- Vinicius Oliveira Chaffin, SIAPE 003062320;
- Vítor Maurício dos Santos Matos, SIAPE 001783655; e
- Yvone Gabriel do Rosário, SIAPE 000377237.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 979, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Validação de Indígenas para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, pág. 36, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Validação de Indígenas para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2025, sob a presidência da Superintendente-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, DENISE FRANCISCO GÓES, SIAPE 000366588, os seguintes membros efetivos:

Discentes

- Áurea Romão Santos, DRE 117245777;
- Daniel Alves Dios, DRE 123467052;
- João Bento Ramos, DRE 122025726;
- Larissa de Siqueira Saldanha, DRE 123003329;
- Natã Sousa Coutinho, DRE 125001991;
- Reinaldo de Jesus Cunha, DRE 122023596; e
- Victória Melo da Silva, DRE 120140300.

Docentes

- Cesar de Miranda e Lemos, SIAPE 003247885;
- Edson Soares Gomes, SIAPE 001184037;
- Francisca Mariana Abreu Mayerhoffer, SIAPE 003261395; e
- Paulo Sergio Pereira Filho, SIAPE 003408276.

Técnicos Administrativos

- Nadia Pereira de Carvalho, SIAPE 000363595; e
- Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 002341875.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

PORTARIA Nº 806, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 30-janeiro-25, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) FRANKLIN BORGES FREITAS, matrícula SIAPE nº 3333747, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.202343/2025-65.

PORTARIA Nº 820, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 23-janeiro-25, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) GENOVEVA MAYA FRUET, Matrícula SIAPE nº 1248623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.203446/2025-42.

**PORTARIA Nº 829, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ANA LAURA SIMAO	Colégio de Aplicação - CAp	23079.201542/2025-56	03-fev-25	31-dez-25	20	Auxiliar com Especialização
MARCIA DOS SANTOS PENNA	Colégio de Aplicação - CAp	23079.201602/2025-31	03-fev-25	31-dez-25	40	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 830, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar ANA SARA OLIVEIRA ZACARIAS na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03/02/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.201452/2025-65.

PORTARIA Nº 832, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LUIZA DO BONFIM ARCE, siape nº 3407485, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 28/02/2025, conforme processo nº 23079.214420/2024-49.

PORTARIA Nº 872, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.260202/2024-86, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 757, de 29 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/01/2025, que localizou o(a) servidor(a) MARCIA PAULA DA TRINDADE PESSOA, SIAPE nº 1367026, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) Instituto de Doenças do Tórax, a partir de 28/01/2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025**PORTARIA Nº 831, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo JACQUELINE HERMANN, matrícula SIAPE nº 031****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 30/06/2022, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 01/11/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 184.580/2024, emitido no Proc. nº 23079.261681/2024-58. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 833, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo FERNANDO GARCIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 036****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 24/09/2013, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 02/12/2014, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 001.628/2025, emitido no Proc. nº 23079.250403/2024-75. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 834, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo TERUMITSU SEKITO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 036****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 29/08/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 29/08/2024 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 175.866/2024, emitido no Proc. nº 23079.245871/2024-28. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 836, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO, matrícula SIAPE nº 125****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 26/08/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 26/08/2024 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 189.670/2024, emitido no Proc. nº 23079.249465/2024-34. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 837, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo CELSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 036****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 28/02/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 18/06/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 188.746/2024, emitido no Proc. nº 23079.262742/2024-02. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 898, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a):

JADER CUNHA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 131****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a)HUCFF, de 30/01/2025 a 30/01/2028 (Processo 23079.264247/2024-20)

PORTARIA Nº 904, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.262763/2023-39, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) TAIANE BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1185482, ocupante do cargo de Assistente Social, no(a) Pró-Reitoria de Graduação/PR1, a partir de 23/01/2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025**PORTARIA Nº 9447, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.230789/2023-18, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 6703, de 05 de julho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 133, página 27, de 14 de julho de 2023 para excluir pensão vitalícia de Diego Costa Augusto de Oliveira, que havia sido concedida judicialmente na qualidade de companheiro da ex-servidora Jandira Costa, matrícula SIAPE nº 037****, cargo Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1,



Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 220, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, retornando ao status quo ante à prolação reformada pelo TRF da 2ª Região, no processo 5000258-76.2021.4.02.5114.

PORTARIA Nº 848, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 02/02/2025 o contrato de CYNTHIA ADRIELLE DA SILVA SANTOS como Professor(a) Substituto(a), siape nº 1122457, do(a) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, conforme processo nº 23079.203184/2023-54.

PORTARIA Nº 849, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 21/03/2025 o contrato de ANA DE ABREU ALTBURG como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3400529, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conforme processo nº 23079.210984/2024-11.

PORTARIA Nº 850, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de ADRIANA AMÁLIA DE SANT'ANNA, siape nº 3411173, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 31/01/2025, conforme processo nº 23079.222584/2024-40.

PORTARIA Nº 851, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
FELIPE CUPERTINO DE ANDRADE	Faculdade de Medicina - FM	23079.262808/2024-56	10-fev-25	31-dez-25	20	Assistente A
LUCAS ALVES JURAL	Faculdade de Odontologia - FO	23079.200393/2025-16	10-fev-25	31-dez-25	20	Auxiliar com Especialização
LUIZA MAXIMO CUNHA PINTO	Faculdade de Medicina - FM	23079.263066/2024-86	10-fev-25	31-dez-25	20	Assistente A
MAIKON GANDRA MONZATO	Faculdade de Medicina - FM	23079.262870/2024-48	10-fev-25	31-dez-25	20	Auxiliar com Especialização
MARIANA GALVAO PEREIRA	Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN	23079.203020/2025-99	10-fev-25	31-dez-25	20	Assistente A
PHERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN	23079.203668/2025-65	10-fev-25	31-dez-25	20	Auxiliar com Especialização
THAISSA REIS DO CARMO CERQUEIRA	Faculdade de Odontologia - FO	23079.203596/2025-56	10-fev-25	31-dez-25	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 882, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a):

ALBERTO MARTÍN CHILLÓN, Matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, pelo período de 06/04/2025 a 05/04/2028. (Processo 23079.202992/2022-13)

PORTARIA Nº 883, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 28/01/2025, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) LUCIANA SANTOS ARARUNA DEDIS, matrícula SIAPE nº 3062835, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.203829/2025-11.

PORTARIA Nº 894, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 08/01/2025, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Eliete dos Santos Araujo de Mello, Matrícula SIAPE nº 1954116, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.200621/2025-40.

PORTARIA Nº 895, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2025, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Mariana Hoyer Moreira, Matrícula SIAPE nº 3013263, ocupante do cargo de Químico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.255346/2024-11.

PORTARIA Nº 923, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de GABRIELLY CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA, siape nº 3425606, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 03/02/2025, conforme processo nº 23079.238557/2024-99.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 886, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.218015/2021-57, resolve:

Declarar cancelada a pensão civil por morte da beneficiária de pensão Maria Adelino Alves, matrícula SIAPE nº 032****, beneficiária do instituidor Francisco Adelino Alves, matrícula SIAPE nº 120****, a partir de 29/01/2025, em virtude de decisão administrativa.



PORTARIA Nº 948, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOÃO CARLOS TAVARES DA SILVA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 175 de 03.02.23 - publicada no Diário Oficial da União de 07.02.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 279299, conforme processo 23079.205301/2025-86.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.243119/2024-42, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, ao servidor VINICIUS JOSE BARROSO RIBEIRO, SIAPE 1504410, cargo: Técnico em Radiologia, do Padrão 07 para o Padrão 08, a partir de 05/02/2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 964, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

RAPHAEL SUTTER AYRES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) HUCCF, no período de 17/03/2025 a 17/03/2028. (Processo 23079.244170/2024-71)

PORTARIA Nº 991, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo JOSENI BERNARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 112****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 16/05/2016, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 16/05/2016, conforme Decisão Judicial que consta no processo SEI nº 23079.205628/2025-58.

PORTARIA Nº 992, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo GINA CARUSO MAC DONALD BROUCK, matrícula SIAPE nº 036****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 15/10/2009, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 25/07/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 179.358/2024, emitido no Proc. nº 23079.244615/2024-13. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 955, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

EVERALDO DIAS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 156****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) HUCCF, pelo período de 3 anos a partir de 10/02/2025. (Processo 23079.261685/2024-36)

PORTARIA Nº 1017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ANTONIO CORREA, matrícula SIAPE nº 037****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 03/01/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 03/01/2024 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 180.119/2024, emitido no Proc. nº 23079.226585/2024-63. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art 1º Retificar a portaria nº 5238, de 5 de julho de 2024, publicada no BUFRJ nº compilado semanal nº 28, de 8 a 12 de julho de 2024, página 27, incluindo a representação de titular e suplente da SGAADA no Artigo 4º, conforme abaixo:

Art 2º Institui a Câmara Técnica de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada, em caráter consultivo, apoiar os programas, projetos e ações de Desenvolvimento, Capacitação e Formação continuada da UFRJ, com a finalidade de:

- I – Propor normas, orientar, fomentar, avaliar e fiscalizar a execução dos programas, projetos e ações;
- II – Apoiar a Divisão de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada, a Coordenação de Desenvolvimento e Dimensionamento de Pessoal e a Pró-Reitora de Pessoal;
- III – Apoiar a articulação das Unidades Acadêmicas, e Administrativas e Assistenciais da UFRJ no fomento e implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento, capacitação e formação continuada;
- IV – Propor e implementar as medidas técnicas que viabilizem a realização dos programas, projetos e ações de desenvolvimento, capacitação e formação continuada;
- V – Emitir pareceres sobre programas, projetos e ações de capacitação, relacionados à política de pessoal da UFRJ.

Art. 3º A Câmara Técnica de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada, será composta por servidores(as) nomeados(as) pela Pró-Reitora de Pessoal, dentre pessoas com reconhecida atuação e conhecimentos na área de pessoal, especificamente na área de desenvolvimento, capacitação e formação continuada, assim como nas áreas de administração pública, gestão pública, formação e capacitação para o trabalho, trabalho e educação e gestão universitária.

Art. 4º Composição da Câmara Técnica de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada:

- PR4 – SGP – Rafael Pereira dos Santos – SIAPE: ***7549 – Presidente
- PR4 – CDDP – Rejane Andrea Magalhães de Barros - SIAPE: ***0429 – Substituta do Presidente
- PR4 – DVDE – Joana Maria de Angelis – SIAPE: ***5174 – Secretária SUPLENTE: Jonathan Benevenuto de Souza – SIAPE: ***0901 – substituto da Secretária
- IPPUR – TITULAR - Gustavo Costa de Souza - SIAPE: ***2355 SUPLENTE - Filipe Souza Corrêa - SIAPE: ***0787.
- PU – TITULAR - Valquíria Felix Gonçalves - SIAPE: ***7708 SUPLENTE - Lucia Cristina Oliveira Nascimento - SIAPE: ***5251
- FACC – TITULAR - Antônio José Barbosa de Oliveira - SIAPE: ***4782 SUPLENTE - Gabriela dos Santos Machado - SIAPE: ***7801
- FE – TITULAR - Libânia Nacif Xavier - SIAPE: ***7366 SUPLENTE - Jucinato de Sequeira Marques - SIAPE: ***7766
- Universidade da Cidadania - TITULAR - Eleonora Ziller Camenietzki - SIAPE: ***1226
- SIBI – TITULAR: Josiane Silva de Alcântara - SIAPE: ***7472 SUPLENTE: Jeziel Gusmão de Abreu - SIAPE: ***2552
- SGTIC – TITULAR – Ana Maria de Almeida Ribeiro – SIAPE: ***4313 SUPLENTE: Adriano Neves de Souza - SIAPE: ***3722
- SGAADA - TITULAR - Rita de Cassia Oliveira Gomes - SIAPE: ***5679 SUPLENTE: Marianna de Miranda Lessa Sousa - SIAPE: ***8595

Art. 5º A câmara definirá sua organização e seu funcionamento, através de um plano de trabalho para o cumprimento de suas atribuições, em sua primeira reunião.

Art. 6º A atuação nesta câmara é reconhecida com atividade de interesse público, sendo autorizado atribuir o encargo de até 4 (quatro) horas/semanais para seus membros.

Art. 7º A Divisão de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada (DVDE) da PR4, dará suporte administrativo ao funcionamento da câmara.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

PORTARIA Nº 859, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RITA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1124960, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2017 e efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2016. (Processo 23079.210647/2020-91)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 863, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 11763, de 27 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico de 29/11/2024, que trata da alteração de carga horária do(a) servidor(a) MARCOS BRITTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 115****. (Processo 23079.209909/2024-07)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 1059, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 4328, de 30/11/2010, publicada no BUFRJ nº 49, de 09/12/2010, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) JORGE KUNDERT RANEVSKY, matrícula SIAPE nº 1124251.

Onde se lê: “Na classe de Professor Assistente do nível 1 para o nível 4 a partir de 16/7/2010”,

leia-se: “Na classe de Professor Assistente, de acordo com o quadro abaixo, ficando ratificados os demais termos.” (Processo 23079.229058/2022-49)

Classe/Nível	Efeitos acadêmicos	Efeitos financeiros
Assistente 1 - 2	21/02/2003	31/03/2017
Assistente 2 - 3	21/02/2005	31/03/2017
Assistente 3 - 4	21/02/2007	31/03/2017

PORTARIA Nº 1060, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 6183, de 25/07/2014, publicada no BUFRJ nº 31, de 31/07/2014, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) JORGE KUNDERT RANEVSKY, matrícula SIAPE nº 1124251, onde se lê: “a partir de 04/02/2013”, leia-se: “com efeitos acadêmicos a partir de 21/02/2009 e efeitos financeiros a partir de 31/03/2017”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.229058/2022-49)

PORTARIA Nº 1061, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 7014, de 13/10/2015, publicada no BUFRJ nº 43, de 22/10/2015, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) JORGE KUNDERT RANEVSKY, matrícula SIAPE nº 1124251, onde se lê: “a partir de 14/04/2015”, leia-se: “com efeitos acadêmicos a partir de 21/02/2011 e efeitos financeiros a partir de 31/03/2017”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.229058/2022-49)

PORTARIA Nº 1062, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 4549, de 31/05/2017, publicada no BUFRJ nº 23, de 08/06/2017, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) JORGE KUNDERT RANEVSKY, matrícula SIAPE nº 1124251, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 14/04/2017 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2017”, leia-se: “com efeitos acadêmicos a partir de 21/02/2013 e efeitos financeiros a partir de 31/03/2017”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.229058/2022-49)

PORTARIA Nº 1063, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 5840, de 18/06/2019, publicada no BUFRJ nº 26, de 27/06/2019, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) JORGE KUNDERT RANEVSKY, matrícula SIAPE nº 1124251, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 14/04/2019 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2019”, leia-se: “com efeitos acadêmicos a partir de 21/02/2015 e efeitos financeiros a partir de 31/03/2017”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.229058/2022-49)

PORTARIA Nº 1064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 3734, de 04/05/2021, publicada no BUFRJ nº 19, de 13/05/2021, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) JORGE KUNDERT RANEVSKY, matrícula SIAPE nº 1124251, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 14/04/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2021”, leia-se: “com efeitos acadêmicos a partir de 21/02/2017 e efeitos financeiros a partir de 31/03/2017”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.229058/2022-49)

PORTARIA Nº 1065, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 5269, de 01/06/2023, publicada no BUFRJ Eletrônico, de 02/06/2023, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) JORGE KUNDERT RANEVSKY, matrícula SIAPE nº 1124251, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 14/04/2023 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2023”, leia-se: “com efeitos acadêmicos a partir de 21/02/2019 e efeitos financeiros a partir de 21/02/2019”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.229058/2022-49)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA Nº 828, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARINNA FERNANDES LEMOS, SIAPE 1069086, Assistente em Administração, RAQUEL CASCAES DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2361826, Auxiliar em Administração, VITOR MAURÍCIO DOS SANTOS MATOS, SIAPE 1783655, Assistente em Administração, CELSO JOSE DA SILVA ALMEIDA, SIAPE 1124687, Auxiliar em Administração e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, para contratação de serviço de limpeza para os prédios da EEFD, da Prefeitura Universitária, do Hangar e do Alojamento, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.221212/2024-04.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão dos trabalhos, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº8715 de 24 de setembro de 2024, publicada em 25/09/2024 no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ)



PORTARIA Nº 903, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, SIAPE 0363521, Professor do Magistério Superior, CHRISTINE PINTO LUCAS, SIAPE 3426831, Arquiteta e Urbanista, LEONARDO RODRIGUES MESQUITA SANTOS, SIAPE 3061885, Arquiteto e Urbanista, VINICIUS DE ALMEIDA FELIX, SIAPE 1419530, Arquiteto e Urbanista e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo e execução de Obra de Impermeabilização da Cobertura do Bloco D do Edifício Jorge Machado Moreira, ao abrigo do Processo SEI nº23079.235176/2021-13.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 963, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARINNA FERNANDES LEMOS, SIAPE 1069086, Assistente em Administração, RAQUEL CASCAES DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2361826, Auxiliar em Administração, VITOR MAURÍCIO DOS SANTOS MATOS, SIAPE 1783655, Assistente em Administração, GILMAR COSTA, SIAPE 0364846, Pintor-Área e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, para contratação de serviço de limpeza para os prédios da EEFD, da Prefeitura Universitária, do Hangar e do Alojamento, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.221212/2024-04.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão dos trabalhos, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº828 de 31 de janeiro de 2025, publicada em 04/02/2025 no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ)

PORTARIA Nº 980, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Renata Nascimento Barbosa Brandão, Assistente em Administração, SIAPE nº 3308223 como fiscal e Luiz Fernando Apolinário Caruso, Assistente em Administração, SIAPE nº 3311417, como substituto eventual, para fiscalização do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva eventual, a serem executados nas instalações dos elevadores de passageiros do tipo elétrico, hidráulico, plataformas elevatórias e monta-cargas, localizados nas unidades pertencentes a UFRJ.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º O Termo de Contrato está disponibilizado no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

EDITAL Nº 150, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.203941/2025-51

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS (PR7)

EDITAL Nº 150/2025 – PROGRAMA DE AÇÕES LATERAIS EM ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PALAES)

Retifica o Edital nº 110/2025

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596, de 04 de julho de 2023, retifica o Edital nº 110/2025, publicado em 29 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Anexo I - Cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Inscrição (Preenchimento de Formulário on-line)	29/01 a 06/02/2025
---	--------------------

Leia-se:

Inscrição (Preenchimento de Formulário on-line)	29/01 a 09/02/2025
---	--------------------

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

Eduardo Mach Queiroz
Pró-Reitor de Políticas Estudantis

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 939, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CEZAR ROMERIO ARANTES CORDEIRO, ocupante do cargo de CONTRAMESTRE/OFICIO, matrícula SIAPE 300****, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 06/02/2018, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 24/10/2024 pelo INSS, da seguinte forma: nos termos do artigo 103, V da Lei 8112/90: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, de 05/12/1979 a 08/06/1980; CONVERTE CONVERSORA TECNICA E RETIFICA DE MOTORES LTDA, de 16/04/1982 a 31/05/1982; MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S/A, de 26/07/1983 a 04/09/1984; COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, de 17/09/1984 a 14/02/1990; SUPER MERCADO ZONA SUL S/A, de 06/08/1990 a 23/01/1991; BARNETT SERVICOS LTDA, de 18/04/1991 a 09/05/1991; REFRIGERANTES BRAHMA DO RIO DE JANEIRO LTDA, de 05/06/1991 a 26/05/1992; CSN CIMENTOS S/A, de 01/07/1992 a 30/04/1994; PARTHENON RECURSOS HUMANOS TREINAMENTO E VIDEO LTDA, de 09/05/1995 a 06/08/1995; CONSERVADORA FLUMINENSE S/A ENGENHARIA E SERVICOS, de 23/08/1995 a 31/07/1997; AUTONOMO, de 01/04/2003 a 30/04/2003; AUTONOMO, de 01/06/2003 a 31/03/2005; AUTONOMO, de 01/05/2005 a 30/11/2005; AUTONOMO, de 01/01/2006 a 31/10/2007; AUTONOMO, de 01/12/2007 a 29/02/2008; AUTONOMO, de 01/04/2008 a 31/07/2010; AFAMAR



ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, de 02/08/2010 a 31/05/2011; AUTONOMO, de 01/06/2011 a 31/07/2011; UNIAO DE LOJAS LEADER S/A – EM RECUPERACAO JUDICIAL, de 06/10/2011 a 02/04/2012; SUPER-MERCADOS MUNDIAL LTDA, de 18/05/2012 a 15/09/2012.

PORTARIA Nº 940, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCO ANTONIO ALMEIDA PAIVA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula SIAPE 036****, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 01/07/1987, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 12/12/2024 pelo INSS, nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/07/1987 a 11/12/1990.

PORTARIA Nº 952, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CELESTE DOS SANTOS PEREIRA - matrícula siape nº 036****, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado na Prefeitura Universitária. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 2112 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 12/12/1990 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 953, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ALCINO DO AMARAL JUNIOR, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036****, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 12/11/2024 pelo INSS, da seguinte maneira, nos termos do artigo 103, V da lei 8112 de 11/12/1990: EMBRAT EMP BRASILEIRA DE TREINAMENTO, de 27/09/82 a 31/12/1982; AGENCIA GUANABARA DE SERV TEC PROF LTDA, de 01/01/1983 A 27/03/83; ECCO SERVICOS GERAIS LTDA, de 28/03/83 a 26/06/83; ORGANIZAÇÃO TED DE SERVICOS LTDA, de 27/06/83 a 25/09/83; EMBRAT EMP BRASILEIRA DE TREINAMENTO, de 26/09/83 a 25/12/83; ECCO SERVICOS GERAIS LTDA, de 26/03/84 a 18/06/84; ECCO SERVICOS GERAIS LTDA, de 20/06/84 a 14/06/85; OMNIPOL BRASILEIRA SERV E EMP LTDA, de 22/08/85 a 13/09/85; AEROFOTO CRUZEIRO LTDA, de 17/09/85 a 13/02/89; e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME considerando-se o período de 20/03/1990 a 11/12/1990 na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JORDECI ESTEVÃO DE OLIVEIRA - matrícula siape nº 036****, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado na Prefeitura Universitária. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 4225 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido entre 12/12/1990 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DE SOUZA PAULA - matrícula siape nº 036****, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado na Prefeitura Universitária. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 4059 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido entre 01/02/1992 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

EDITAL Nº 137, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.203431/2025-84

OBJETO: Programa de monitoria Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra - 2025.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Matemáticas e da Terra, de acordo com o Edital do Programa de Monitoria da UFRJ/2025, comunica aos alunos regularmente matriculados que estarão abertas, no período de 06/02 a 14/02/2025, as inscrições para o Programa de Monitoria (Bolsistas e Voluntários) para 2025.

1. DAS VAGAS

- 1.1 As vagas apresentadas neste edital correspondem ao número de bolsas disponíveis.
- 1.2 As vagas para monitores voluntários serão definidas pelo docente em função das demandas de cada disciplina.
- 1.3 As bolsas oferecidas estão assim distribuídas:
 - 1.3.1 CMA110 - Tópicos Gerais em Ciências da Terra - 02 vagas
 - 1.3.2 CMT111 - Inovações Científicas, Tecnológicas e Artísticas I - 03 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, no período de 06/02 a 14/02/2025, através do email: secgradbcmt@ccmn.ufrj.br

3. REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:
 - 3.1.1 possuir grau igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina à qual se candidata;
 - 3.1.2 possuir CRA igual ou superior a 6,0 (seis);
 - 3.1.3 não possuir sanção disciplinar;
 - 3.1.4 possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitor em horário diferente daquele em que esteja matriculado.
- 3.2 Excepcionalmente, poderão ser aceitas as inscrições de candidatos que não cumpram totalmente os requisitos 3.1.1 e 3.1.2, desde que não haja sanção disciplinar, nas seguintes condições:
 - 3.2.1 na ausência de candidatos que cumpram todos os requisitos, poderão ser admitidas as inscrições de alunos com CRA igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - 3.2.2 mesmo havendo inscrições de candidatos que cumpram todos os requisitos, poderão ser admitidas as inscrições de alunos com CRA igual ou superior a 5,0 (cinco) e nota na disciplina igual ou superior a 8,0 (oito).
- 3.3 O rendimento acadêmico do candidato será avaliado com base no CRA e na nota obtida na disciplina a que se refere a monitoria.
- 3.4 Os candidatos serão classificados com base na média ponderada entre o CRA, a nota da disciplina e a nota da prova de seleção, tendo as duas últimas peso 2. Em caso de empate entre candidatos, o desempate será realizado com base na nota da disciplina e o CR, nesta ordem.

4. CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos e as situações não previstas por este Edital serão analisadas pelo Conselho de Curso.

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA Nº 768, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Física, Professor Nelson Ricardo de Freitas Braga, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, código de vaga



MC-102, Física Experimental de Neutrinos; Departamento de Física Nuclear, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelos Editais nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024 e nº 455, de 06 de junho de 2024. A composição aprovada pela Congregação do Instituto de Física em 08 de outubro de 2024 é:

Membros Titulares:

- Sandra Filippa Amato, Professora Titular – IF/UFRJ (presidente);
- Martín Markler, Pesquisador Titular - CBPF;
- Carla Göbel Burlamaqui de Mello, Professora Associada - PUC/RJ;
- André Asevedo Nepomuceno, Professor Associado– UFF;
- Antonio Vilela Pereira, Professor Associado - UERJ

Membros Suplentes:

- Erica Ribeiro Polycarpo Macedo – Professora Associada - IF/UFRJ;
- Ignacio Alfonso de Bediaga e Hickman - Pesquisador Titular - CBPF

Apoio Administrativo:

- Renata Borges Leal (matr. Siape 1052961);
- Andrea Albuquerque de Sá (matr. Siape 0365414)
- Eduardo Gregório dos Santos (matr. Siape 1461791)

Os Candidatos têm prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação/divulgação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 994, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Professor Fabrício Frizzera Borghi. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Paulo Américo Maia Neto, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Pierre Mothé Esteves, professor Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Dr. Carlos Farina de Souza, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Fernanda Elbert Guimarães, professora Titular IM/UFRJ.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 993, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país dos Técnicos Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056) e José Roberto Delboni (SIAPE 1882476) para, no período entre 18/02/2025 até 19/02/2025, transportarem a fonte radioativa fora de uso do Departamento de Geologia para descarte no depósito da CNEN/CDTN, em Belo Horizonte-MG.

PORTARIA Nº 1006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Profª. MÔNICA DOS SANTOS MARÇAL (SIAPE 6400726) e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) para, no período entre 17/02/2025 até 19/02/2025 realizarem trabalho de campo da disciplina Monografia (IGG k01), nas cidades de Nova Friburgo-RJ e Macaé-RJ.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 998, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de licença prêmio de servidor

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, designado pela portaria nº 10.181 de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 - Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder 02 (dois) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 19/12/1989 a 18/10/1995, a serem usufruídos em época oportuna, ao servidor JOÃO VITAL LINDOSO MARQUES FILHO, siape: 0366434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Matemática, conforme processo SEI nº: 23079.260226/2024-35.

PORTARIA Nº 1003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre usufruição de licença prêmio de servidor

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, designado pela portaria nº 10.181 de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 - Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar JOÃO VITAL LINDOSO MARQUES FILHO, siape: 0366434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Matemática, a usufruir 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao quinquênio de 19/12/1989 a 18/10/1995, conforme publicado no BUFRJ de 06/02/2025, no período de 06/02/2025 a 07/03/2025, restando 01 (um) mês, referente a esse quinquênio, para ser usufruído em época oportuna.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 897, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Claudio José de Araujo Mota, nomeado pela Portaria nº 145 de 7 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6 de 07 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de 03 (três) vagas no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Química Orgânica - Setor: Química Orgânica – Código de Vaga MC-124, referente ao Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais nº 73, 140, 159, 275, 278, 300, 352, 455, 645 e 675, todos de 2024).

Art. 2º A Comissão Julgadora possuirá a seguinte composição:

Membros titulares

- Alessandro Bolis Costa Simas (Professor Associado – IPPN/UFRJ) – Presidente;
- Ivana Correa Ramos Leal (Professora Associada – FF/UFRJ);
- Ayres Guimarães Dias (Professor Associado – UERJ);
- Sérgio Pinheiro (Professor Titular – UFF); e
- Valdir Florêncio da Veiga Junior (Professor Titular – IME).

Membros suplentes

- Luzineide Wanderley Tinoco (Professora Associada – IPPN/UFRJ);
- Gilda Guimarães Leitão (Professora Titular – IPPN/UFRJ);
- Nakédia Maysa Freitas Carvalho (Professora Associada – UERJ);
- Sérgio Luis Cardoso (Professor Associado – UENF);
- Alessandra Leda Valverde (Professora Associada – UFF); e
- Luiz Fernando Cappa de Oliveira (Prof. Titular – UFJF).

Art. 3º Esta composição foi aprovada pela Congregação do Instituto de Química em reunião realizada no dia 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria nº 9572, de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 913, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

resolve conceder afastamento no país para Sergio de Paula Machado, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar do Comitê de Estudos Técnicos do Conselho Federal de Química. No período de 12 a 14/02/2025, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 931, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

resolve conceder afastamento no país para Denise Maria Guimaraes Freire, Professora do Magistério Superior, do Departamento de Bioquímica/IQ, para participar como consultora Ad Hoc no seminário de Acompanhamento FAPESB/CNPQ. Em 25/03/2025, em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 946, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130 do regimento desta Unidade,

resolve designar ALVICLÉR MAGALHÃES, docente lotado no Departamento de Química Orgânica, matrícula SIAPE nº xxxxx66, como Coordenador do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - LADETEC/IQ e Henrique Marcelo Gualberto Pereira, docente lotado no Departamento de Química Analítica, matrícula SIAPE nº xxxxx81, como seu substituto eventual.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1077, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Portaria Retificadora da Publicação do Boletim, 38 de 14 de novembro de 1991 e do Boletim 03 de 18 de janeiro de 1996.

Boletim 38 de 14 de novembro de 1991. Página 20

Onde se lê: Concedia Licença Prêmio a Marcia Cristina de Andrade Soeiro, siape 0360xxx, referente ao 1º quinquênio do período de 01/12/1985 a 01/12/1990:

Leia se: de 02/12/1985 a 01/01/1991. Período acrescido em 1 mês, devido a falta não justificada do dia 03/01/1990.

Boletim 03 de 18 de janeiro de 1996. Página 26.

Onde se lê: Concedia Licença Prêmio a Marcia Cristina de Andrade Soeiro, siape 0360xxx, referente ao 2º quinquênio do período de 01/12/1990 a 30/11/1995:

Leia se: 02/01/1991 a 01/03/1996. Período acrescido em 2 meses, devido as faltas não justificadas dos dias 03 e 04 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1077, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Portaria Retificadora da Publicação do Boletim, 38 de 14 de novembro de 1991 e do Boletim 03 de 18 de janeiro de 1996.

Boletim 38 de 14 de novembro de 1991. Página 20

Onde se lê: Concedia Licença Prêmio a Marcia Cristina de Andrade Soeiro, siape 0360xxx, referente ao 1º quinquênio do período de 01/12/1985 a 01/12/1990:

Leia se: de 02/12/1985 a 01/01/1991. Período acrescido em 1 mês, devido a falta não justificada do dia 03/01/1990.

Boletim 03 de 18 de janeiro de 1996. Página 26.

Onde se lê: Concedia Licença Prêmio a Marcia Cristina de Andrade Soeiro, siape 0360xxx, referente ao 2º quinquênio do período de 01/12/1990 a 30/11/1995:

Leia se: 02/01/1991 a 01/03/1996. Período acrescido em 2 meses, devido as faltas não justificadas dos dias 03 e 04 de janeiro de 1991.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da servidora Diana Paula de Pinho Andrade, SIAPE 2265624, para participar de expedição entre os dias 07 e 18 de fevereiro de 2025 em Salvador, Quijingue e Monte Santo na Bahia.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

PORTARIA Nº 845, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ VITORINO GARCEZ DE PAIVA BRITTO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 366845, JANDIA MARIA GOMES BACKX, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 362370 e FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1770799 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Estoque da Escola de Música da UFRJ, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Fica revogada a portaria CLA/EM/UFRJ nº 10.198, de 22 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) de 23/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

EDITAL Nº 151, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.203860/2025-51

Torna público o resultado do concurso para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior (Adjunto A, 40 horas - DE), Edital UFRJ nº 54 de 30 de janeiro de 2024, vaga MC - 172 (Música de Câmara).

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Egrégia Congregação da Escola de Música da UFRJ, reunida em sessão ordinária no dia 07 de fevereiro de 2025, às 10h, por meio da plataforma Zoom, homologou o resultado do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior (Adjunto A, 40 horas - DE), vaga MC - 172 (Música de Câmara) do Departamento de Música de Conjunto, Edital UFRJ nº 54/2024 (publicado no D.O.U. de 02 de fevereiro de 2024 - edição nº 24, seção 3, página 71).

Art. 2º Tornar público que o referido concurso não teve candidatas aprovadas em sua etapa eliminatória e classificatória (prova escrita).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 822, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, torna público a composição da Comissão Coordenadora de Trabalho Final de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CTFG).



Membros:

- Prof.ª Solange Carvalho - Diretora Adjunta de Graduação (Presidente da Comissão)
- Prof.ª Laisa Eleonora Marostica Stroher
- Prof.ª Carolina Hartmann Galeazzi
- Técnico-administrativo Igor Thiago da Silva Almeida (Coordenadora Operacional de Ciclos Acadêmicos)

PORTARIA Nº 920, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-Diretor e Substituto Eventual do Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA, nomeado pela portaria nº 2634, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 14 de 07 de abril de 2022, página 13, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor CARLOS EDUARDO NUNES FERREIRA, lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, para participar do Colegiado Permanente de Entidades de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), em Brasília - DF, nos dias 13/02/2025 e 14/02/2025. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 12/02/2025 e 15/02/2025. Processo 23079.205081/2025-91.

PORTARIA Nº 958, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a partir desta data, a Professora Flavia Santos de Oliveira, siape 2652230, da função de substituta eventual da Diretoria Adjunto de Extensão (DAE) desta Faculdade.

PORTARIA Nº 959, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, a partir desta data, a Professora Daniella Martins Costa, SIAPE 1411235, para a função de substituta eventual da Diretoria Adjunto de Extensão (DAE) desta Faculdade.

Esta portaria substitui a portaria nº 3213, de 30/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 15/05/2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3, da professora Ana Slade Carlos de Oliveira.

Membros Efetivos

- Prof. Alexandre Landesmann (Titular/FAU)
- Prof. Luiz Fernando Lomba Rosa (Associado/FAU)
- Prof. Edson Motta Junior (Titular/EBA)

Membros Suplentes

- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

EDITAL Nº 142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.205655/2025-21

OBJETO: Resultado final do concurso público para Professor Adjunto de Latim, conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio

de Janeiro, através da Portaria da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público, com a aprovação da 640ª Sessão da Congregação, realizada em 05 de fevereiro de 2025, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Clássicas

Setor: Latim

1. Alex Mazzanti Junior
2. Renan Marques Liparotti
3. Braulio Costa Pereira
4. Marcello Peres Zanfra

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.205668/2025-08

OBJETO: Resultado final do concurso público para Professor Adjunto de Língua e Literatura Hebraicas, conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público, com a aprovação da 640ª Sessão da Congregação, realizada em 05 de fevereiro de 2025, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Orientais e Eslavas

Setor: Língua e Literatura Hebraicas

1. Clarisse Ferreira da Silva
2. Sofia Débora Levy

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 144, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.205665/2025-66

OBJETO: Resultado final do concurso público para Professor Adjunto de Letras Japonesas, conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público, com a aprovação da 640ª Sessão da Congregação, realizada em 05 de fevereiro de 2025, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, o nome do candidato aprovado:

Art. 2º Departamento de Letras Orientais e Eslavas

Setor: Letras Japonesas

1. Raphael dos Santos Miguez Perez

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa de servidor da Coordenação dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Letras: Português-Árabe.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, SUELY FERREIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2168041, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do curso de Bacharelado em Letras: Português-Árabe e do curso de Licenciatura em Letras: Português-Árabe, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



PORTARIA Nº 1028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de servidor para Coordenação dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Letras: Português-Árabe.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, com a aprovação da 640ª Sessão da Congregação, realizada em 05/02/2025, HUMBERTO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3453931, Professor do Magistério Superior, como Coordenador do curso de Bacharelado em Letras: Português-Árabe e do curso de Licenciatura em Letras: Português-Árabe, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 1029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para compor Comissão Julgadora.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 148, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º Tornar pública, com a aprovação da 640ª Sessão da Congregação, realizada em 5 de fevereiro de 2025, a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Literatura Brasileira, promovido pelo Departamento de Letras Vernáculas desta Faculdade de Letras, Edital nº 54, de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024:

Membros Efetivos

- Maria Lucia Guimarães de Faria (Associada - UFRJ/Presidente)
- Aداوري Silva Bastos (Titular - UFRJ)
- Leonardo Pinto Mendes (Associado - UERJ)
- Manoel Ricardo de Lima Neto (Associado - UNIRIO)
- Pascoal Farinaccio (Associado - UFF)

Membros Suplentes

- Carla da Silva Miguelote (Adjunto IV - UNIRIO)
- Flávio Martins Carneiro (Titular - UERJ)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA Nº 924, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE DESFAZIMENTO, DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Institui comissão de desfazimento para realizar a classificação, a avaliação e o desfazimento dos bens móveis ociosos no âmbito da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: Felippo do Nascimento Mota Lima, Assistente em Administração, SIAPE nº 1497175; Nelson Costa Pinheiro, Pintor, SIAPE nº 0366465; e Renan Speranza Nardin, Assistente em Administração, SIAPE nº 3308174.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de quinze dias a partir da publicação desta Portaria.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

EDITAL Nº 140, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.260857/2023-73

A Diretora do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva, no exercício de suas atribuições legais e regimentais concedidas pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, edição 23, Seção 2, pág. 63, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício no Colégio de Aplicação, interessadas (os) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4/UFRJ nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos agentes públicos em efetivo exercício nos Setores vinculados ao Colégio de Aplicação da UFRJ, ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho em regime de execução parcial.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/02/2025 a 08/02/2025.

2.1.1 Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer semestralmente, de 01 a 15 de fevereiro ou julho de cada ano, permitindo, se homologada, a habilitação para o mês seguinte.

2.2 O agente público interessado deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD-UFRJ), disponível no sítio eletrônico do CAP: <https://www.cap.ufrj.br>

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas disponíveis para o PGD do Colégio de Aplicação da UFRJ estão dispostas conforme o Quadro de vagas disponíveis, a seguir.



QUADRO - VAGAS DISPONÍVEIS

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos lotados	Vagas Trabalho Presencial	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Teletrabalho integral
Colégio de Aplicação - Lagoa	Gabinete da Direção	45	18	27	0
	DAE				
	DALPE				
	Registro Acadêmico				
	NEEI				
	Biblioteca				
	Recursos Humanos				
	Audiovisual				
	Manutenção				
	Saúde				
	Financeiro				
	Patrimônio				
Colégio de Aplicação – Ilha do Fundão	Vigilância Patrimonial	18	07	11	
	Gabinete da Direção				
	DALPE				
	Documentação Pedagógica				
	Coordenação Administrativa				
	Unidade de Alimentação e Nutriç.				
	Sala de Leitura				
	Registro Acadêmico				
Recursos Humanos					
Saúde					
TOTAL		63	25	38	0

3.2 Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial ou teletrabalho parcial.

3.3 Na modalidade de teletrabalho parcial, até 60% (sessenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional, ou seja, até três dias em teletrabalho e dois dias presenciais.

3.4 Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados no respectivo setor de atuação.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os agentes públicos, com exceção daqueles previstos no subitem 4.2 deste edital, estão aptos a participar do PGD.

4.2 Não estão aptos a participar do PGD:

4.2.1 Agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;

4.2.2 Agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;

4.2.3 Agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.

4.3 Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADEÇÃO

5.1 Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

5.1.1 Recebimento das inscrições pela Comissão Setorial e encaminhamento para as respectivas chefias imediatas;

5.1.2 Análise, pela chefia imediata, da natureza das atividades desempenhadas pelo agente público interessado, devendo-se observar se:

5.1.2.1 O desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;

5.1.2.2 A adesão do agente público ao PGD atende a conveniência, interesse e oportunidade da Unidade de Planejamento em que o interessado estiver lotado.

5.1.3 Homologação, pela Direção Geral do CAp, quanto à participação do agente público no PGD, podendo ser consultada a respectiva chefia e/ou responsável setorial.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame, dispostos em ordem alfabética.

6.1.1 O agente público não aprovado terá direito de interpor recurso, do resultado preliminar, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma.

6.2 As(os) candidatas(os) excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

6.2.1 Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

6.3 Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, poderão ser propostas a cada 6 (seis) meses, conforme item 2.1.1 considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

6.3.1 Mediante desistência formal do agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

6.4 Na data prevista no cronograma será divulgada a classificação final no sítio eletrônico do Colégio de Aplicação da UFRJ.

7. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Divulgação do edital	05/02/2025
Período de inscrições	06/02 a 08/02
Divulgação do resultado preliminar	10/02
Prazo para recursos	10/02 a 12/02
Divulgação do resultado final	13/02
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	13/02 a 20/02
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	21/02 a 28/02
Início do PGD na Unidade	03/03/2025



8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD do Colégio de Aplicação da UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

8.1.1 Primeira instância: Direção Geral do Colégio de Aplicação;

8.1.2 Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão (CAP);

8.1.3 Terceira instância: Comissão Central de Acompanhamento e Supervisão (PR-4).

8.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3 As solicitações de recurso deverão ser impetradas no prazo estabelecido no cronograma através do formulário disponível no sítio eletrônico do CAP: <https://www.cap.ufrj.br>

9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1 O agente público participante do PGD do Colégio de Aplicação da UFRJ será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4/UFRJ nº 116/2023:

I - por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;

II - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;

III - pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;

IV - pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.8;

V - na ausência de plano de trabalho pactuado entre o agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;

VI - em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;

VII - em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;

VIII - pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e

IX - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4/UFRJ nº 116/2023.

9.2 Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4 Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à Direção Geral do CAP; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, à Comissão Central de Acompanhamento e Supervisão (PR-4).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A divulgação deste Edital, do resultado preliminar, da resposta aos recursos e do resultado final será realizada no sítio eletrônico do Colégio de Aplicação da UFRJ.

10.2 A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do agente público.

10.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4/UFRJ nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.4 Os agentes públicos aprovados no presente processo seletivo estarão aptos a participar do PGD do Colégio de Aplicação da UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no cronograma de item 7.

10.5 Em caso de necessidade de serviço, a antecedência mínima nas convocações para o agente público comparecer à sua unidade é de 24 horas

10.6 A(o) participante do PGD do Colégio de Aplicação da UFRJ deverá manter seus dados atualizados.

10.6.1 São de exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.7 Os agentes públicos no regime de teletrabalho, com direito ao benefício de auxílio-transporte, farão jus ao pagamento nos dias em que

houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, como previsto no plano de trabalho individual, conforme art. 42 da Instrução Normativa PR4/UFRJ nº 116/2023.

10.7.1 Quaisquer alterações na escala de trabalho presencial que modifiquem a quantidade de deslocamentos pactuados no plano de trabalho individual deverão ser informadas pelo(a) participante ao Setor de Pessoal até o primeiro dia útil do mês subsequente.

10.8 O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 31 de dezembro de 2025 ou caso seja publicado ato de revogação ou revalidação mediante as alterações necessárias.

10.9 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Setorial e decididos pela Direção Geral do Colégio de Aplicação da UFRJ.

10.10 Este Edital entra em vigor em 05 de fevereiro de 2025.

Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva
Diretora-geral do CAP-UFRJ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

EDITAL Nº 1178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.209440/2024-06

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO 2025
TURMA DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2025, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo link <https://forms.gle/BkCHf6hksYk23hUZ7>. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha online de inscrição com os seguintes dados/documentos:

- Indicação de uma Linha de Pesquisa e duas opções de Orientador/a;
- Dados pessoais;
- Opção de vaga: Ampla concorrência (AC) ou Cotas de Ação Afirmativa (CAA);
- Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital (anexar);
- Currículo Lattes: será aceito apenas o currículo anexado em pdf (anexar);
- Comprovante de conclusão da graduação (diploma ou declaração) ou termo de responsabilidade para alunos/as que não colaram grau na graduação (Modelo no ANEXO VI).
- Certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos, no caso de estudantes que foram mães nos últimos 5 anos (anexar)
- Comprovante de residência (exclusivamente para candidatos/as que residam a mais de 250 Km de distância do Rio de Janeiro e solicitem no formulário a realização da arguição em formato remoto na segunda e na terceira etapa do processo seletivo, caso aprovados/as na primeira etapa do processo seletivo mencionado): conta de consumo no nome do/da candidato/a ou, caso não possua, declaração segundo o modelo disponível no Anexo V deste edital.
- Termo de concordância com o edital;
- Preenchimento do questionário sobre o perfil do candidato. Disponível no link: <https://forms.gle/AVAvjs3Ao5QTCnvg8>.

1.1. Na página do PPGE-UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>) consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com suas respectivas temáticas. O Anexo I deste edital registra os nomes dos/as professores/as com disponibilidade de orientação para o mestrado 2025 e seus respectivos temas de pesquisa.

1.2. Não haverá inscrição sob outras formas.

1.3. As inscrições são gratuitas.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as enviarão no momento da matrícula cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos/as de realizar a matrícula e excluídos/as do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula (para os/as candidatos/as aprovados):

- a. Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou revalidado na forma da lei. O Programa poderá aceitar matrícula de candidatos(as) que ainda não tenham recebido seu diploma de graduação, desde que apresentem certificados de conclusão de curso de graduação devidamente validado por suas instituições de origem. Caso aprovados(as) e classificados(as), os(as) candidatos(as) que estejam nesta situação deverão apresentar seus diplomas de graduação até a data de exame de projeto do mestrado, sob pena de ficarem impedidos de defender seus projetos e, conseqüentemente, de perderem as vagas;
 - b. Cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do/a candidato/a;
 - c. Foto digital com fundo branco recente;
 - d. Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - e. Cópia do passaporte para candidatos/as estrangeiros/as;
 - f. Certificado militar ou de dispensa militar;
3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição online.

4. A inscrição de candidatos/as estrangeiros/as, não lusófonos/as, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

5. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão inscrever-se para programas PEC-PG (Programa Estudante Convênio Pós-Graduação), Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA (Organização dos Estados Americanos), respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.1. No caso dos/as candidatos/as às vagas do PEC-PG, eles/as deverão também enviar por e-mail (selestrado.ppguefrj@gmail.com) os seguintes documentos:

5.1.1. Histórico escolar do curso de nível superior concluído com as disciplinas cursadas;

5.1.2. Diploma de graduação digitalizado;

5.1.3. Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital;

5.1.4. Currículo da Plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>.

Obs: Este procedimento é exclusivo para estrangeiros/as que optem pelo PEC-PG. Os/As estrangeiros/as que não optem pelo PEC-PG deverão seguir os procedimentos de seleção dos/as demais candidatos/as.

6. O/A candidato/a deverá apresentar-se com o documento de identidade com foto na etapa do processo seletivo apresentada no item 9 deste edital.

DAS VAGAS

7. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2025 no curso de mestrado será de 54 vagas, assim distribuídas:

- a) 36 vagas para Ampla Concorrência (AC), distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- b) 12 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os pretos, pardos e indígenas, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- c) 03 vagas para Cotas de Ações afirmativas (CAA) reservadas para pessoas com deficiência (PcD), de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- d) 03 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para pessoas travestis, transexuais e quilombolas, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I.

7.1. As vagas não serão preenchidas integralmente caso não haja candidatos/as aprovados/as no processo de seleção.

7.2. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número previsto de candidatas/as, as vagas poderão ser redistribuídas para qualquer uma das categorias (AC, CAA).

7.3. A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa é a seguinte:

- Currículo, Ensino e Diferença (09 vagas)
- Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais (10 vagas)
- Formação Docente, Linguagens e Subjetividade (19 vagas)
- História, Sujeitos e Processos Educacionais (04 vagas)

- Inclusão, Ética e Interculturalidade (04 vagas)
- Políticas e Instituições Educacionais (08 vagas)

Cada candidato/a deverá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

7.4. As indicações de possíveis orientadores servem apenas para a organização do processo seletivo, não assegurando qualquer vínculo de orientação no programa.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

8. Estão garantidos 20% (vinte por cento) das vagas para candidatas/as autodeclaradas/as pretos/as, pardos/as e indígenas, 5% para pessoas com deficiência e 5% para pessoas travestis, transexuais e quilombolas, em conformidade com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022.

8.1. Os/As candidatas/os que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas concorrerão a estas fazendo sua autodeclaração em campo específico do Formulário de Inscrição no processo seletivo.

8.2. Os/As optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

8.3. Os/As optantes de ações afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

8.4. Em caso de desistência de optantes aprovadas/os em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo/a optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

8.5. Na hipótese de não haver optantes aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, de acordo com a ordem de classificação.

8.6. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

8.7. Os/As candidatos/as pretos/as e pardos/as que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos/as optantes e terão vagas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo PPGE, desde que aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo e considerados/as aptos pela Comissão de Heteroidentificação no caso de optantes negros/as.

8.8. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o/a optante pertence, além de uma carta relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado/a, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

8.9. Candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverão enquadrar-se no Art. 2º. da Lei no. 13.146 de 6 de julho de 2015, nos Art. 3º. e 4º. do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e/ou no Art. 1º. da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e na Lei 14.768/2023, assim como no enunciado AGU no. 45 de 14 de setembro de 2009. Tais candidatos/as deverão, obrigatoriamente, anexar, no momento da inscrição laudo(s) médico(s) assinado(s) por um/a especialista em TEA ou na área da deficiência da/do candidata/o. O laudo precisa descrever a condição clínica da/do candidata/o, o grau ou nível de deficiência ou do TEA, contendo a referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Devem constar do laudo o nome completo e o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/da profissional emissor do laudo, ambos de forma legível. Devem constar, ainda, deste documento, a assinatura e o carimbo profissional (igualmente legíveis) do(s)/da(s) médico(s)/as(s) que emitir(em) o(s) laudo(s). Os laudos deverão ter sido emitidos dentro dos últimos 18 meses.

8.10. No caso dos/as candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é desejável a apresentação de pareceres e/ou relatórios pedagógicos em papel timbrado que comprovem a realização de Atendimento Educacional Especializado ao longo da escolarização básica e/ou superior, explicitando o tipo e objetivos dos atendimentos ofertados às/aos candidatas/os. Tais documentos devem ser emitidos por profissional especializado/a na área educacional, em serviços de educação especial ou instituição de ensino credenciados em órgãos oficiais competentes (municipais, estaduais e/ou federais).

8.11. Candidatos(as) surdos e surdas deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso, devem apresentar exame audiológico que comprove surdez neurossensorial em graus severo e/ou profundo, emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.

8.12. Candidatos(as) com deficiência visual (Baixa Visão e Cegueira) deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso, devem apresentar exame de acuidade visual



emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.

8.13. Os documentos especificados nos tópicos 8.9, 8.11 e 8.12 serão avaliados por banca de verificação designada pela DIRAC – Diretoria de Acessibilidade/UFRJ, que emitirá parecer final quanto ao direito do(a) candidato(a) à concorrência na reserva de cotas, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

8.14. Caso necessite de atendimento especial ou recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva a fim de participar do processo seletivo, será necessário que o/a candidato/a assinala na ficha de inscrição esta necessidade.

- a) Candidatos(as) com deficiência visual (baixa visão e cegueira), surdos/das, com paralisia cerebral e/ou física ou autistas que precisem de mediador para realização da prova, devem informar esta necessidade na ficha de inscrição.

8.15. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas para pessoas com deficiência(s) e/ou TEA, antes da homologação do resultado final, deverão passar por banca de verificação do Termo de Autodeclaração, conforme consta do formulário de inscrição.

8.16. Considerando a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo compensatório de 1,2 na pontuação atribuída à arguição, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. As candidatas devem anexar certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos no momento da inscrição.

DA SELEÇÃO

9. Das etapas de seleção:

9.1 As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III e o processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, a saber:

- 1ª etapa: Prova escrita (Eliminatória)
- 2ª etapa: Arguição do/a candidato/a baseada na análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes. Esta fase ocorrerá presencialmente, por banca organizada pela Comissão de Seleção. A arguição será gravada. (Eliminatória)
- 3ª. Etapa: Heteroidentificação (para os candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as) e Banca de validação da Autodeclaração (pessoas com deficiência) (Eliminatória)

9.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

9.2.1. Da 1ª etapa: prova escrita.

9.2.1.1. Sem consulta, constará de uma primeira questão versando sobre tema educacional de interesse geral entre os indicados no Anexo IV, e de uma segunda questão versando sobre tema específico da linha de pesquisa escolhida, com bases nos temas e bibliografia indicados no Anexo IV.

9.2.1.2. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

- (a) Conhecimento e reflexão crítica em relação à produção acadêmica atual sobre o tema da questão geral e da linha de pesquisa escolhida;
- (b) Capacidade de argumentação e diálogo com a bibliografia sugerida para a questão específica da linha;
- (c) Organização de ideias, coerência e correção no uso da língua portuguesa.

9.2.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada exclusivamente de forma presencial, na UFRJ, no campus Praia Vermelha e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Em nenhuma hipótese o/a candidato/a poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização.

9.2.1.2. Na prova escrita, o/a candidato/a só poderá se identificar pelo NÚMERO DE INSCRIÇÃO. Provas identificadas por qualquer outro modo serão eliminadas.

9.2.1.3. Caberá ao candidato consultar a confirmação do local da realização da prova, nas dependências da UFRJ, na página eletrônica da Faculdade de Educação e/ou nas redes sociais oficiais da UFRJ.

9.2.1.4. No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento com foto.

9.2.1.5. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica com tinta preta ou azul (transparente).

9.2.1.6. O candidato será eliminado no caso de usar fones, celulares ou equipamentos eletrônicos durante a prova.

9.2.1.7. Os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita serão convocados/as para a segunda etapa referente à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo Lattes, por meio de listagem afixada no mural da secretaria do PPGE-UFRJ, situado na Faculdade de Educação, e, também, disponível no site da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>).

9.2.2. Da 2ª etapa: Da arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

9.2.2.1. A arguição do/a candidato/a será presencial, feita por uma banca de professores/as do PPGE, a qual versará sobre o pré-projeto (relação entre a trajetória profissional e acadêmica do/a candidato/a e o projeto apresentado, articulação do projeto com linha de pesquisa e orientadores/as indicados/as, articulação entre tema, questões e referencial teórico-metodológico proposto, domínio da discussão apresentada no projeto e a coerência entre o escrito e o falado) e sobre o currículo Lattes (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, disponibilidade de tempo para conclusão do curso em 24 meses).

9.2.2.2. Os/as candidatos/as não poderão assistir às arguições dos/as concorrentes.

9.2.2.3. Será facultada a realização da arguição no formato remoto ao/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250 Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da arguição em formato remoto.

9.2.2.4. Os/As candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 2ª etapa serão eliminados/as do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br).

9.2.3. Heteroidentificação

9.2.3.1. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/ aos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 e na Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2023, na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

9.2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidoras/es (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação.

9.2.3.3. O/A candidato/a que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.

9.2.3.4. A entrevista com a Comissão de Heteroidentificação acontecerá após o processo seletivo, e a data e horário serão divulgados pelo PPGE através de mensagem por correio eletrônico. Em caso de não comparecimento o/a candidato/a será desconsiderado/a optante para fins classificatórios.

9.2.3.5. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

9.2.3.6. O processo de Heteroidentificação será filmado e a negativa implica em eliminação do candidato.

9.2.3.7. Será facultada a realização da heteroidentificação no formato remoto para o/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. Nestes casos o/a candidato/a optante poderá solicitar, no ato da inscrição e mediante justificativa, entrevista no formato remoto. O aceite por parte da comissão vai depender da sua disponibilidade. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da heteroidentificação em formato remoto.

9.2.3.8. Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas.

9.2.3.9. Aos/As candidatos/as não aptos/as será disponibilizado recurso no mesmo dia, por outra Comissão.

9.2.3.10. Caso o/a candidato/a seja considerado não apto no procedimento de heteroidentificação, o/a candidato/a será eliminado da seleção como cotista, voltando para as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação.

DA CLASSIFICAÇÃO

10. Os/As candidatos/as receberão na 1ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e na 2ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota final composta da média aritmética entre as duas etapas.

10.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

10.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados, na seguinte ordem:

- (a) Análise do currículo Lattes com ênfase em publicações e participações em Congressos com apresentação de trabalhos;
- (b) Experiência profissional;
- (c) Maior idade;

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

11. Os/As candidatos/as aprovados/as nas duas etapas da seleção e classificados/as farão um exame escrito de proficiência em língua estrangeira (1. Inglês e 2. Francês ou 3. Espanhol, à escolha do/a candidato/a).



11.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas cada e será realizado em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do PPGE,

11.2. Nenhum/a candidato/a poderá ser admitido no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização.

11.3. Os/As candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados/as.

11.4. O/A candidato/a reprovado/a no 1º exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo programa. A reprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do/a candidato/a do Programa.

11.5. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

- (a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validade;
- (b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Das disposições gerais:

12.1. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e de Edital específico do próprio Programa.

12.2. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

12.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, através do e-mail selestrado.ppgeufrj@gmail.com, no período previsto no Anexo III.

12.3.1. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

12.3.2. A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ será responsável pela análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberana em suas decisões.

12.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia e horário das arguições.

12.5. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>).

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- José Jairo Vieira - Docente
- Juliana Martins Cassani - Docente
- Mariana Campelo Koslinski – Substituta eventual do Coordenador do PPGE
- Leandro Teófilo de Brito - Docente
- Luciene Cerdas - Docente e presidente da banca
- Tiago Lisboa Bartholo - Docente
- Thiago Fortes Ribas - Docente
- Thiago Ranniery Moreira de Oliveira – Docente – Coordenador do PPGE
- Mariana Chaves Lopes (chefe da secretaria acadêmica do PPGE)

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação - SIAPE 1894207

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PROFESSORES/AS COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O MESTRADO EM 2025 – PPGE-UFRJ

CURRÍCULO, ENSINO E DIFERENÇA Vagas Ampla Concorrência: 06 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Amilcar Araújo Pereira	Ensino de História, história das relações raciais, história e cultura afro brasileiras, história oral, movimentos sociais e formação de professores
Ana Angelita Costa Neves da Rocha	Currículo. Geografia da Educação. Ensino de Geografia. Avaliação. Epistemologia da Geografia. Arquitetura Escolar.
Juliana Marsico Correia da Silva	História do Currículo, Formação de professores, Estudos multiespécie, Ensino de Ciências e Biologia.
Luciene Cerdas	Alfabetização, ensino de leitura e escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Currículo e diversidade nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Saberes e práticas docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	Currículo, gênero e sexualidade. Cultura, diferença e políticas curriculares. Estudos feministas, queers e estudos de currículo. Estudos de ciência e tecnologia, estudos multiespécies e educação.
Carmen Teresa Gabriel	Currículo. Conhecimento. Saber Histórico Escolar. Teorias do discurso.
ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS Vagas para ampla concorrência: 07 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Alessandra Nicodemos Oliveira Silva	Ensino de História na perspectiva de incorporação de saberes, leituras de mundo experiências dos educandos/as. Políticas curriculares, propostas pedagógicas e práticas docentes na Educação de Jovens e Adultos. Concepções teóricas e metodológicas da Educação Popular em espaços escolares e movimentos sociais. Reformas Educacionais e seus impactos na relação entre juventude trabalhadora e escola.
Ênio José Serra dos Santos	Políticas e História de Educação de Jovens e Adultos; EJA e mundos do trabalho; EJA e educação popular: história e ações educativas; Geografia da EJA; Geografia das políticas educacionais; Reformas educacionais e seus impactos na educação da classe trabalhadora
Fábio Araújo de Souza	Políticas Educacionais, Financiamento da Educação Básica Pública, Trabalho-Educação.
José Jairo Vieira	Decolonialidade e Educação Antirracista. Políticas de esporte e corpo. Desigualdade social. Diversidade social. Estado e Movimentos Sociais.
Jussara Marques de Macedo	Organismos internacionais e trabalho docente. Políticas de formação para o trabalho docente. Precarização do trabalho docente. Formação para o trabalho docente nos Institutos Federais.
Marcelo Paula de Melo	Políticas Públicas de Esporte e Educação Física na educação básica e no lazer. Relação Estado e Sociedade civil na execução de Políticas educacionais e de Educação Física em tempos de avanço neoliberal. Conservadorismo e impactos na escolarização, no corpo e na Educação Física em tempos de avanço neoliberal.



FORMAÇÃO DOCENTE, LINGUAGENS E SUBJETIVIDADE Vagas para ampla concorrência: 14 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 04 Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
André Bocchetti	Corporeidades e educação, Práticas somáticas e reverberações educacionais, Corpo, política e educação, Corporeidades e filosofias da diferença, Corporeidade na formação de professores
Daniela de Oliveira Guimarães	Infância e Linguagem; Educação Infantil: Docência e Práticas Pedagógicas; a Creche e as Crianças de 0 a 3
Giseli Barreto da Cruz	Formação docente: inicial, indução profissional e continuada. Didática e docência na Educação Básica e Superior.
Graça Regina Franco da Silva Reis	Currículo, Cotidiano Escolar, Formação de Professores e Pesquisa (Auto)Biográfica.
Marcel Amorim	Literatura e Escola. Educação Literária. Didática da Literatura. Letramentos Literários. Formação de Professoras/es para a Educação Literária. Saberes e Textos Indígenas e Afro-Brasileiros na Educação Literária e na Formação de Professoras/es. Teoria Bakhtiniana e Educação.
Maria das Graças Nascimento	Trabalho docente, a formação de professores e a inserção profissional
Michelle Carreirão Gonçalves	Educação do corpo em ambientes formais e não formais de educação; Educação do corpo e suas dimensões estéticas; Corpo, subjetividades e formação; Teoria Crítica e Educação
Patrícia Raquel Baroni	Pesquisa narrativa negrorreferenciada em educação. Formação antirracista de professores. Narrativa autobiográfica afrorreferenciada e decolonialidade. Caminhos metodológicos e conceituais nas pesquisas a partir das escrevivências, do quarto de despejo e da cosmovisão africana. Narrativas afrorreferenciadas pelo Carnaval, pela Capoeira, pela Umbanda, pela Quimbanda e pelo Candomblé.
Patrícia Corsino	Infância e linguagem. Leitura, escrita e literatura infantil. Educação Infantil: formação docente, políticas e práticas educativas.
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação e formação de professores e de investigadores em educação.
Thiago Fortes Ribas	A crítica da verdade e a educação. As contribuições éticas do pensamento genealógico para atualidade. A crítica aos modos de subjetivação neoliberais.
HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS Vagas para ampla concorrência: 02 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 01 Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
José Claudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Processos de Escolarização.
Juliana Martins Cassani	História dos impressos e dos manuais didáticos. História de intelectuais. Processos de escolarização. História do esporte e das práticas corporais. História da Educação e suas intersecções no Brasil e na América Latina.
INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE Vagas para ampla concorrência: 02 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 01 Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	Filosofia da Educação, Ética e Educação Moral, Desenvolvimento Infantil e do Adolescente, Aprendizagem, Escola e Formação de Professores.
Sandra Cordeiro de Melo	Inclusão em Educação, Desenvolvimento. Aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista e Tecnologias
Leandro Teófilo de Brito	Estudos sobre homens e masculinidades sob uma perspectiva feminista. Docência e masculinidades. Masculinidades, infâncias, juventudes e suas intersecções com a diferença nos espaços educacionais formais e não- formais.
POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS Vagas para ampla concorrência: 05 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Ana Cristina Prado de Oliveira	Gestão e Política Pública Educacional. Gestão Escolar. Liderança e Clima Escolar. Diretores Escolares. Políticas Educacionais. Implementação de Políticas Educacionais. Implementadores de políticas educacionais, Gestão de políticas educacionais.
Ana Pires do Prado	Antropologia e educação, Etnografia em pesquisas educacionais. Sociologia da educação, Políticas educacionais.
Antonio Jorge Gonçalves Soares	Políticas de educação diferenciada (quilombolas e indígenas) no contexto da educação laica e republicana. Políticas Públicas e processos de educação do Corpo na escola e na sociedade.
Rosana Rodrigues Heringer	Acesso e Permanência na Educação Superior, Estudos sociológicos sobre a universidade, Desigualdades Raciais na Educação, Políticas de Ação Afirmativa
Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato	Antropologia da Educação, Etnografia em Pesquisas Educacionais. Sociologia da Educação. Políticas Educacionais. Avaliação Educacional. Juventudes e Educação.
Tiago Lisboa Bartholo	Avaliação de impacto de políticas e programas educacionais. Avaliação de implementação de políticas educacionais. Sociologia das oportunidades educacionais. Condicionantes da segregação escolar e seus efeitos sobre as trajetórias escolares.

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto, com até 10 páginas (formatação: Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3cm; inferior e direita 2cm), no formulário on line apresenta os seguintes itens:

Capa: Indicar a Linha de Pesquisa a que está se candidatando, dois possíveis orientadores dentre os que se encontram no Anexo I, e o título do pré-projeto.

1. Introdução
2. Justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores);
3. Objetivos;
4. Referencial teórico e metodológico;
5. Referências bibliográficas.

Atenção: orientamos os/as candidatos/as a levarem em conta as Diretrizes sobre Integridade Acadêmica que foram aprovadas no dia 29/5/2015, pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da Universidade de Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Documento disponível em: https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/Folder_Diretrizes-Integridade-Academica_UFRJ_2021-1.pdf

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	06 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025
Resultado da Homologação das inscrições	14 de fevereiro
Recursos	17 e 18 de fevereiro
Resultado do recurso	20 de fevereiro
Prova escrita (1ª Etapa)	21 de fevereiro
Resultado parcial (1ª etapa)	02 de abril
Recursos (1ª etapa): via e-mail	3 e 4 de abril
Resultados do recurso (1ª etapa)	09 de abril
Arguição dos/as candidatos/as aprovados/as na 1ª etapa (2ª etapa)	15 abril a 13 de maio
Resultado 2ª etapa	21 de maio
Recurso	22 e 23 de maio
Resultado do Recurso	28 de maio
Comissão de heteroidentificação (3ª Etapa)	11 de junho
Banca de verificação da condição de deficiência (3ª Etapa)	A ser divulgada
Resultado final	27 de junho
Matrícula	A partir do dia 01 de julho

ANEXO IV

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA - QUESTÃO GERAL

1. Políticas públicas e reformas educacionais na Educação Básica e no Ensino Superior na contemporaneidade
2. Contribuições da pesquisa no enfrentamento dos desafios atuais da educação pública
3. Educação pública na promoção da justiça social

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DE MESTRADO POR LINHA DE PESQUISA

Currículo, Ensino e Diferença

MACEDO, E.. Base Nacional Comum para Currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem?. Educação & Sociedade, v. 36, n. 133, p. 891-908, out. 2015. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015155700>

MILLER, J. L. TEORIZAÇÃO DO CURRÍCULO COMO ANTÍDOTO CONTRA/NA CULTURA DA TESTAGEM. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 03 p. 2043 - 2063 out./dez. 2014 ISSN: 1809-3876 2043. Programa de Pós-graduação Educação: Currículo – PUC/S file:///C:/Users/luici/Downloads/21679-Texto%20do%20artigo-55646-1-10-20141226-1.pdf

PARAÍSO, M. A.. Currículo e seus Dizeres, Fazeres e Quereres: vontade de potência de uma professora?. Educação & Realidade, v. 47, p. e124429, 2022. <https://doi.org/10.1590/2175-6236124429vs01>

VEIGA-NETO, A.. É preciso ir aos porões. Revista Brasileira de Educação, v. 17, n. 50, p. 267-282, maio 2012. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782012000200002>

YOUNG, M.. Teoria do currículo: o que é e por que é importante. Cadernos de Pesquisa, v. 44, n. 151, p. 190-202, jan. 2014. <https://doi.org/10.1590/198053142851>

Formação Docente, Linguagens e Subjetividades

DINIZ-PEREIRA, J. E. (2013). A construção do campo de pesquisa sobre formação de professores. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 145-154. <http://educa.fcc.org.br/pdf/faeaba/v22n40/v22n40a13.pdf>

HOOKS, B. “A construção de uma comunidade pedagógica” in Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Trad.: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF, Martins Fontes, 2013. https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/hooks_-_Ensinando_a_transgredir.pdf

LUCIANO, G. J. dos S. (2017) Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 26, n. 62/1, p. 295-310. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4996>

MASSCHELEIN, J., & FREITAS FILHO, L. C. M. (2021). Uma história educacional da caverna: (sobre os animais que vão à ‘escola’). Educação Em Foco, 26(1), e26060. <https://doi.org/10.34019/2447-5246.2021.v26.36575>

SARAIVA, K. (2014). A aliança biopolítica educação-trabalho. Pro-Posições, v. 25, n. 2 (74), maio/ago, pp. 139-156. <https://www.scielo.br/j/pp/a/5BCw7ypmxhFN7bvqfFjntCH/?format=pdf&lang=pt>

Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais

DERMEVAL, Saviani. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Rev. Bras. Educ. 12 (34) • Abr 2007 • <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>

MACHADO, M. M. Educação de Jovens e Adultos/as Trabalhadores/as: mais uma vez convocados/as. Retratos da Escola, [S. l.], v. 18, n. 41, 2024. DOI: 10.22420/rde.v18i41.2149. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/2149>

LINO, Nilma Gomes. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. Revista de Filosofia Aurora, vol. 33, no. 59, 2021. DOI: <https://doi.org/10.7213/1980-5934.33.059.DS06>

RIKOWSKI, G. Privatização em educação e formas de mercadoria. Retratos da Escola, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 393-414, 2018. DOI: 10.22420/rde.v11i21.810. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/810>

SOLANO, E.. A evolução do Bolsonarismo: análise qualitativa da percepção deste eleitorado em 2019 e 2020. Journal of democracy em português, v. 1, p. 50-80, 2021. Disponível em: <https://disciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3572718&forceview=1>

História, Sujeitos e Processos Educacionais

CHARTIER, Anne-Marie. Fazeres ordinários da classe: uma aposta para a pesquisa e para a formação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.26, n.2, p. 157-168, jul./dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/zLZZZYgf6hMkpQzxwjFpmNv/?lang=pt>.

DE CERTEAU, Michel. A Invenção do Cotidiano. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. Disponível em: <https://search.app/Sew8w3wE5nd3eLBS9>.

GONDRA, José Gonçalves. A emergência da Infância. Educação em Revista, v. 26, n. 1, p. 195-214, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/XkXqxRhvbJG7dDQhddPdTh/>.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação, n. 1, jan.-jun. 2001, p. 9-44. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/e9023977-ec31-43ec-802a-7ba9759d8ea2>.

NUNES, Clarice. A disciplina História da Educação na formação de professores: desafios contemporâneos. História da Educação (UFPEl), v. 10, n. 19, p. 173-180, 2006. Disponível em: <https://seer.ufers.br/index.php/asphe/article/view/29411>.

Inclusão, Ética e Interculturalidade

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 11-30, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/H5rJm7gXQR9zdTJPBf4qRTY#>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. Cadernos Pagu, Campinas, p. 329-376, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDGwK8SxCPmhy/?lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2024.

COLLING, Leandro. A igualdade não faz o meu gênero - Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. Revista Contemporânea, São Carlos, v. 3, n. 2, p. 405, 2013. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/149>. Acesso em: 29 nov. 2024.

LORIERI, Marco Antonio. Relações interculturais, ética e educação. Revista Trama Interdisciplinar, v. 10, n. 2, p. 18–30, 2020. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/12502>. Acesso em: 29 nov. 2024.

COSTA, Maria Antônia Ramos. A ética e a diversidade na educação inclusiva. In: BRAGA, Daniel L. S. Pesquisas e Inovações em Ciências Humanas e Sociais: Produções Científicas Multidisciplinares no Século XXI – v. 2. Disponível em: https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/09/capitulo-humanas_sociais_2-45.pdf. Acesso em: 29 nov. 2024.

Políticas e Instituições Educacionais

ALVES, M. T. G. Caracterização das Desigualdades Educacionais com Dados Públicos: Desafios para Conceituação e Operacionalização Empírica. Lua Nova: Revista de Cultura E Política, n. 110, 189–214, 2020. Disponível em: scielo.br/j/ln/a/Kgn3rk4gnpRT3XhNCDMLTsF/?format=pdf&lang=pt

BARBOSA, M. L.; GANDIN, L. A. Sociologia da educação brasileira: diversidade e qualidade. Revista Brasileira De Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB, v. 91, p. 1-38, 2020. Disponível em: [Vista do Sociologia da educação brasileira](https://www.scielo.br/j/bib/a/Kgn3rk4gnpRT3XhNCDMLTsF/?format=pdf&lang=pt)

CANO, I. G. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia nas Ciências Sociais no Brasil. Sociologias, v. 14, n. 31, 2012. Disponível em: scielo.br/j/soc/a/QC6rphm93gZgXmt6FSqWJys/?format=pdf&lang=pt

LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: LOTTA, G. (Org.) Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil. Brasília: Enap, 2019, p. 11-38. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20no%20Brasil.pdf

NOGUEIRA, M. A.; RESENDE, T. F. Relação família-escola no Brasil: um estado do conhecimento (1997-2011). Educação: Teoria e Prática, v. 32, p. 0-19, 2022. Disponível em: [Vista do Relação família-escola no Brasil: um estado do conhecimento \(1997-2011\)](https://www.scielo.br/j/etp/a/Kgn3rk4gnpRT3XhNCDMLTsF/?format=pdf&lang=pt)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM COMPROVANTE E QUE SOLICITARAM NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO A REALIZAÇÃO DE ARGUIÇÃO NO FORMATO REMOTO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA LEI 7115/1983

Eu, _____, CPF: _____, Profissão: _____, Nacionalidade: _____, Estado civil: _____, declaro que resido na _____, Nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, no município: _____, Estado: _____.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade da presente declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

_____/_____/_____. (Cidade, e estado) Dia Mês Ano

Assinatura

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ALUNOS QUE NÃO COLARAM GRAU NA GRADUAÇÃO

Eu _____, CPF _____, responsabilizo-me a entregar cópia do comprovante de conclusão do curso de Graduação no ato da matrícula.

Estou ciente de que, em caso de aprovação no processo seletivo, a não entrega do referido documento implicará na perda da vaga no mestrado, turma 2025.

Rio de Janeiro, _____, de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO VII

GRADE CURRICULAR E PERCURSO DESEJÁVEL

O estudante de mestrado deverá obter 225 horas-aula em disciplinas obrigatórias, 180 horas em disciplinas de livre escolha (quatro disciplinas de 45 horas-aula), para computar o mínimo de 405 horas-aula. As disciplinas obrigatórias para o mestrado são: Educação Brasileira (45h); Pesquisa Educacional (45h); Prática de Pesquisa I (45h); Prática de Pesquisa II (45h); Seminário de Dissertação (45h); Pesquisa de Dissertação (não conta crédito).

Além disso, de acordo com o regimento do PPGE/UFRJ, o(a) estudante de mestrado deverá:

- Realizar o exame de projeto (com apresentação do projeto de dissertação) até 15 meses após o início do mestrado.
- Defender a dissertação até 24 meses após o início do mestrado.

As disciplinas obrigatórias são oferecidas às terças e quintas (com exceção da disciplina Prática de Pesquisa). Há oferta de duas turmas para cada disciplina obrigatória, uma turma no período da manhã e outra no período da tarde.

A disciplina Prática de Pesquisa é oferecida em dia e horário específicos, definidos pelo docente orientador.

A reprovação em duas disciplinas implicará no cancelamento da matrícula.

O(a) estudante também deverá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira. As provas serão realizadas no primeiro semestre e no segundo semestre do ano. O(A) estudante deverá realizar o exame no primeiro semestre do curso e terá uma segunda chance no segundo semestre, caso não seja aprovado no primeiro exame de proficiência. Duas reprovações implicarão no cancelamento da matrícula.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 9646, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério, na categoria Adjunto A, na vaga MC149 – Psicologia da Educação, do Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24 de 02/02/2024.

A constituição da banca foi aprovada na 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 12 de novembro de 2024.

Membros Titulares:

- Aline Veríssimo Monteiro - presidente (professora associada da FE/UFRJ)
- Sandra Cordeiro de Melo (professora associada da FE/UFRJ)
- Vera Maria Ramos de Vasconcellos (professora titular da UERJ)
- Dagmar de Mello e Silva (professora associada da UFF)
- Rosália Maria Duarte (professora associada da PUC-Rio)

Membros Suplentes:

- Beatriz Sancovschi (professora associada da IP/UFRJ)
- Margareth Diniz (professora associada da UFOP)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 889, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão Permanente de Pertinência

Membros Titulares

- Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa (Presidente);
- Prof. Dr. César de Miranda e Lemos;
- Profª. Dra. Beatriz Catão Cruz Santos.

Membro Suplente

- Profª. Dra. Andrea Casa Nova Maia.

PORTARIA Nº 890, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar CARLOS ZILLER CAMENIETZKI, SIAPE nº 6362848, Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenador de Licenciatura do Curso de História do Instituto de História.



PORTARIA Nº 891, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar JORGE VICTOR DE ARAÚJO SOUZA, SIAPE nº 2612095, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenador de Licenciatura do Curso de História do Instituto de História.

PORTARIA Nº 892, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar LORENA LOPES DA COSTA, SIAPE nº 1388655, Professora do Magistério Superior, da Função de Coordenadora de Bacharelado do Curso de História do Instituto de História.

PORTARIA Nº 893, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar RODRIGO FARIAS DE SOUSA, SIAPE nº 2791103, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenador de Bacharelado do Curso de História do Instituto de História.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico

Membros Docentes

- Prof. Dr. Gabriel Aladrén (presidente);
- Profa. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva;
- Prof. Dr. Paulo Henrique de Carvalho Pachá;
- Prof. Dr. Rodrigo Farias de Sousa;
- Profa. Dra. Sílvia Regina Liebel.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

EDITAL Nº 135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.205453/2025-89

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Revogar o edital 1154, de 19 de dezembro de 2024, com o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior aprovada na 628ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia 18 de dezembro de 2024 para a vaga MC-162, Departamento de Psicologia Social, Setor Psicologia e Assistência Social, conforme Edital nº 054, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, Seção 3, de 02 fevereiro de 2024, consolidado com as retificações dos editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140 de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024.

- 1º Lugar Céu Silva Cavalcanti;
- 2º Lugar Mariana Alves Gonçalves.

Ana Cristina Barros da Cunha
Diretora

EDITAL Nº 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.205453/2025-89

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Publicar o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior aprovada na 628ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia 18 de dezembro de 2024 para a vaga MC-162, Departamento de Psicologia Social, Setor Psicologia e Assistência Social, conforme Edital nº 054, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, Seção 3, de 02 fevereiro de 2024, consolidado com as retificações dos editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140 de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024.

- 1º Lugar Céu Silva Cavalcanti;
- 2º Lugar Mariana Alves Gonçalves.

Ana Cristina Barros da Cunha
Diretora

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Nomear os professores abaixo para comporem Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de professores substitutos para o Departamento de Psicologia Clínica, Setor Terapia Cognitivo Comportamental, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Código da Opção de Vaga: PSS-020, em conformidade com o Edital nº 113, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 31 de janeiro de 2025.

Comissão Julgadora:

- Professora Marcelle Regine de Carvalho (IP/UFRJ);
- Professor Pedro Paulo Pires dos Santos (IP/UFRJ);
- Professora Érica de Lanna (DP/UFRJ-VR).

Comissão Organizadora:

- Professora Maria de Fátima Carneiro Dysman Gomes (IP/UFRJ).

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 995, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 11.371 de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226 de 2 de dezembro de 2022, bem como a Portaria Normativa 428 de 22/12/2022, publicada no Boletim UFRJ Extraordinário nº 51, de 22/12/2022, e no Diário Oficial da União nº 242, de 26/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS PEDROSA JUNGSTEDT, Assistente em Administração, SIAPE nº 15***84, ocupante da função de Chefe da Divisão Financeira da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), e, na sua ausência, a servidora SONIA BOTELHO DE ALMEIDA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 18***45, para representar o ordenador de despesas no encaminhamento de pedidos ao Banco do Brasil relacionados às contas vinculadas dos contratos administrativos de responsabilidade da Decania do CCJE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA FACC/CCJE/UFRJ Nº 1066, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o novo Regulamento da Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental, e revoga o anterior.

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte

da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao novo regulamento da Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental – INYAGA, conforme aprovado pela Congregação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Membro Fundador, em sessão extraordinária do dia 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogando o Regulamento anterior, que havia sido divulgado, por meio da Portaria FACC/CCJE/UFRJ nº 607, de 21 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ em 21/08/2023.

Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca
Vice-Diretora da FACC

REGULAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA INCUBADORA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL - INYAGA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

ART. 1º - A Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental - INYAGA é uma instância de inovação responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão nos campos da inovação, empreendedorismo e sustentabilidade, sendo constituído por:

- I. Ações de extensão;
- II. Desenvolvimento de Pesquisas; e
- III. Programas de Pré-Incubação, Incubação, Aceleração e Associação de negócios de base tecnológica e geração de negócios de impacto socioambiental.

Art. 2º - Para fins deste Regulamento, define-se:

- I. Programa de Incubação de Empresas: ação que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- II. Programa de Pré-Incubação: ação que visa dar apoio à estruturação de ideias empreendedoras que surgem entre estudantes, professores, pesquisadores e indivíduos da sociedade, auxiliando na transformação dessas ideias em projetos que possam se tornar negócios de sucesso;
- III. Programa de Aceleração de Negócios: mecanismo de apoio a empreendimentos ou empresas nascentes que já possuem um modelo de negócio consolidado e com potencial de crescimento rápido. Possuem conexões com empreendedores, investidores, pesquisadores, empresários, mentores de negócios e fundos de investimento, e oferecem benefícios que podem incluir mentoria, avaliação, treinamentos, crédito ou investimento por meio de fundos ou de capital de risco, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- IV. Programa de Associação de Empresas: mecanismo de apoio a empreendimentos que tenham interesse formal por algum dos programas de apoio da INYAGA, utilizando a infraestrutura e os serviços oferecidos pela incubadora, com ou sem uso do espaço físico, mantendo vínculo formal para desenvolver plenamente seus projetos de estímulo ao desenvolvimento de inovações e geração de impacto social e/ou ambiental e que busque manter-se conectado ao Ecossistema de Inovação da UFRJ, a partir da rede de relacionamento do INYAGA;
- V. Ecossistema de Inovação: espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação, polos tecnológicos e centros de inovação, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- VI. Parque Tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, com ou sem vínculo entre si, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA INYAGA

ART. 3º - A INYAGA tem por objetivo geral apoiar as iniciativas empreendedoras que estejam comprometidas com a concepção e o desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e de impacto social e ambiental, buscando também:

- I - Identificar empreendimentos nascentes, ou com criação recente, empreendedores e projetos de empreendimentos que sejam passíveis de atendimento no âmbito do programas de extensão da Incubadora e de suas ações vinculadas;
- II - Criar valor e fomentar a sustentabilidade socioambiental, buscando mensurar o impacto dos negócios sociais e ambientais;
- III - Incentivar e disseminar a cultura de inovação tecnológica e social, criatividade e empreendedorismo;
- IV - Propiciar novas oportunidades de trabalho e emprego com o desenvolvimento de empreendimentos inovadores;
- V - Difundir a cultura empreendedora, fomentar, apoiar e desenvolver projetos inovadores com impactos sociais e ambientais, impulsionando o crescimento econômico social e tecnológico;
- VI - Apoiar iniciativas que estimulem a visão empreendedora nos ambientes acadêmico, social e empresarial;
- VII - Incentivar o surgimento e o desenvolvimento de empreendimentos de base tecnológica e colaborar para a sua expansão nos mercados nacional e internacional;
- VIII - Estimular a visão empreendedora dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFRJ;
- IX - Ser espaço de práticas modernas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao empreendedorismo, difusão tecnológica, desenvolvimento e inovação;
- X - Promover a aproximação entre investidores/colaboradores e as empresas incubadas, buscando alavancar os projetos incubados;
- XI - Constituir um elo na Esteira de Inovação da UFRJ que possua um olhar estratégico para as áreas sociais e ambientais;
- XII - Oferecer aos empreendimentos o uso dos serviços e infraestrutura da Incubadora;
- XIII - Viabilizar a capacitação de estudantes, servidores, grupos sociais externos, organizações externas e comunidades dos territórios de atuação da UFRJ em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios por meio de eventos e cursos;
- XIV - Facilitar e intermediar o acesso dos empreendedores e associados atendidos aos recursos, conhecimentos e serviços de apoio em gestão, desenvolvimento tecnológico e inovação da UFRJ, e de outras Instituições, de forma compartilhada, para implantação e gerenciamento de novos empreendimentos inovadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os objetivos serão atendidos pelo estabelecimento de mecanismos de intercâmbio e apoio técnico interdisciplinar entre os profissionais, empresários e especialistas, visando a introduzir, nos empreendimentos que participarem da INYAGA, técnicas que possibilitem o aumento da qualidade, produtividade e competitividade no mercado, de modo a potencializar os impactos sociais e ambientais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA PARTICIPATIVA DA INCUBADORA

ART. 4º. Os Membros da incubadora se distribuem nas seguintes categorias: Membro Fundador, Membro Titular, Membro Benemérito e Membro Associado.

- I. Membro Fundador: Instância acadêmica da UFRJ responsável pela proposição e constituição da Incubadora, doravante denominada neste ato pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Parque Tecnológico da UFRJ;
- II. Membro Titular: Instâncias acadêmicas e órgãos da UFRJ cujo objetivo é participar ativamente na estruturação e sustentabilidade da incubadora, provenientes de diferentes unidades acadêmicas e órgãos da UFRJ. Possuem direitos e deveres estabelecidos no presente regimento e participam das decisões estratégicas da incubadora.
- III. Membro Benemérito: Instâncias acadêmicas e órgãos da UFRJ, instituições públicas ou privadas e pessoas físicas ou jurídicas que contribuem significativamente para o desenvolvimento e sustentabilidade da incubadora por meio de doações, investimentos ou parcerias estratégicas. Podem ser oriundos das unidades acadêmicas ou externos à UFRJ.
- IV. Membro Associado: Empreendedores e empresas que foram selecionados para participar do conjunto de atividades e serviços que visam apoiar o empreendedor a aperfeiçoar seu modelo de negócio nos campos da inovação, empreendedorismo e sustentabilidade no âmbito do Art. 1º e dos objetivos institucionais da incubadora.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA DA INCUBADORA

ART. 5º A gestão da Incubadora terá a sua estrutura organizacional e de governança formada por três órgãos: Direção Geral, Conselho Consultivo e Comitê Técnico.

ART. 6º - A Direção Geral é realizada pelo(a) coordenador(a) e vice coordenador(a) da Incubadora Inyaga indicados pelo Membro Fundador FACC e aprovados pelo Conselho Consultivo da Inyaga.



ART. 7º - O Conselho Consultivo será o órgão superior da estrutura da Incubadora, sendo constituído por:

- I. Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE);
- II. Direção Geral;
- III. 1 (um) Representante de cada Membro Fundador;
- IV. 1 (um) Representante de cada Membro Titular;
- V. 1 (um) Representante da Inova UFRJ;
- VI. Até 2 (dois) representantes dos Membros Beneméritos;
- VII. 1 (um) Representante do mecanismo do Ecossistema de Inovação da UFRJ;
- VIII. 1 (um) Representante dos Membros Associados.

§ 1º - A presidência da reunião do Conselho Consultivo será exercida pelo Decano do CCJE e a secretaria executiva caberá à Direção Geral.

§ 2º - Em caso de impedimentos ou ausência do Decano(a), o vice decano(a) responderá pela presidência da reunião do Conselho Consultivo, e, na falta deste, a secretaria executiva assumirá.

§ 3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á anualmente, em sessões ordinárias, e em sessões extraordinárias, sempre que necessário, mediante solicitação de qualquer um de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 4º - As reuniões do Conselho Consultivo serão realizadas quando houver quórum de ao menos metade e mais um dos seus membros, e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes com direito a voto.

§ 5º - A lista de membros do Conselho Consultivo será realizada pela Coordenação da Incubadora e homologada pela Congregação do Membro Fundador FACC, por maioria simples.

§ 6º - Não haverá dupla indicação de Membro ao Conselho Consultivo quando este já estiver contemplado no inciso IV.

§ 7º - Os membros indicados no inciso IV deverão ser aprovados em suas respectivas Congregações ou Instâncias Superiores.

ART. 8º - O Conselho Consultivo terá as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas do presente Regulamento;
- II. Interpretar o Regulamento e deliberar sobre os atos que com ele colidirem;
- III. Auxiliar na análise técnica de Membros Associados;
- IV. Auxiliar na análise técnica para a entrada de novos Membros Titulares e Beneméritos;
- V. Propor e opinar sobre alterações do presente Regulamento Interno, em reuniões específicas para este fim;
- VI. Propor diretrizes globais e linhas de atuação para o alcance dos objetivos estabelecidos pela incubadora, bem como por este Regulamento e acompanhar suas implementações;
- VII. Apreciar e auxiliar na análise técnica de solicitações e demandas dos Membros associados, quando encaminhadas pela Direção Geral;
- VIII. Avaliar o desempenho da Incubadora e dos Membros Associados, à vista de relatório anual apresentado pela Direção Geral;
- IX. Apreciar e auxiliar na análise técnica dos instrumentos de seleção e convocação dos interessados em ingressar na Incubadora.

§ 1º - Os Membros Titulares e Beneméritos serão nomeados por Portaria publicada pelo Membro Fundador FACC.

§ 2º - Os Membros Titulares aprovados desde a criação da Incubadora até a data de aprovação deste regulamento serão adequados ao § 1º do caput.

§ 3º - Caberá ao Membro Fundador FACC a deliberação consensual e homologação final sobre a entrada de novos Membros Titulares e Beneméritos, ouvido o Conselho Consultivo da Incubadora.

ART. 9º - A Direção Geral será o órgão de Administração da Incubadora cabendo-lhe fazer cumprir as decisões, diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Consultivo, para que sejam atingidos seus objetivos.

§ 1º - Compete à Direção Geral da Incubadora as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas do presente Regulamento;
- II. Sugerir ao Conselho Consultivo alterações deste Regulamento e do funcionamento da Incubadora;
- III. Gerenciar o complexo técnico, administrativo e operacional da Incubadora;
- IV. Propor planos e programas, normas, critérios e outras propostas julgadas necessárias ou úteis à administração da Incubadora;
- V. Estabelecer planos, programas, normas, critérios e outros instrumentos necessários ao funcionamento da Incubadora e à realização de seus convênios, acordos e ajustes;
- VI. Elaborar instruções de trabalho normativas, necessárias às atividades da Incubadora e funcionamento dos empreendimentos em incubação e Membros Associados;
- VII. Divulgar as resoluções, políticas e diretrizes da Incubadora;

VIII. Submeter ao Conselho Consultivo as solicitações apresentadas pelas empresas, com parecer fundamentado;

IX. Apresentar ao Conselho Consultivo um relatório anual das atividades desenvolvidas pela Incubadora;

X. Avaliar o desempenho Membros Associados, apresentando relatório anual ao Conselho Consultivo;

XI. Coordenar o processo de seleção dos empreendimentos categorizados como Membros Associados;

XII. Fornecer ao Comitê Técnico, informações e meios necessários ao eficiente desempenho de suas atribuições;

XIII. Orientar e acompanhar os trabalhos da Incubadora, em especial as ações de suporte técnico, administrativo e operacional aos empreendimentos em incubação;

ART. 10º - O Comitê Técnico será o órgão assessor da estrutura da Incubadora e será constituído por:

I - 4 (quatro) representantes externos ao Conselho Consultivo que mantenham vínculo com a UFRJ, com notório conhecimento nas áreas de empreendedorismo e inovação;

II - 1 (um) membro externo ao Conselho Consultivo que não mantenha vínculo funcional com a UFRJ.

ART. 11 - Ao Comitê Técnico caberá:

I. Avaliar as propostas técnicas apresentadas pelos candidatos para ingresso formal no ambiente da incubadora como Membro Associado.

II. Emitir pareceres sobre a qualidade das propostas técnicas encaminhadas pelos candidatos, como parte dos processos para ingresso como Membro Associado;

III. Recomendar o deferimento ou indeferimento das propostas de candidatura à Direção Geral para fins de apreciação e homologação pela mesma;

IV. Avaliar recursos interpostos pelos candidatos no caso destes se sentirem prejudicados durante o processo de avaliação;

V. Emitir pareceres sobre os recursos encaminhados pelos candidatos, no caso destes se sentirem prejudicados durante o processo de avaliação;

§ 2º As reuniões do Comitê Técnico serão convocadas pela Direção Geral, sempre que for necessário para cumprimento das atribuições deste Comitê;

§ 3º Os membros do Comitê Técnico terão mandatos de 2 (dois) anos, cabendo renovações sucessivas por períodos adicionais de 2 (dois) anos.

§ 4º As avaliações, recomendações e pareceres emitidos pelo Comitê Técnico deverão ser encaminhados para apreciação posterior em reunião ordinária dos membros do Conselho Consultivo, para efeito de avaliação dos seus respectivos teores.

ART. 12 - Poderá ser firmado Termo de Cooperação Técnica com instituições visando à cessão de colaboradores, servidores ou consultores especializados para atuação na Incubadora.

CAPÍTULO V SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

ART. 13 - A Direção Geral e o corpo técnico da INYAGA somente publicará informações referentes aos projetos desenvolvidos, mediante a aprovação dos proponentes responsáveis pelos empreendimentos, bem como seguirá toda a política e legislação de sigilo e propriedade intelectual da UFRJ.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 14 - A Incubadora INYAGA e seus Membros não serão responsáveis, solidária ou subsidiariamente, pelas atividades dos empreendimentos incubados (residentes ou não), por suas obrigações legais, trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou de qualquer natureza.

ART. 15 - Os casos omissos neste Regulamento ou futuras alterações à sua redação Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação

ART. 16 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA [IPPUR/CCJE/UFRJ] Nº 1056, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor em exercício do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ Nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023,



Resolve designar a Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Adjunto nível 4 à Professor Associado do nível 1, do servidor docente Gustavo Costa de Souza, matrícula SIAPE: 2562355, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR, em 09 de dezembro de 2024.

Titulares: Alberto Oliveira - Professor Titular (IPPUR), Ana Célia Castro - Professora Titular (CBAE/UFRJ) e Marco Antonio Ferreira de Souza - Professor Titular (UFRRJ)

Suplentes: Orlando Alves dos Santos Junior - Professor Associado IV (IPPUR), Fernanda Ester Sanchez Garcia - Professora Titular (UFF)

Luis Régis Coli Silva Junior
Diretor em exercício IPPUR/UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

EDITAL Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200579/2025-67

A Decana em exercício do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.865, de 28 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 31 de 04/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve retificar o Edital nº 27 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 08/01/2025 nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...)

- b) Prova Escrita: 04/02/2025, na parte da manhã
- c) Prova Inglês: 04/02/2025, na parte da tarde
- d) Prova de Memorial: 11/02/2025 e 12/02/2025

"(...)"

Leia-se:

"(...)

- b) Prova Escrita: 11/02/2025, na parte da manhã
- c) Prova Inglês: 11/02/2025, na parte da tarde
- d) Prova de Memorial: 13/02/2025 e 14/02/2025

"(...)"

Onde se lê:

"(...)

- a) Inscrições: 02/07/2025 até 26/06/2025

"(...)"

Leia-se:

"(...)

- a) Inscrições: 02/06/2025 até 26/06/2025

"(...)"

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA Nº 921, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e, após aprovação em reunião da Congregação no dia 15/01/2025,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Promoção da Classe D (Professor Associado IV) à Classe E (Professor Titular) da Professora SIMONE FREITAS CHAVES.

Membros Titulares:

- Profª Drª Sílvia Maria Agatti Lüdorf - Profª Titular - EEFD/UFRJ
- Profª Drª Marthá Lenora Queiroz Copolillo - Profª Titular - UFF

- Profª Drª Eveline Torres Pereira - Profª Titular - UFF
- Profª Drª Kátia Regina Xavier da Silva - Profª Titular - Colégio Pedro II
- Prof. Dr. Jeferson José Moebus Retondar - Prof. Titular - UERJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Alexandre Moraes de Mello - Prof. Titular - EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Carlos Henrique Santos Martins - Prof. Titular - CEFET RJ

PORTARIA Nº 929, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/01/2025, e no D.O.U de 06/01/2025, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 12427 de 13 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 13 de dezembro de 2024 e no Boletim UFRJ compilado semanal nº 50 de 09 a 13 de dezembro, página 47.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA Nº 928, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1552 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Profa Dra Elisabete Pimenta Araújo Paz, SIAPE 0363474, Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery para participar de Oficina de Trabalho no Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Ministério da Saúde (DEPPROS/SAS/MS) para tratar de alinhamento entre os novos projetos Termo de Execução Descentralizada (TED) e Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, PROADI-SUS em 14 a 17 de março de 2025 em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 944, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

SHEILA NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2175480, lotada e em exercício na Escola de Enfermagem Anna Nery, com data de admissão na UFRJ em 27/07/1995. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, referente ao período de 12/12/1990 a 04/02/1992, totalizando 420 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 24 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, os termos do artigo 100 caput da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Proc. Nº 23079.227275/2023-85.

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 2, para Professor Classe C, Nível 3, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 17 de dezembro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Marcelo de Pádula, Professor Titular, FF/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracalanza, Professor Titular, IPMG/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá, Professora Titular, IPMG/UFRJ



Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Pyrrho – Professor Titular, FF/UFRJ
- Antonio Ferreira Pereira, Professor Titular, IPMG/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): ROSELI VIGIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 905, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 4, para Professor Classe D, Nível 1, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 17 de dezembro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Eduardo Ricci Junior, Professor Titular, FF/UFRJ
- Gilda Guimarães Leitão, Professora Titular, IPPN/UFRJ
- Helena Carla Castro, Professora Titular, IB/UFF

Membros Suplentes:

- Marcelo de Pádula, Professor Titular, FF/UFRJ
- Alane Beatriz Vermelho, Professor Titular, IMPG/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): Ana Carolina Renno Sodero

PORTARIA Nº 908, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 4, para Professor Classe D, Nível 1, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 17 de dezembro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Marcelo de Pádula, Professor Titular, FF/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracalanza, Professor Titular, IPMG/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá, Professora Titular, IPMG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Pyrrho – Professor Titular, FF/UFRJ
- Antonio Ferreira Pereira, Professor Titular, IPMG/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): ROSELI VIGIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 909, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 1, para Professor Classe C, Nível 2, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 17 de dezembro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Marcelo de Pádula, Professor Titular, FF/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracalanza, Professor Titular, IPMG/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá, Professora Titular, IPMG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Pyrrho – Professor Titular, FF/UFRJ
- Antonio Ferreira Pereira, Professor Titular, IPMG/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): ROSELI VIGIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 910, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 3, para Professor Classe C, Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 17 de dezembro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Marcelo de Pádula, Professor Titular, FF/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracalanza, Professor Titular, IPMG/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá, Professora Titular, IPMG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Pyrrho - Professor Titular, FF/UFRJ
- Antonio Ferreira Pereira, Professor Titular, IPMG/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): ROSELI VIGIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 912, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 4, para Professor Classe D, Nível 1, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 17 de dezembro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Valéria Pereira de Souza, Professora Titular, FF/UFRJ
- Maria da Soledade Simeão, Professora Titular, EEAN/UFRJ
- Débora Foguel, Professora Titular, IBqM/UFRJ

Membros Suplentes:

- Eduardo Ricci Junior, Professor Titular, FF/UFRJ
- Lucy Seldin, Professora Titular, IMPG/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): Virginia Martins Carvalho

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 945, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 10003, de 17 de Outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 22/10/2024,

Art. 2º Onde lê "Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - Setor: Medicina Legal; Professor Adjunto A", leia-se "Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - Setor: Medicina Legal; Professor Assistente A".

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 985, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Fazer saber que; Andreia Cristina Breda de Souza, matrícula SIAPE nº 257****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.222257/2020-64, no seguinte período: de 11/09/2017 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 158 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



PORTARIA [FO/CCS/UFRJ] Nº 1069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Suspende as atividades presenciais da Faculdade de Odontologia por prazo indeterminado

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Suspende as atividades presenciais da Faculdade de Odontologia a partir de 10/02/2025, por prazo indeterminado, tendo em vista a indisponibilidade de serviços de limpeza regular sob responsabilidade da Administração Central da UFRJ.

Art. 2º As atividades de ensino, em nível de graduação ou pós-graduação, e de extensão, estão autorizadas exclusivamente no formato virtual, sendo vedada a presença de alunos ou pacientes na Unidade.

Art. 3º O acesso à Unidade está autorizado a servidores para desempenho de funções essenciais à manutenção dos serviços sob sua responsabilidade, em concordância com sua Chefia imediata.

Art. 4º As atividades administrativas deverão ser realizadas de forma remota, em regime de home office, até a suspensão da presente decisão administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10/02/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

PORTARIA Nº 546, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Concessão de Licença-Prêmio

EDUARDO JORGE BASTOS CORTES, ocupante do cargo de Médico/área, matrícula SIAPE nº 636****, lotado no HUCFF, têm concedidos 03 períodos de 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, totalizando 09 meses, referentes aos quinquênios de 15/06/1977 a 13/06/1982; de 14/06/1982 a 12/06/1987 e de 13/06/1987 a 10/06/1992, a serem utilizados em momento oportuno. Processo SEI nº 23079.245427/2024-11.

PORTARIA Nº 579, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

HERBERT DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 109****, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.231387/2021-79, no seguinte período: de 12/01/2006 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2021 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 592, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Desaverbação de Tempo de Serviço

MARIA ELIZABETH DE SOUZA DUARTE, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, matrícula SIAPE nº 215****, lotada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, com data de admissão na UFRJ em 09/06/1998. DESAVERBADO em seus assentamentos funcionais os seguintes períodos: 03/01/1983 a 08/04/1983; 01/10/1984 a 12/12/1986; 19/12/1986 a 07/12/1987; 17/08/1988 a 17/11/1988; 01/04/1989 a 16/11/1989; 01/01/1997 a 31/05/1998, contidos na Certidão emitida pelo INSS em 24/04/1999, conforme processo 23079.026943/1998-87.

PORTARIA Nº 593, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

MARINALVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 115****, lotada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), com data de admissão em 20/11/1989, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 28/11/2021, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, de

20/11/1989 a 11/12/1990; perfazendo um total de 387 dias, ou seja, 01 ano e 22 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.255973/2024-51.

PORTARIA Nº 597, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

MARCIA FERREIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 119****, ocupante do cargo de Médica/área, lotada no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.232448/2024-68, no seguinte período: de 26/11/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1093 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

ANDERSON VIANNA PAIS, matrícula SIAPE nº 1665326, no cargo de Enfermeiro/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.235816/2024-20, no seguinte período: de 08/04/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1548 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

CARIN CRISTINA BENEVENUTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1510669, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.203915/2021-08, no seguinte período: de 05/03/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 781 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

RAQUEL DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1291925, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.230691/2021-07, no seguinte período: de 19/04/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1502 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 635, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

LUCIMAR DOMINGOS DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 1669675, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.206658/2021-58, no seguinte período: de 11/03/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 780 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



PORTARIA Nº 636, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

OSMAR GOMES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1435603, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.230718/2024-04, no seguinte período: de 01/06/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2257 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 647, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Desaverbação de Tempo de Serviço

Ronice Gomes de Jesus Arcaño, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 128****, data de admissão em 09/06/1998, lotada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. DESAVERBADO em seus assentamentos funcionais os seguintes períodos: 04/04/1989 a 06/03/1991, 01/08/1991 a 30/11/1991; 01/01/1992 a 03/03/1993; 22/06/1993 a 17/07/1994 e 18/07/1994 a 18/07/1994, contidos na Certidão emitida pelo INSS em 29/07/2002, conforme processo 23079.005011/2003-20.

PORTARIA Nº 679, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Rafael Ferracini Cabral, matrícula SIAPE nº 2564527, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.239332/2024-50, no seguinte período: de 21/03/2018 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 241 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 682, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

PAULETTE DA SILVA PAPES, matrícula SIAPE nº 1366991, no cargo de Enfermeiro/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.264175/2024-11, no seguinte período: de 02/05/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1208 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 683, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

FLAVIA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1366254, no cargo de Enfermeiro/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.264315/2024-51, no seguinte período: de 09/05/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1206 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 715, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Tony de Oliveira Figueiredo, matrícula SIAPE nº 109****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.262611/2024-17, no seguinte período: de 20/06/2007 a

13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1812 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 716, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Carlos Alberto Porchat, matrícula SIAPE nº 637****, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.264253/2024-87, no seguinte período: de 18/03/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3018 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 741, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

SELMA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1624356, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.203748/2021-97, no seguinte período: de 27/05/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 764 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 742, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Cesar Henrique Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 1553101, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219529/2024-72, no seguinte período: de 25/01/2007 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1870 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 12473, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão de Licença-Prêmio

CLEMILDA MARIA TELES DE SOUSA, Cargo: Copeiro, SIAPE nº 0375070, lotado no HUCFF, têm concedidos 03 períodos de 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade, totalizando 03 meses, referente ao seguintes quinquênio: 02/01/1989 a 03/08/1996. Para serem usufruídos em época oportuna. Processo SEI nº 23079.248831/2024-38

PORTARIA Nº 926, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

LUCIANA GOBETTI, matrícula SIAPE nº 1291931, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.249250/2022-51, no seguinte período: de 23/10/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1538 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



PORTARIA Nº 934, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

JORGE EDMYR JESUS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0374740, no cargo de Atendente de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.046413/2011-95, no seguinte período: de 01/11/1992 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3949 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 935, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Sabrina Cardoso Atila, matrícula SIAPE nº 1436010, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.226699/2021-61, no seguinte período: de 28/06/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1123 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 654, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Desaverbação de Tempo de Serviço

CARLOS DOS SANTOS PERES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 036****, lotado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, com data de admissão na UFRJ em 02/01/1989. DESAVERBADO em seus assentamentos funcionais o seguinte período: 01/09/1988 a 01/01/1989, contido na Certidão emitida pela UFRJ em 29/11/2013, conforme processo 23079.073790/2013-04.

PORTARIA Nº 981, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Valdineia Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1440243, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.247938/2024-69, no seguinte período: de 14/04/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1138 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 982, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

VALDA MARIA DE ALMEIDA SOARES, matrícula SIAPE nº 0375410, no cargo de Enfermeira/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.202884/2021-60, no seguinte período: de 01/04/1992 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2017 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 976, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Cancelar a Portaria nº 641, de 27/01/2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, Compilado Semanal Nº 4 – 27 a 31 de janeiro de 2025, pags 59 e 60.

PORTARIA Nº 977, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Cancelar a Portaria nº 643, de 27/01/2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, Compilado Semanal Nº 4 – 27 a 31 de janeiro de 2025, pag 60.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 839, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Artemis Soares Viot Serra, matrícula SIAPE nº 1282047, no cargo de Assistente Social, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.029638/2011-69, no seguinte período: de 14/04/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.503 (mil quinhentos e três) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 841, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

CANDIDO IGNACIO FERREIRA FONTES, SIAPE nº 0366710, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS em 22/10/2024, referente aos seguintes períodos:

- 01/08/1985 a 31/05/1986 - 10 meses e 04 dias (de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90);
- 01/07/1986 a 30/09/1988 - 02 anos, 03 meses e 03 dias (de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90);
- 01/10/1988 a 19/03/1990 - 01 ano, 05 meses e 20 dias (de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90);
- 20/03/1990 a 11/12/1990 - 08 meses e 27 dias (nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME).

TEMPO GERAL = 1.929 (mil novecentos e vinte e nove) dias, ou seja, 05 anos, 03 meses e 14 dias.

AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90, e nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. PROCESSO: 23079.209075/2019-64

PORTARIA Nº 842, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Emília Patrícia de Souza Costa, matrícula SIAPE nº 1435167, no cargo de Enfermeira/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.214476/2021-51, no seguinte período: de 16/03/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.144 (mil cento e quarenta e quatro) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE
E SUSTENTABILIDADE - NUPEM****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025****PORTARIA Nº 609, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de ELANE DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2966268, para Realização de atividade de pesquisa de campo em cumprimento ao acordo de cooperação entre a Vale e a UFRJ, em Paraopebas/PA, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 968, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de IZABELA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula SIAPE nº 1970097, para Acompanhamento de alunos para experimento em BioManguinhos, Rio de Janeiro/RJ, no dia 06 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública:

Averbação de Tempo de Serviço de ASTREA GOMES CASTRO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, matrícula SIAPE nº 1215960, lotada no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, com data de admissão em 02/01/1997. Autorizada a averbação do tempo de serviço prestado, conforme Certidão expedida pelo INSS em 26/12/2024, do(s) período(s): 1 - 01/11/1990 a 01/01/1992; 2 - 01/09/1993 a 31/07/1996 e 3 - 01/08/1996 a 01/01/1997. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

**INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025****PORTARIA Nº 876, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 569 de 23/01/25 publicada no DOU no. 17 de 24/01/25, resolve,

1º Tornar público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, MC-034 - Fronteiras na Imagem em Doenças Infecciosas e Modelos de Relevância Médica - Edital no. 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em 02/02/2024, edição: 24, seção: 3, página: 71 a 80 consolidado com seus editais de retificação nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; no 140, de 19 de março de 2024; no. 352, de 06 de maio de 2024; e no. 455, de 06 de junho de 2024.

2º A Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 28/08/24 será composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Dra. Silvana Allodi - Professora Titular - IBCCF - UFRJ - Presidente
- Dr. André Marco Oliveira Gomes - Professor Associado- IBQM- UFRJ
- Dr. Hernandes Faustino de Carvalho - Professor Titular - UNICAMP
- Dra. Sonia Nair Bão - Professora Titular - UnB
- Dr. Fabio Lopes Olivares - Professor Associado - UENF

Membros Suplentes:

- Dr. Gregory Kitten - Professor Associado - UFMG
- Dra. Ana Maria Blanco Martinez - Professora Titular - ICB-UFRJ

3º Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, a partir da data de publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 951, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 569 de 23/01/25 publicada no DOU nº 17 de 24/01/25, resolve,

1º Retificar a Portaria de Pessoal 776 de 29 de janeiro de 2025 e tornar público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, MC-032 - Desafios em Saúde Ambiental de Ambientes Aquáticos Continentais - Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em 02/02/2024, edição: 24, seção: 3, página: 71 a 80 consolidado com seus editais de retificação nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; e nº 455, de 06 de junho de 2024.

2º A Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 28/08/24 será composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Dr. João Paulo Machado Torres - Professor Titular - IBCCF - UFRJ
- Dr. Paulo Sergio Salomon - Professor Associado - IB - UFRJ
- Dra. Christina Wyss Castelo Branco - Professora Titular - UNIRIO (Presidente)
- Dra. Marli de Fátima Fiore - Professora Associada - CENA USP
- Dr. Ernani Pinto Junior - Professor Titular - CENA USP

Membros Suplentes:

- Dra. Vera Lucia de Moraes Huszar - Professora Titular - Museu Nacional - UFRJ
- Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Professor Titular - UNIR

3º Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, a partir da data de publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

RICARDO AUGUSTO DE MELO REIS, matrícula SIAPE nº 0311570, no cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.211484/2024-98, no seguinte período: 11/09/1996 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3.385 dias (9 anos, 3 meses e 10 dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 1005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

CELIO GERALDO FREIRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1361315, no cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.252790/2024-84, no seguinte período: 06/05/2005 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2.122 dias (5 anos, 9 meses e 27 dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942

INSTITUTO DE BIOLOGIA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025****PORTARIA Nº 967, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. RODRIGO SOARES MOURA NETO, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º Tornar público a comissão julgadora para o Concurso para Professor Adjunto – Edital UFRJ Nº 54/2024 de 23 de janeiro de 2024 do Departamento de Ecologia, setorização Ecologia e Sustentabilidade, código MC-039, homologado em Reunião de Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 05/02/2025.



Membros Titulares:

- Dr. Márcio Zikán Cardoso - Professor Associado/Departamento de Ecologia/IB/UFRJ
- Dra. Simone Aparecida Vieira – Pesquisadora B – Livre Docente/NEPAM/UNICAMP
- Dr. João José Fonseca Leal - Professor Titular/IFRJ, Campus Nilópolis
- Dra. Michelle Cristina Sampaio – Professora Associada/Instituto de Biociências/UNIRIO
- Dr. Ricardo Santori - Professor Associado/Faculdade de Formação de Professores/UERJ

Membros Suplentes:

- Dra. Daniela Rodrigues – Professora Associada/Departamento de Ecologia/IB/UFRJ
- Dr. Alexandre Ferreira Lopes – Prof. Associado/Instituto Três Rios/UFRRJ

Comissão Administrativa Organizadora:

- Miriam Pilz Albrecht (SIAPE 1559645);
- Juliana Folz (SIAPE 2298142)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 969, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. RODRIGO SOARES MOURA NETO, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º Tornar público o o cronograma para o Concurso para Professor Adjunto – Edital UFRJ Nº 54/2024 do Departamento de Ecologia, setorização Ecologia e Sustentabilidade, código MC-039. homologado em Reunião Ordinária de Congregação do Instituto de Biologia em 05/02/2025.

CRONOGRAMA DO CONCURSO MC-039 - DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, IB. SETORIZAÇÃO: ECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE
Período: 26 de março a 04 de abril de 2025*

Data	Horário	Atividade
26/03 (quarta-feira)	8 h 00	• Instalação da banca. • A prova escrita será realizada de forma presencial na sala de aulas do prédio das pós- graduações do IB (CCS, Interblocos B-C). O acesso dos candidatos ao local da prova escrita será permitido até o momento de instalação da banca.
	8 h 10	• Sorteio de três pontos do programa para a prova escrita, com caráter classificatório e eliminatório. O sorteio dos pontos e a prova escrita serão realizados na sala de aulas do prédio das pós-graduações do IB (CCS, Interblocos B-C).
	8 h 15	• Início da consulta para a prova escrita com duração de uma hora. Os candidatos poderão consultar, individualmente, livros, artigos, revistas e anotações pessoais, mas não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.
	9 h 15	Encerramento da consulta e início da redação da prova escrita. Os materiais consultados devem ser guardados e também não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.
	13 h 15	• Encerramento da prova escrita. • Início da avaliação das provas escritas pela banca.
27/03 (quinta-feira)	13 h 00	• Divulgação do resultado preliminar da prova escrita pela banca. O resultado preliminar será divulgado através da afixação no mural do Departamento de Ecologia (final do bloco A, sala A1-70) e também enviado por e-mail a todos os candidatos. • Início do período de interposição de recursos pelos candidatos.
28/03 (sexta-feira)	13 h 00	• Encerramento do período de interposição de recursos pelos candidatos.
	15 h 00	• Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da prova escrita pela banca. O resultado final será divulgado através da afixação no mural do Departamento de Ecologia (final do bloco A, sala A1-70) e de envio de e-mail. • Os candidatos aprovados na prova escrita deverão enviar até às 8:00h da segunda- feira (31/03/2025), EXCLUSIVAMENTE através dos e-mails: (concursos.ecologia.ufrj@gmail.com; juliana.folz@biologia.ufrj.br) do Departamento de Ecologia, os seguintes arquivos (PDF) para a apreciação de títulos e trabalhos: 1) Currículo formatado de acordo com a tabela publicada na página da PR4 do concurso MC-039 (https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-54-2024-MS-efetivos/7-criterios-de-avaliacao-de-titulos-e-trabalhos/Novas-tabelas-G6/MC-039_-_nova_tabela_compressed.pdf) - em PDF. 2) Documentação comprobatória de cada item apresentado no Currículo, na ordem e com a numeração em que aparecem na tabela referida acima – em PDF único e separado do arquivo anterior (1). 3) Memorial (incluindo proposta de plano de atividades acadêmicas, conforme resolução CONSUNI n. 15, de 10 de novembro de 2020) 4) Diploma de conclusão do Doutorado 5) Documentos pessoais (identidade e CPF) OBS: serão considerados os trabalhos e títulos concluídos até o momento do início do concurso (26/03/2025)
31/03 (segunda- feira)	8 h 00	• Início do sorteio de pontos da prova didática. Os pontos serão sorteados de hora em hora de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Cada candidato/a deverá entregar o material a ser utilizado na prova didática em até 24 horas após o sorteio do ponto. • Início da apreciação de títulos e trabalhos pela banca.
01/04 (terça-feira)	8 h 00	• Início das provas didáticas, com caráter classificatório. A prova didática será presencial para cada candidato/a, em sessão pública no auditório do Departamento de Genética (Sala A2-103, 2º andar do Bloco A, IB, CCS). Porém, é vedada a presença dos demais candidatos. • Continuação da apreciação de títulos e trabalhos pela banca.
02/04 (quarta-feira)	8 h 00	• Continuação das provas didáticas. • Continuação da apreciação de títulos e trabalhos pela banca.
03/04 (quinta-feira)	8 h 00	• Início das defesas públicas de memorial em sessão pública no auditório do Departamento de Genética (Sala A2-103, 2º andar do Bloco A, IB, CCS). Porém, é vedada a presença dos demais candidatos. • Continuação apreciação de títulos e trabalhos pela banca.
04/04 (sexta-feira)	8 h 00	• Continuação das defesas públicas de memorial. • Continuação apreciação de títulos e trabalhos pela banca.
	18 h 00	• Divulgação do resultado do concurso em sessão pública e finalização dos trabalhos.

* Este cronograma está sujeito a ajustes durante todas as etapas do concurso, conforme a necessidade. Eventuais ajustes serão devidamente comunicados para ciência dos candidatos aprovados nas etapas correspondentes.

Comissão organizadora: Miriam Pilz Albrecht (SIAPE 1559645), Juliana Folz (SIAPE 2298142)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 987, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1124957, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.204174/2024-17, no seguinte período: de 01/06/1995 a 25/05/2016, com a aplicação do índice de 40%, totalizando acréscimo de 3066 dias, de acordo com Parecer Médico-Pericial anexado ao processo. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1000, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do sede do Docente Carlos Eduardo Guerra Schrago, SIAPE:2427421 para Participação em Comitê no CNPq no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Brasília - DF no período de 17 a 21/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Banca de Estágio Probatório 30 meses do docente Atila Duque Rossi, do Departamento de Genética.

Titulares:

- Blanche Christine Bitner-Mathé - Instituto de Biologia (Departamento de Genética)
- Ana Carolina Martins Junqueira - Instituto de Biologia (Departamento de Genética)
- Ana Cristina Bahia Nascimento - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

Suplentes:

- Gisela Mandali de Figueiredo - Instituto de Biologia (Departamento de Biologia Marinha)
- Helena Maria Marcolla Araújo - Instituto de Ciências Biomédicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Banca de Estágio Probatório 30 meses da docente Mirela D'arc Ferreira da Costa, do Departamento de Genética.

BANCA**Titulares:**

- Blanche Christine Bitner-Mathé - Instituto de Biologia (Departamento de Genética)
- Ana Carolina Martins Junqueira - Instituto de Biologia (Departamento de Genética)
- Ana Cristina Bahia Nascimento - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

Suplentes:

- Gisela Mandali de Figueiredo - Instituto de Biologia (Departamento de Biologia Marinha)
- Helena Maria Marcolla Araújo - Instituto de Ciências Biomédicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão julgadora para Progressão de Professor Adjunto C2 para C3 do Professor THIAGO DA SILVA PAIVA (Matrícula SIAPE2741857), aprovada em reunião de Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 05/02/2025.

Banca:**Membros Titulares**

- Dr. Sérgio Luiz Costa Bonecker - Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ (Presidente)
- Dra. Christine Ruta - Professora Associada do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ.
- Dra. Cristina Aparecida Gomes Nassar - Professora Titular do Departamento de Botânica do Instituto de Biologia/UFRJ (Membro Titular).

Membro Suplente

- Dr. Roberto Júnio Pedrosa Dias - Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1076, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. RODRIGO SOARES MOURA NETO, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão julgadora para o Concurso para Professor Adjunto – Edital UFRJ Nº 54/2024 de 23 de janeiro de 2024 na área de Ecossistemas Marinhos, código MC-038, homologado em Reunião de Congregação do Instituto de Biologia em 11/12/2024.

Banca**Titulares:**

- Dra. Cristina Aparecida Gomes Nassar - UFRJ
- Dr. Ricardo Coutinho - Instituto de Pesquisas Almirante Paulo Moreira - IEAPM
- Dr. Renato Crespo Pereira - UFF
- Dr. Ralf Schwamborn - UFPE
- Dr. Cassiano Monteiro Neto - UFF

Suplentes:

- Dra. Cristiana Silveira Serejo - UFRJ
- Dr. Leonardo Rubi Rörig - UFSC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA
LEOPOLDO DE MEIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 973, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão de avaliação de Promoção, requerida pela Professora Jacqueline Leta, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da categoria de Associada IV (Classe D) para Professora Titular (Classe E). Esta Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IBqM no dia 05 de fevereiro de 2025 e será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Eleonora Kurtenbach - Professora Titular do IBCCF/UFRJ
- Leilah Santiago Bufrem - Professora Titular da UFPR
- Fábio Mascarenhas e Silva - Professor Titular da UFPE
- Maria Cristina Soares Guimarães - Pesquisadora Titular da Fiocruz
- Ricardo Medeiros Pimenta - Professor Titular do IBICT

Membros Suplentes:

- Gustavo Henrique de Araújo Freire - UFRJ (interno) - Professor Titular da UFRJ
- Nanci Elizabeth Oddoni (Unirio) - Professora Titular da UNIRIO



A apresentação de Memorial e da Conferência intitulada "A ciência, os cientistas e as dinâmicas da comunicação científica: de indicadores para gestão em C&T aos estudos sociais da ciência" foi programada para o dia 14 de março de 2025, às 14h, no Auditório Professor Hélio Fraga do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRJ)/Bloco K - 2º andar - Cidade Universitária - Ilha do Fundão/RJ.

PORTARIA Nº 974, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão de avaliação de Promoção, requerida pelo Professor Marcelo Rosado Fantappiè, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da categoria de Associado IV (Classe D) para Professor Titular (Classe E). Esta Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IBqM no dia 05 de fevereiro de 2025 e será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Andrea Thompson da Poian - Professora Titular do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, UFRJ
- Maria Cristina Vidal Pessolani - Pesquisadora Titular do Instituto Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz/RJ
- Gloria Regina Franco - Professora Titular do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Minas Gerais
- João Paulo de Biaso Viola - Pesquisador Titular do Instituto Nacional do Câncer
- Itabajara da Silva Vaz Junior - Professor Titular do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Membros Suplentes:

- Ulisses Gazos Lopes - Professor Titular do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, UFRJ
- José Roberto Machado e Silva - Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

A apresentação de Memorial e da Conferência intitulada "Compreendendo a biologia molecular no contexto das doenças tropicais" serão no dia 12 de março de 2025, às 13h, no Auditório Professor Hélio Fraga do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRJ)/Bloco K - 2º andar - Cidade Universitária - Ilha do Fundão/RJ.

PORTARIA Nº 975, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão de avaliação de Promoção, requerida pelo Professor Marcus Fernandes de Oliveira, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da categoria de Associado IV (Classe D) para Professor Titular (Classe E). Esta Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IBqM no dia 05 de fevereiro de 2025 e será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Prof.ª Andrea Thompson da Poian - Professora Titular do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, UFRJ
- Prof. Sergio Akira Uyemura - Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, USP
- Prof. João Paulo de Biaso Viola - Pesquisador Titular do Instituto Nacional do Câncer, RJ
- Prof.ª Patricia Torres Bozza Viola - Pesquisadora Titular do Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz
- Prof. Anibal Eugenio Vercesi - Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas, UNICAMP

Membros suplentes:

- Prof.ª Angela Hampshire de Carvalho Santos Lopes - Professora Titular do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, UFRJ
- Prof.ª Yara Maria Traub Cseko - Pesquisadora Titular do Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz

A apresentação de Memorial e da Conferência intitulada "Diversidade funcional das mitocôndrias e suas adaptações aos estresses: implicações na homeostase energética" serão no dia 25 de março de 2025, às 13:30h, no Auditório Professor Hélio Fraga do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRJ)/Bloco K - 2º andar - Cidade Universitária - Ilha do Fundão/RJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1100, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Tornar público o resultado do Concurso Público do IBqM, para provimento de uma (1) vaga de Professor do Magistério Superior - na classe Adjunto A - com código MC-042 no setor de "Fronteiras da Bioquímica nas Bases Moleculares e Celulares das Patologias Prevalentes no Século XXI" regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, cuja versão inicial foi publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2024 Edição 24/Seção 3/página 71 (Consolidado com seus editais de retificações nº73/2024; nº140/2024; nº159/2024; nº275/2024; nº278/2024; nº300/2024; nº352/2024; nº455/2024; nº645/2024 e nº675/2024). Após a finalização de todas as etapas avaliativas do concurso e análise do recurso impetrado por um dos candidatos, não houve alteração da classificação final dos(as) candidatos(as), os quais foram ranqueados(as) na seguinte ordem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Felipe Campos Ribeiro	1700314
2º	Claudia Fernanda Dick	1703418
3º	Lohanna Palhinha do Amaral	1705389
4º	Mayra de Amorim Marques	1700520
5º	Ricardo André Santana Lima Filho	1702550
6º	Ariana Azevedo Vasconcelos	1703066
7º	Lorena de Oliveira Fernandes Siqueira	1706630
8º	Carolina Macedo Koeller	1702575
9º	Belisa dos Santos Parmeggiani	1704204
10º	Caroline Mendes Ferreira	1705423

Art.2º Este resultado foi ratificado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ (BUFRJ).

Art. 4º O(A) candidato(a) tem um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta portaria no BUFRJ, para protocolar recurso contra a decisão da Congregação ou órgão equivalente em relação ao julgamento do recurso (Resolução CONSUNI nº15 de 10 de novembro de 2020 - Capítulo IV - Artigo 55)

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PAULO DE GÓES**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 954, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor MARCO ANTONIO LEMOS MIGUEL, SIAPE nº 129****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, no período de 17 a 21/02/2025, para participação, como membro titular, em Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, a ser realizado em Macaé/RJ.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 950, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.



Resolve: Designar os membros referentes à composição do colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa IPUB-UFRJ, para o exercício 2025-2029, conforme ordenamento CONEP-CNS, CNS 706/23 listados abaixo:

1. Rosa Gomes dos Santos Ferreira/coordenador/membro titular/enfermeira/doutora
2. Andrea Camaz Deslandes/educadora física/membro titular/pós-doutora
3. Rosane Rodrigues Alves Campitelli/médica/membro titular/especialista
4. Octavio Domont de Serpa Jr./médico/membro titular/pós-doutor
5. Aline Ramos Velasco/enfermeira/membro titular/doutora
6. Amanda dos Santos Mota/enfermeira/membro titular/doutora
7. Fernanda Gonçalves da Silva/psicóloga/membro titular/doutora
8. Marcelo Santos Cruz/médico/membro titular/pós-doutor
9. Julio Sergio Verztman/médico/membro titular/pós-doutor
10. Débora Ribeiro Cardoso/enfermeira/membro titular/doutora
11. Tatiana Marques dos Santos/enfermeira/membro titular/mestre
12. Claudio Gruber Mann/enfermeiro/membro titular/doutor
13. Vivian dos Santos Teixeira/enfermeira/membro titular/mestre
14. Tamires Marinho/psicóloga/membro titular/mestre
15. Marcia Cristina Nascimento Dourado/psicóloga/membro titular/pós-doutora
16. Jorge Adelino Rodrigues da Silva/médico/membro titular/pós-doutor
17. Delma Cristina da Silva Lopes Madureira/assistente social/membro titular/mestra
18. Andreia Nogueira dos Santos/assistente social/membro titular/doutora
19. Danielle da Silva Santiago/assistente social -/membro titular/mestre
20. Juliana Rosas Rodrigues Braga Ramos/assistente social/membro titular/especialista
21. Adriana Cardoso de Oliveira e Silva/membro titular/psicóloga pós-doutora
22. Cristiane Roberta dos Santos Teodoro/farmacêutica/membro titular/doutora
23. Elie Cheniaux/médico/membro titular/pós-doutor
24. Jéssica do Nascimento Rezende/enfermeira/membro titular/mestre
25. Mhariza Teixeira Gomes/enfermeira/membro titular/especialista
26. Mariane Oselame/musicoterapeuta/membro titular/doutora

Conforme a Resolução CNS 647/2020, para exercício compreendido 2025-2028:

1. João Batista dos Santos/representante de participante de pesquisa
 2. Elizabeth Sabino dos Santos/representante de participante de pesquisa
 3. Orlando dos Santos Baptista/representante de participante de pesquisa
 4. Luiz Eduardo Mendonça de Souza/representante de participante de pesquisa
- Rosana Maria Lomelino Sartori (funcionária administrativa/secretária do CEP IPUB-UFRJ)

Com a publicação da presente portaria, torna-se sem efeito a Portaria nº 10.587, publicada em 01/11/2024, bem como a sua retificação, publicada em 11/12/2024.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 881, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ROBERTA DE OLIVEIRA JAIME FERREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 134****, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.233782/2024-39, no seguinte período: de 17/02/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1149 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO E ESTUDOS DE DOENÇAS INFECCIOSAS EMERGENTES E REEMERGENTES - NEEDIER

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 12552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A diretora do Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER, Professora Terezinha Marta Pereira Pinto Castiñeiras, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria

nº 4305, de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BURFJ) em 12/05/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA MENDES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3434286, como Agente Patrimonial responsável pela Unidade NEEDIER.

Art. 2º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- I. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PRG);
- IV. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- V. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
- VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
- VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
- IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;
- X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
- XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;
- XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;
- XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;
- XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;
- XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;
- XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;
- XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;
- XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 3º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 1011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Substituto do Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Carlos Chagas, Professor Amílcar Tanuri, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 423, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BURFJ) em 21/01/2025, resolve:



Art. 1º - Nomear RAFAEL MELLO GALLIEZ, Siape 1457639, Professor do Magistério Superior, para a Coordenação de Ensino do Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Carlos Chagas.

PORTARIA Nº 1014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Substituto do Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Carlos Chagas, Professor Amilcar Tanuri, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 423, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BURFJ) em 21/01/2025, resolve:

Art. 1º - Nomear BIANCA ORTIZ DA SILVA, Siape 2089287, Professora do Magistério Superior, para a Coordenação de Extensão do Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Carlos Chagas.

PORTARIA Nº 1015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Substituto do Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Carlos Chagas, Professor Amilcar Tanuri, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 423, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BURFJ) em 21/01/2025, resolve:

Art. 1º - Nomear LUCIANA JESUS DA COSTA, Siape 2447551, Professora do Magistério Superior, para a Coordenação de Pesquisa do Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Carlos Chagas.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 962, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Escola de Química.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros efetivos:

- FELIPE GOUVEIA LAUREANO RODRIGUES (matrícula SIAPE 1958102, Administrador de Sede) - Presidente;
- MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO (matrícula SIAPE 1555103, Administrador);
- ADAILTON JOSE DA CUNHA (matrícula SIAPE 2109872, Assistente em Administração).

Art. 3º Nos impedimentos dos membros efetivos, a comissão será composta pelos seguintes substitutos eventuais:

- MATHEUS NEVES DE LIMA RAMIRO (matrícula SIAPE 1947096, técnico em contabilidade);
- BRUNO LENILSON COSTA DA GAMA SARAIVA (matrícula SIAPE 1969347, Assistente em Administração).

Art. 4º Essa publicação entra em vigor na data da sua publicação.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

PORTARIA Nº 765, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de professor da carreira do Magistério Superior da

Escola Politécnica, referente ao Edital nº 54/2024, aprovados pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão no dia 04/12/2024:

Departamento Engenharia Elétrica (DEE)

MC-204- Setor de Circuitos Elétricos e Sistemas Lineares

1º COLOCADO- Juan Ramon Camarillo Peñaranda (cotista)

2º COLOCADO - João Victor da Fonseca Pinto

3º COLOCADO - Mariana Brinati Altomar

4º COLOCADO - Nelson José Bonfim Dantas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 860, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor WILSON WANDERLEY DA SILVA, Siape 0363120, Técnico de Laboratório/área, para atuar no apoio do planejamento e execução na infra-estrutura dos Concursos Públicos para Magistério Superior da Escola Politécnica, referente ao Edital nº 54/2024 a partir da sua publicação em 30.01.2024.

Art. 2º Concursos de atuação (vagas-departamentos-área): CP-002-DCC (Construção Civil); MC-202-DCC (Geotecnia - ênfase em laboratório); MC-203-DET (Projeto e Construção); MC-204-DEE (Circuitos elétricos e sistemas lineares); MC-205-DEE (Eletromagnetismo e aplicações a sistemas elétricos); MC-206-DEL (Circuitos e Instrumentação); MC-207-DEI (Engenharia Econômica); MC-208-DEI (Petróleo); MC-209-DEM (Engenharia Mecânica 4.0); MC-210-DENO (Energias Renováveis); MC-211-DNC (Engenharia de reatores); MC-212-DES (Aço e Madeira) e MC-213-DES (Concreto Armado e Protendido).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 738, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

CARL HORST ALBRECHT, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6361838, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica. Averbação do tempo de serviço conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18/12/2024 pelo INSS, com data de admissão em 26/05/1994, nos seguintes períodos: de 01/12/1985 a 11/12/1990, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, perfazendo um total de 1.836 dia(s), correspondendo a 5 Ano(s), 0 Mês(es) e 11 Dia(s); e de 12/12/1990 a 25/05/1994, nos termos do artigo 100 caput da Lei nº 8112 de 11/12/1990, perfazendo o total de 1.261 dias(s), correspondendo a 3 Ano(s), 5 Mês(es) e 16 dia(s). O tempo total averbado é de 08 Ano(s), 05 Mês(es) e 27 Dia(s). Proc. nº 23079.263685/2024-71.

PORTARIA Nº 740, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

LUCIANA FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1124588, no cargo de Técnico de Laboratório/área, lotada na Escola Politécnica, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.070719/2013-33, no seguinte período: de 13/06/1994 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1.857 dias, ou seja, 05 Ano(s), 01 Mês(es) e 02 Dia(s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942

PORTARIA Nº 988, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso referente ao Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de professor da carreira do Magistério Superior da Escola Politécnica UFRJ, edital nº 54/2024, do Departamento de Engenharia Nuclear (DNC) - Vaga MC-211 - Setor de Engenharia Nuclear, apreciado pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão no dia 05/02/2025:



Art. 2º Processo SEI 23079.264108/2024-04 - impetrante Leandro Barbosa da Silva: recurso deferido por maioria de votos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.^a Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, progressão na Classe C - Adjunto 3 para Adjunto 4, do Prof. Roberto Ivo da Rocha Lima Filho, lotada no Departamento de Engenharia Industrial (DEI), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 05/02/2025.

Art. 2º Membros Efetivos: Lino Guimarães Marujo - Professor Associado IV (POLI/UFRJ), Sandra Oda - Professora Associada II (POLI/UFRJ) e Márcio de Almeida D'Agosto - Professor Associado IV (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Maria Alice Ferruccio da Rocha - Professora Associada IV (POLI/UFRJ) e Francisco José de Castro Moura Duarte - Professor Associado IV (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

PORTARIA Nº 7894, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Substituto Eventual do diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Marcello Luiz Rodrigues Campos, nomeado através da Portaria nº 7077 de 13 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 20 de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, em seu art. 5º, Inciso I, alínea "a", parágrafos 2, Incisos I a II c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Dispensar Romildo Dias Toledo Filho, SIAPE nº 0337099, Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, da coordenação do projeto intitulado "Apoio a continuidade das atividades cooperativas sino-brasileiras em CT&I no âmbito do Centro Brasil China de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras em Energia", no âmbito do Processo administrativo nº 23079.235148/2022-79.

E Nomear Suzana Kahn Ribeiro, SIAPE nº 1282333, Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, ser o coordenador do projeto intitulado "Apoio a continuidade das atividades cooperativas sino-brasileiras em CT&I no âmbito do Centro Brasil China de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras em Energia", no âmbito do Processo administrativo nº 23079.235148/2022-79.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 914, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de promoção para Classe E, da Professora Rosimary Terezinha de Almeida, do Programa de Engenharia Biomédica da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de fevereiro de 2025.

Membros Titulares

- Prof. Flávio Fonseca Nobre – Professor Titular – COPPE/UFRJ
- Prof. Ronney Bernardes Panerai – Professor Emérito – University Leicester
- Prof. Adriano de Oliveira Andrade – Professor Titular – UFU
- Prof.^a Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro – Professora Titular - FIOCRUZ
- Prof.^a Gulnar Azevedo e Silva - Professora Titular - UERJ

Membros Suplentes

- Prof. Nelson Albuquerque de Souza e Silva – Professor Emérito – UFRJ
- Prof. Marcio Nogueira de Souza – Professor Titular – COPPE/UFRJ
- Prof.^a Selma Rodrigues de Castilho – Professora Titular - UFF

EDITAL Nº 141, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.241717/2024-87

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE/UFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A vaga MC-193, setorização: Corrosão, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

- 1º) Rodrigo da Silva
- 2º) Merlin Cristina Elaine Bandeira
- 3º) Brenda Juliet Martins Freitas
- 4º) Rodrigo Roberto Alves Garcia

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 04 de fevereiro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

VANESSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, Matrícula nº 1802285, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. INSTITUTO ISABEL, 02/06/2008 A 26/06/2009, 01 anos, 00 meses e 25 dias; perfazendo o total de 390 (Trezentos e noventa) dias, correspondente a 01 anos, 00 meses e 25 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.254541/2024-23.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 960, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Comissão Julgadora do Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Adjunto A

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Prof.^a Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, e em conformidade com as Resoluções CONSUNI nº 15/2020, nº 25/2022 e nº 96/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto A, para a vaga MC-215 – Tecnologia dos Alimentos, do Instituto de Alimentação e Nutrição, referente ao Edital nº 54, publicado



no DOU nº 24 em 02/02/2024. A indicação da Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2025.

Membros Titulares

- Prof^ª Lucia Maria Jaeger de Carvalho (UFRJ) – Presidente
- Prof^ª Arlene Gaspar (UFRJ)
- Prof^ª Itaciara Larroza Nunes (UFSC)
- Prof. Tiago André Kaminski (UNIPAMPA)
- Prof^ª Veridiana Vera de Rosso (UNIFESP)

Membros Suplentes

- Prof^ª Priscila Becker Siqueira (UFMT)
- Prof^ª Angelita Machado Leitão (UNIPAMPA)

Art. 2º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1073, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12/08/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/08/2024, resolve:

Autorizar o afastamento no país de CARLA ADRIANO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do Primeiro Encontro dos Projetos Especiais - Ciclo 3, no Rio de Janeiro/RJ, no dia 13/02/2025, conforme processo n.º: 23079.206201/2025-77.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

EDITAL Nº 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.243547/2024-75

Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024

Vaga RT-012

A Diretora-Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeada pela Portaria nº 5.511, de 11 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no parágrafo único do art. 54 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15, de 10 de novembro de 2020, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, para provimento de uma vaga do cargo de Professor Adjunto A, Setor: RT-012, Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé - Instituto de Ciências Farmacêuticas - Curso de Graduação de Farmácia - Farmácia Social/ Assistência Farmacêutica e Farmácia Hospitalar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Resultado Final do Concurso Público segue as disposições contidas na Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

1.2 O Relatório elaborado pela Comissão Julgadora sobre as avaliações realizadas, acompanhado do Parecer conclusivo, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas, em sua 1ª Sessão Extraordinária de 2025, obedecendo ao disposto no caput do art. 54 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

2. DO RESULTADO

2.1 Em consonância com o art. 52, da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, os candidatos aprovados foram classificados da seguinte forma:

- 1º lugar: Thales Brandi Ramos
- 2º lugar: Catalina Kiss
- 3º lugar: Thais de Barros Fernandes
- 4º lugar: Ana Carolina Moreira Souza
- 5º lugar: Fernanda Valença Feitosa

3. DO PRAZO PARA RECURSOS

3.1 Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Danielle Maria de Souza Serio do Santos
Diretora-Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/02/2025

PORTARIA Nº 1012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas (ICM) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades de Avaliação de 15 meses do Estágio Probatório da docente CELINA GARCIA DA FONSECA (SIAPE 3304371) aprovada pela Congregação do Instituto de Ciências Médicas na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas realizada no dia 04/02/2025 às 09 horas e 30 minutos.

Titulares:

- Vivian de Oliveira Sousa Corrêa - Professora Associada III - Instituto de Ciências Médicas (ICM), Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé (Presidente)
- Karine da Silva Verdorn - Professora Adjunta II - Instituto de Ciências Médicas (ICM), Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Angélica Nakamura - Professora Associada II - Instituto de Alimentação e Nutrição (IAN), Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

Suplentes:

- Suzana Passos Chaves - Professora Associada II - Instituto de Ciências Médicas (ICM), Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Laís Buriti de Barros - Professora Associada III - Instituto de Alimentação e Nutrição (IAN), Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/02/2025

PORTARIA Nº 862, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 12.883, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ na mesma data, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação das Atividades desenvolvidas nos quinze (15) meses de Estágio Probatório do professor Paulo Armando Esteves Martins Viana, SIAPE nº 3375927:

Membros Titulares:

- Prof. Bruno Andrade Pinto Monteiro, SIAPE 2380814 - Presidente - (Associado, IMQ/CM UFRJ-Macaé);
- Prof^ª Kênia da Silva Freitas, SIAPE 1858367 (Adjunta, IMQ/CM UFRJ-Macaé);
- Prof^ª Angélica Nakamura, SIAPE 1739153 (Associada, IAN/CM UFRJ-Macaé).

Membros Suplentes:

- Prof. Cid Pereira, SIAPE 1824435 (Associado, IMQ/CM UFRJ - Macaé);
- Prof^ª Samantha Monteiro Martins, SIAPE 1642980 (Associada, ICF/CM UFRJ-Macaé).

Art. 2º A Comissão aprovada na 10ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Multidisciplinar de Química, em 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 936, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital UFRJ nº. 113, de 30 de janeiro de 2025, destinado à contratação de professor substituto da área de Libras do curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé:



- Cherrine Kelce Pires- IMQ/CM-UFRJ Macaé (Presidente);
- Ester Vitória Basílio Anchieta IMQ/CM-UFRJ Macaé;
- Aleksandra Menezes de Oliveira ICM/CM-UFRJ Macaé;
- Daniel de Augustinis Silva- IMQ/CM-UFRJ Macaé (suplente).

Art. 2º As servidoras Tatiane Guilherme Lourenço e Verônica Rodrigues Santos, ambas do IMQ/CM-UFRJ Macaé, atuarão como Apoio Técnico da Comissão Julgadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/02/2025

PORTARIA Nº 942, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3036, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2025, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Avaliação de 15 meses), referente ao Processo Nº 23079.204117/2025-19, do professor BRUNO BAPTISTA BLANCO (SIAPE: 1060183) abaixo listada:

Efetivos:

- Milena Estanislau Diniz Mansur dos Reis, SIAPE: 1784021, professora Associada II, Programa de Engenharia de Produção -IPoli/CM UFRJ - MACAÉ (interno);
- Allan Martins Cormack, SIAPE: 2426760, professor Adjunto II, Programa de Engenharia de Produção -IPoli/CM UFRJ - MACAÉ (interno);
- Marcela Campista Borges de Carvalho, SIAPE: 3331522, professora Adjunta I, Programa de Ciências da Natureza e suas Tecnologias -IPoli/CM UFRJ - MACAÉ (membro externo ao programa);

Suplentes:

- Matheus Ferreira de Barros, SIAPE: 1264812, professor Assistente A, Programa de Engenharia de Produção -IPoli/CM UFRJ - MACAÉ (interno);
- Elisa Pinto da Rocha, SIAPE: 2270389, professora Adjunta III, Programa de Engenharia Mecânica -IPoli/CM UFRJ - MACAÉ (membro externo ao programa).

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/02/2025

EDITAL Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.264266/2024-56

O Vice - Diretor Geral e Substituto Eventual de Diretor do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeado conforme portaria no 11.133, de 12 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ no 46, de 11 a 15 de novembro de 2024, página 26, no uso das suas atribuições, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Provimento Efetivo de Vagas no Cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital no 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, à Edição no 24, Seção 3, Página 72, referente à vaga código RT-001, Nanomateriais Inorgânicos, reservada para candidatas autodeclarados pretos ou pardos, em conformidade com a Lei Federal no 12.990/2014:

Após a confirmação da autodeclaração do candidato inscrito na vaga reservada, realizada pela Comissão de Heteroidentificação, no dia 24 de janeiro de 2025, os candidatos aprovados foram: Renato Luiz Siqueira, em 1º lugar; Fábio da Costa Garcia Filho, em 2º lugar; Igor Tenório Soares, em 3º lugar; Hugo Guimarães Palhares, em 4º lugar e Antônio Mario Leal Martins Costa, em 5º lugar. Este resultado final foi homologado em Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, realizada em 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Tinoco Figueiredo
Vice-Diretor Geral

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 949, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.204285/2025-12, resolve:

Autorizar o afastamento no país de JOSE PEREZ POMBAL JUNIOR, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/02 a 14/02/2025, em São Paulo, SP, no Museu de de Zoologia - USP, para visita técnica.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1095, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.206146/2025-15, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de CAMILA SIMÕES MARTINS DE AGUIAR MESSIAS, Técnico de Laboratório/área, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/02 a 11/02/2025, no município de Armação dos Búzios, RJ, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 1107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.206469/2025-17, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIANGELA MENEZES, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/02 a 15/02/2025, no município de Recife, PE, na Universidade Federal de Pernambuco, para participar da reunião do Comitê Gestor do INCT-Herbário Virtual da Flora e dos Fungos.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI

COORDENAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/02/2025

PORTARIA Nº 1083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 2.196/2003, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Sustentabilidade do SiBI, criada pela Portaria 13.669/2019, publicada no BUFRJ nº 51, 19/12/2019, da forma abaixo discriminada:

1 – Incluir os servidores:

- TATIANA RIBEIRO PIRES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1769887
- ARIADNE PACHECO CLEMENTE, matrícula SIAPE 1949901
- AMANDA BARBOSA VILELA, matrícula SIAPE 2342070

2 – Excluir os servidores:

- JULIANO LEAL CAMARGO, matrícula SIAPE 1943827
- LUCAS SILVA ALVES, matrícula SIAPE 1877291

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professora Fabiana Valeria da Fonseca		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJpR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Kildare Rocha de Miranda Substituto Eventual: Profª Adriane Regina Todeschini	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Dr. Clynton Lourenço Correa Vice-Diretor: Dr. Nelson Cardoso de Almeida	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque		direcao@ian.macaee.ufrj.br	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profª Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profª Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 5-2025 corresponde aos arquivos no SEI,
referentes ao período de 3 a 7 de fevereiro de 2025, verificados às 10 horas de 10 de fevereiro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Eugenia de Oliveira Lopes

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>